CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

Relatório de gestão do exercício 2014

Goiânia-GO, 2015

Relatório de gestão do exercício 2014

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Goiânia-GO, 2015

Sumário

RELAÇÃO DE SIGLAS DO RELATÓRIO 3

INTRODUÇÃO 4

1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE 5

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade 5

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas 5

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada 5

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas 6

2 - PLANEJAMENTOS E RESULTADOS 7

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão 7

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão 7

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício 8

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc. 8

3 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 8

3.1 Estrutura de governança da entidade 8

3.2 Auditoria 9

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição 9

3.4 Dirigentes e membros de conselhos 9

3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho 14

4 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 15

4.1 Demonstração da receita 15

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital 17

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação 19

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital 21

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário 30

4.3 Transferências 31

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS 32

5.1.1 Força de trabalho 32

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício 32

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas 34

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária 36

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade 37

5.2 Desoneração da folha de pagamento 39

6 - RECOMENDAÇÕES 39

6.1 Recomendações TCU 39

6.2 Recomendações Internas 39

6.3 Danos Erários 41

7 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 42

7.1 Adoção NCASP 42

7.2 Demonstrações Contábeis 43

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis 43

8 - RELAÇÕES COM A SOCIEDADE 43

8.1 Relações com a Sociedade 43

9 - OUTRAS INFORMAÇÕES 44

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício 44

CONCLUSÕES 45

ANEXOS 49

Relação de Siglas do Relatório

CAU/BR- Conselho De Arquitetura e Urbanismo do Brasil
CAU/GO- Conselho De Arquitetura e Urbanismo de Goiás
CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas
CREA/GO - Conselho de Engenharia e Agronomia o Estado de Goiás
DN TCU - Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União
IN TCU - Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União
IGEO - Inteligência Geográfica
NBCT - Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
NCASP - Norma Contabilidade Aplicada ao Setor Público
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do CAU

Introdução

O objetivo deste relatório é apresentar as principais ações e resultados do CAU/GO no decurso do ano de 2014, no âmbito das responsabilidades definidas na Lei Federal 12.378/10 e outras ações emanadas do plano de ação, das reuniões plenárias e de comissões. É importante salientar que todas as ações efetuadas no decorrer do ano de 2014 foram baseadas no orçamento anual elaborado pelo CAU/GO e aprovado pelo CAU/BR.

No final de 2013, a equipe do CAU/GO teve o desafio de planejar e orçar, além das atividades de atendimento ao profissional e fiscalização do exercício de arquitetura e urbanismo, projetos de estruturação e de aspirações ideológicas de um órgão iniciante, ainda no terceiro ano de existência. Destas discussões emanaram 19 atividades entre projetos do CAU/GO para implantação durante o ano de 2014.

O planejamento estratégico do Conselho do período de 2014 foi realizado baseado na Missão, Visão e Valores e estabeleceu suas Metas Estratégicas a serem aplicadas e acompanhadas pelo CAU/BR.

Muitos desafios foram encontrados pelos Conselheiros e Funcionários, que assumiram o compromisso junto à sociedade, para garantir o cumprimento dos projetos do CAU/GO voltados ao atendimento e fiscalização de 1743 Arquitetos e Urbanistas ativos no estado de Goiás além do atendimento à sociedade de forma geral.

Cientes da importância da estruturação geral do CAU/GO, incluindo estruturação física e quadro de funcionários, uma vez que o Conselho foi constituído em 2010 por força de lei, implantado pela Instância Federal em 2011 e teve início de suas atividades em 2012 com funcionamento provisório em espaço alugado e contratação de colaboradores por meio de contratos por tempo determinado, é com satisfação que este conselho apresenta neste relatório o enfrentamento desses desafios e relata as conquistas e realizações obtidas em 2014 pontuando que atingimos 84,29% da nossa execução orçamentária de Despesas e 99,89% das Receitas. Esta porcentagem demonstra a realização da maioria dos projetos e ações previstas para o período, parte delas com meios próprios e outras através das parcerias realizadas com terceiros.

Sendo assim, reiteramos que em 2014 o CAU/GO pôde colocar em andamento atividades e compromissos contribuindo de maneira positiva para o alcance dos objetivos almejados por profissionais e sociedade: ter um conselho próprio e eficiente para os Arquitetos e Urbanistas do Brasil.

1 - Identificação e Atributos da Entidade

1.1 Entidade - Informações sobre a entidade

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/GO	**CNPJ**	14.896.563/0001-14
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	**CONTATO**	(62) 3095-4655
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	presidencia@caugo.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caugo.org.br		
ENDEREÇO POSTAL	AV. DO COMERCIO, Nº 35, ESQUINA COM AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA		
CIDADE	Goiânia (capital)	**UF**	GO
BAIRRO	VILA MARIA JOSÉ	**CEP**	74.815-457
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	3° ANDAR- SALA DE 301 A 309 ED CONCEPT OFFICE		

1.2 Normas - Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas

Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas:

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO foi criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31/12//2010 que "Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs e dá outras providências."

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU/GO é regido, de forma interna, através de instrumentos como o Regimento Interno do CAU/GO, aprovado em Plenária no dia 30 de outubro de 2013, além das Deliberações Plenárias e Portarias. Este Conselho, atenta-se ainda às normas e instruções exaradas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR através de Resoluções.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas:

www.caugo.org.br link Legislação

Informações adicionais:

www.caugo.org.br link Transparência

1.3 Competências - Finalidade e competências institucionais da entidade

jurisdicionada

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo Conforme prevê a Lei 12.378/2010. Art. 34. Compete aos CAUs: I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos; II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR, nos demais atos normativos do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência; III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR; IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas; V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado; VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica; VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL CAU/BR; X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência; XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas. §1º O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do respectivo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios. §2º Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios os repasses recebidos do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60.

Informações adicionais

Inexistentes.

1.4 Organograma - Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas

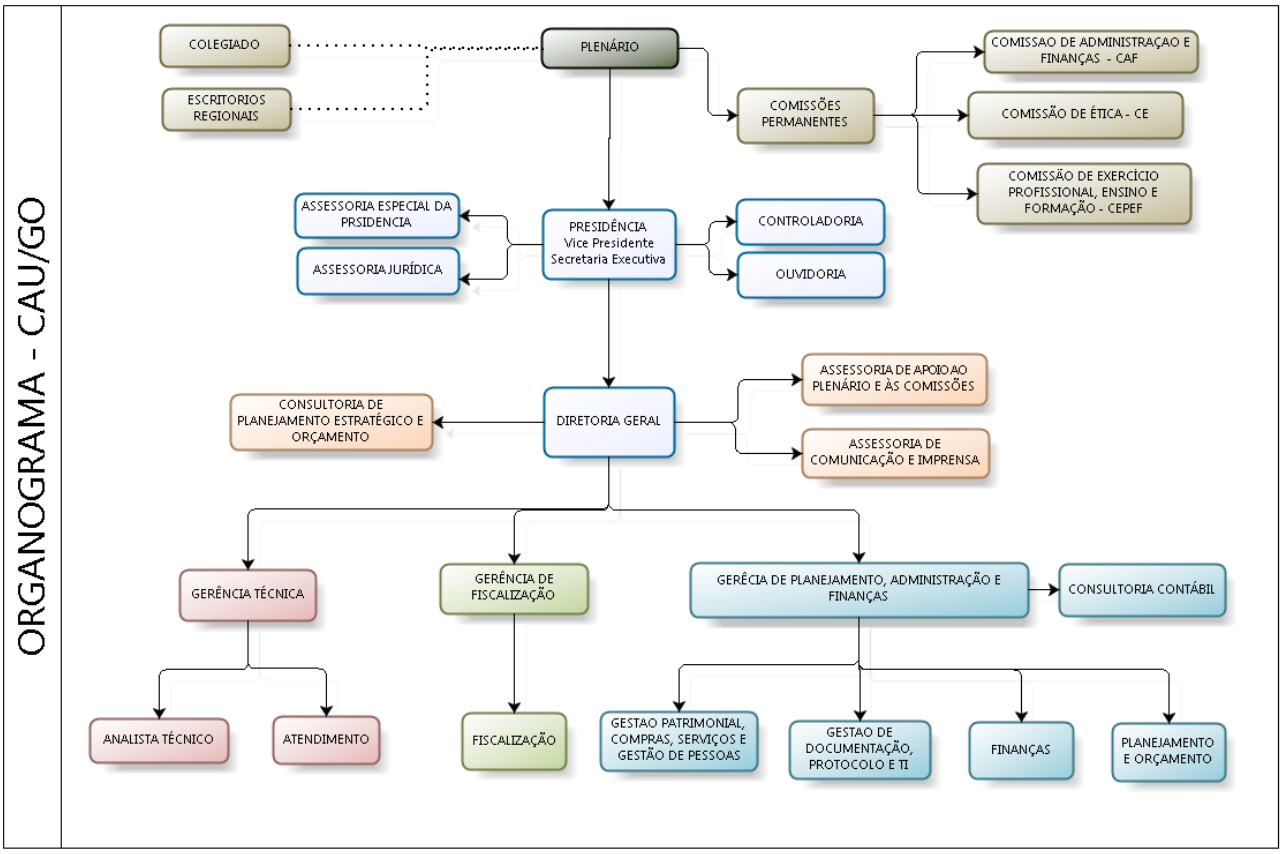

Anexo I - Organograma (1).png

2 - Planejamentos e Resultados

2.1 Plano estratégico - Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

- Anexo II - Planejamento Estratégico - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.2 Plano estratégico - Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão

- Anexo III - Análise e aprovação da Reprogramação pelo CAU/BR - Análise do CAU/BR

2.3 Resultados - Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

- Anexo V - Relatório de Gestão 2014 - Análise Geral do Desempenho dos Resultados
- Anexo IV - Relatório Realizado X Orçado 2014 - RESULTADOS

2.4 Indicadores - Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

Em 2014, no processo de desenvolvimento e implementação do planejamento estratégico de longo prazo no CAU, os indicadores institucionais e de resultados vinculados ao mapa estratégico foram estruturados e serão objeto de efetiva implementação a partir da programação 2015.

3 - Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.1 Estrutura de governança da entidade

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) deverá atender, na expedição dos seus atos administrativos, as definições, forma e requisitos abaixo. Os atos administrativos são os seguintes:

I - Regimento: ato administrativo de caráter normativo de atuação interna, que se destina a reger, conforme o caso, o funcionamento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO;

II - Deliberação: ato administrativo que expressa a posição do conselho ou da comissão acerca da matéria decidida, podendo ser: a) Deliberação Plenária, quando expedida pelo Plenário do CAU/GO; b) Deliberação de Comissão, quando expedida pelas Comissões;

III - Ato normativo: ato destinado a complementar as resoluções expedidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás -CAU/BR;

IV - Decisão: ato administrativo que exterioriza o julgamento do colegiado acerca dos processos administrativos, podendo ser:a) Decisão Plenária, quando expedida pelo Plenário do CAU/GO; b) Decisão de Comissão, quando expedida pelas Comissões;

V - Proposta: ato administrativo de iniciativa dos órgãos colegiados consultivos e de comissões transitórias do CAU/GO, de caráter propositivo ou decisório, que devem ser utilizados para o encaminhamento de proposições ou de suas decisões à apreciação do CAU/GO;

VI - Instrução: ordem escrita e geral a respeito do modo, forma e condições de execução de determinado serviço ou atividade, com a finalidade de orientar os agentes do Conselho no desempenho de suas funções;

VII - Circular: ordem escrita, de caráter uniforme, expedida a determinados agentes administrativos incumbidos de certos serviços ou atividades, com vistas à uniformização do desempenho de certas atribuições em circunstâncias especiais;

VIII - Portaria: ato administrativo interno podendo ser de:a) natureza normativa: destinada a regulamentar a execução de normas internas e a regular procedimentos administrativos;b) natureza ordinatória: destinada a promover a movimentação de pessoal e de outros agentes.

Art. 4° A edição dos atos administrativos normativos de que trata este Ato Normativo dependerá de iniciativa:
I - regimento e suas alterações: da presidência e dos conselheiros do CAU/GO;
II - deliberação plenária: da presidência e das comissões do CAU/GO;
III - deliberação de comissão: do coordenador e dos conselheiros do CAU/GO;
IV - ato normativo: da presidência, dos conselheiros e das comissões do CAU/GO;
V - proposta: do coordenador ou responsável do órgão colegiado consultivo ou da comissão transitória.
§1° As propostas apresentadas por órgão colegiado e comissão transitória deverão ser encaminhadas previamente à análise das comissões permanentes, de acordo com a natureza da matéria.
§2° Após a análise da proposta, a comissão a encaminhará ao Plenário do CAU/GO, conforme o caso, para deliberação.

3.2 Auditoria

A administração do CAU/GO procura aplicar as orientações emitidas pela Auditoria Interna, através dos relatórios. A administração responsabiliza-se pela adequação das operações conforme legislação pertinente e formaliza este compromisso através da Carta de Responsabilidade da Administração. Os controles são aprimorados e aperfeiçoados a partir dos relatórios da Auditoria Anual.

3.3 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição

Ainda não há regulamentos internos prevendo os referidos tratamentos. Nos casos que venha a necessitar utilizamos as prerrogativas previstas na CLT.

3.4 Dirigentes e membros de conselhos

ÉRICO NAVES ROSA	
CPF	480.018.641-20
Registro profissional	A194760
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	VICE-PRESIDENTE

JOHN MIVALDO DA SILVEIRA

CPF	785.651.201-63
Registro profissional	A13665-4
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	PRESIDENTE

DIOGO ANTONIO DA PAIXÃO

CPF	899.422.641-91
Registro profissional	A44372-7
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

FERNANDO CAMARGO CHAPADEIRO

CPF	807.825.581-00
Registro profissional	A31109-0
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

GLEDSON RODRIGUES NASCIMENTO

CPF	613.087.221-68
Registro profissional	A56241-6
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO	
CPF	315.958.121-72
Registro profissional	A10428-0
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATEA	
CPF	264.974.841-91
Registro profissional	A15705-8
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

ALEXANDRE JOSE PERINI	
CPF	401.688.241-91
Registro profissional	A41507-3
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	13/02/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Informações adicionais	O Conselheiro renunciou ao cargo em 13/02/2014.
Cargo	CONSELHEIRO

ALUÍZIO ANTUNES BARREIRA	
CPF	117.496.601-72
Registro profissional	A3587-4
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014

Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA	
CPF	229.228.571-15
Registro profissional	A10812-0
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA	
CPF	071.315.261-34
Registro profissional	A0860-5
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

BRAULIO VINICIUS FERREIRA	
CPF	774.657.411-49
Registro profissional	A23528-8
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

CARLA ROSANA AZAMBUJA HERRMANN	
CPF	640.996.281-91
Registro profissional	A41982-6

Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

DANIEL DIAS PIMENTEL

CPF	927.211.501-97
Registro profissional	A0649-1
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

FERNANDO CARLOS RABELO

CPF	035.420.761-04
Registro profissional	A0649-1
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

FREDERICO ANDRÉ RABELO

CPF	624.285.511-91
Registro profissional	A23340-4
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

LEÔNIDAS ALBANO DA SILVA JUNIOR

CPF	906.345.601-82
Registro profissional	A38972-2
Data inicial do mandato	01/01/2012
Data final do mandato	31/12/2014
Data do ato de designação	06/12/2011
Ato de designação	Eleito
Cargo	CONSELHEIRO

3.5 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e Conselho

Conforme Regimento Interno do CAU/GO CAPÍTULO IV Do Conselheiro do CAU/GO Art. 12. O Conselheiro do CAU/GO é o profissional eleito como representante dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de Goiás, de acordo com a legislação específica.

Art. 13. O Conselheiro e seu Suplente assinam os respectivos termos de posse na sessão plenária do CAU/GO convocada para este fim, com efeitos a partir do primeiro dia do período de mandato para o qual foram eleitos. Parágrafo Único - É condição para que o arquiteto e urbanista eleito Conselheiro seja empossado, a apresentação do Diploma expedido pela Comissão Eleitoral do CAU/GO, habilitando-o a exercer o cargo.
Art. 14. O exercício do cargo de Conselheiro do CAU/GO é honorífico.

4 - Informações sobre a gestão

4.1 Demonstração da receita

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	4.973.589,00	2.787.037,36	2.186.551,64
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	2.790.000,00	2.787.037,36	2.962,64
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	776.006,00	731.507,33	44.498,67
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	776.006,00	731.507,33	44.498,67
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	776.006,00	731.507,33	44.498,67
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	626.826,00	585.226,68	41.599,32
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	45.000,00	42.009,12	2.990,88
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercicio	94.180,00	86.667,43	7.512,57
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior	10.000,00	17.604,10	-7.604,10
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.757.084,00	1.834.810,85	-77.726,85
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.757.084,00	1.834.810,85	-77.726,85
6.2.1.2.1.05.05.01 - 6.2.1.2.1.05.05.01 - Pessoa Física - RRT	1.757.084,00	1.834.810,85	-77.726,85
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	191.569,00	189.797,60	1.771,40
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	191.569,00	189.797,60	1.771,40
6.2.1.2.1.06.05.01 - 6.2.1.2.1.06.05.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	7.200,00	10.546,76	-3.346,76

6.2.1.2.1.06.05.01.001 - 6.2.1.2.1.06.05.01.001 - Atualização Monetaria Anuidade Pessoas Físicas	5.500,00	7.290,69	-1.790,69
6.2.1.2.1.06.05.01.002 - 6.2.1.2.1.06.05.01.002 - Atualização Monetaria Anuidade Pessoas Jurídicas	1.700,00	3.256,07	-1.556,07
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	38.469,00	28.205,55	10.263,45
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Multa Anuidade Pessoas Físicas	31.000,00	20.708,99	10.291,01
6.2.1.2.1.06.05.04.002 - 6.2.1.2.1.06.05.04.002 - Multa Anuidade Pessoas Jurídicas	7.469,00	7.496,56	-27,56
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	145.900,00	151.045,29	-5.145,29
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Titulos de Renda Fixa	145.900,00	151.045,29	-5.145,29
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.341,00	30.921,58	34.419,42
6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	12.695,64	27.304,36
6.2.1.2.1.08.01.02 - 6.2.1.2.1.08.01.02 - Não Tributária (Multas Disc. Leis 5194/66 e 6496/77)	40.000,00	12.695,64	27.304,36
6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	10.000,00	9.045,22	954,78
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	5.000,00	2.608,55	2.391,45
6.2.1.2.1.08.02.02 - 6.2.1.2.1.08.02.02 - Pessoas Jurídicas	5.000,00	6.436,67	-1.436,67
6.2.1.2.1.08.03 - 6.2.1.2.1.08.03 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.000,00	9.180,72	-1.180,72
6.2.1.2.1.08.03.01 - 6.2.1.2.1.08.03.01 - Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
6.2.1.2.1.08.03.02 - 6.2.1.2.1.08.03.02 - Restituições	3.000,00	9.180,72	-6.180,72
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	7.341,00	0,00	7.341,00
6.2.1.2.1.08.04.01 - 6.2.1.2.1.08.04.01 - Receitas Não Identificadas	7.341,00	0,00	7.341,00
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	2.183.589,00	0,00	2.183.589,00

6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.183.589,00	0,00	2.183.589,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.183.589,00	0,00	2.183.589,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	2.183.589,00	0,00	2.183.589,00

4.2.1 Programação de Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	2.019.068,92	4.804.546,00	2.388.346,11	1.471.350,01	618.061,42	1.302.307,01	3.789.353,61	4.973.589,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	1.991.272,92	2.354.546,00	757.016,30	1.334.390,01	535.061,42	952.896,01	2.213.227,80	2.736.040,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	1.014.191,67	1.161.113,00	253.858,33	459.346,03	105.131,37	281.243,84	1.162.918,63	1.339.215,19
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	955.991,67	1.123.013,00	246.278,33	438.846,03	63.851,37	265.258,34	1.138.418,63	1.296.600,69
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	735.991,67	855.049,00	194.887,39	350.542,97	50.790,82	224.388,56	880.088,24	981.203,41
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	215.200,00	261.964,00	50.650,94	31.603,06	12.840,55	40.269,78	253.010,39	253.297,28
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.800,00	6.000,00	740,00	56.700,00	220,00	600,00	5.320,00	62.100,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	58.200,00	38.100,00	7.580,00	20.500,00	41.280,00	15.985,50	24.500,00	42.614,50
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	41.420,00	88.860,00	18.000,00	34.845,35	22.705,58	47.811,93	36.714,42	75.893,42
6.2.2.1.1.01.02.01 -	41.420,00	88.860,00	18.000,00	34.845,35	22.705,58	47.811,93	36.714,42	75.893,42

MATERIAL DE CONSUMO								
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.276,00	94.032,00	11.174,61	64.255,44	12.855,34	51.023,94	93.595,27	107.263,50
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	38.776,00	33.990,00	2.869,33	14.908,94	12.855,34	14.298,94	28.789,99	34.600,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	56.500,00	60.042,00	8.305,28	49.346,50	0,00	36.725,00	64.805,28	72.663,50
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748.105,25	844.494,00	389.242,17	571.178,56	391.981,84	559.470,80	745.365,58	856.201,76
6.2.2.1.1.01.04.01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	147.200,00	85.000,00	5.640,00	88.355,50	83.000,00	73.894,00	69.840,00	99.461,50
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	9.575,25	115.253,00	64.500,00	29.912,84	22.572,59	109.128,18	51.502,66	36.037,66
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	960,00	10.960,00	0,00	0,00	28,00	10.960,00	932,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	513.920,00	553.631,00	316.602,17	445.910,22	259.688,86	353.488,62	570.833,31	646.052,60
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	76.450,00	79.650,00	2.500,00	7.000,00	26.692,39	12.000,00	52.257,61	74.650,00
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	92.280,00	81.100,00	9.312,41	62.490,63	0,00	13.345,50	101.592,41	130.245,13
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	92.280,00	81.100,00	9.312,41	62.490,63	0,00	13.345,50	101.592,41	130.245,13
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	84.947,00	75.428,78	142.274,00	2.387,29	0,00	73.041,49	227.221,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	0,00	84.947,00	75.428,78	4.562,00	2.387,29	0,00	73.041,49	89.509,00
6.2.2.1.1.01.07.03 - DESPESAS COMPARTILHADAS	0,00	0,00	0,00	137.712,00	0,00	0,00	0,00	137.712,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	27.796,00	2.450.000,00	1.631.329,81	136.960,00	83.000,00	349.411,00	1.576.125,81	2.237.549,00

6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	27.796,00	2.450.000,00	87.000,00	136.960,00	3.000,00	349.411,00	111.796,00	2.237.549,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	27.796,00	120.000,00	87.000,00	104.960,00	3.000,00	105.000,00	111.796,00	119.960,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	2.330.000,00	0,00	0,00	0,00	244.411,00	0,00	2.085.589,00
TOTAIS:	**2.019.068,92**	**4.804.546,00**	**2.388.346,11**	**1.471.350,01**	**618.061,42**	**1.302.307,01**	**3.789.353,61**	**4.973.589,00**

4.2.2 Execução das despesas por modalidade de Contratação

Introdução à execução das despesas por modalidade de Licitação

A meta da autarquia em 2014 foi utilizar prioritariamente a modalidade pregão em suas licitações, pois acreditamos que essa modalidade é a mais eficiente, vantajosa e transparente para aquisição de bens e serviços comuns. Constatou-se que o nível de utilização do pregão chegou e se estabilizou em quase 80%, especialmente a partir do 2º semestre de 2014. Conforme o item 1 do quadro a seguir, verifica-se que somente se utilizou a modalidade convite para 2 processos licitatórios que envolvia Consultoria.

Análise critica

Licitações:

Convite: modalidade pouco utilizada

Tomada de preços: modalidade não foi utilizada

Concorrência: Não foi Utilizada

Pregão: a modalidade preferencial para aquisição de bens e serviços comuns.

Concurso: modalidade não foi utilizada nos períodos solicitados no relatório

Consulta: modalidade não aplicável ao CAU/GO

Dispensas: as dispensas foram utilizadas para aquisições de valor dentro do limite legal e após comprovação do valor de mercado do bem ou serviço adquirido.

Inexigibilidades: os processos de inexigibilidade se resumem a contratos com os Correios, fornecimento de energia elétrica e água, publicações no Diário Oficial da União e outros serviços.

Modalidade de Contratação	2013	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f) - TOTALIZADOR	0,00	335.018,26
a) Convite	0,00	95.492,72
b) Tomada de Preços	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	239.525,54
e) Concurso	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h) - TOTALIZADOR	0,00	2.462.037,08
g) Dispensa	0,00	2.150.453,96
h) Inexigibilidade	0,00	311.583,12
3. Regime de Execução Especial - TOTALIZADOR	0,00	10.561,68
i) Suprimento de Fundos	0,00	10.561,68
4. Pagamento de Pessoal (j+k) - TOTALIZADOR	0,00	1.243.262,31
j) Pagamento em Folha	0,00	1.147.537,81
k) Diárias	0,00	95.724,50
5. Outros	0,00	141.499,09
l) Outros	0,00	141.499,09
6. Total (1+2+3+4+5)	**0,00**	**4.192.378,42**

4.2.3 Execução Orçamentária das Despesas Correntes e de Capital

Conta contábil	Orçado		Empenhado		Liquidado		Restos a pagar		Pago	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	2.213.227,80	2.736.040,00	1.753.652,20	2.131.446,85	1.729.371,30	2.104.238,42	57.503,86	41.878,81	1.671.867,44	2.062.359,61
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	1.162.918,63	1.339.215,19	1.007.944,60	1.163.942,12	1.007.944,60	1.163.942,12	20.696,64	24.471,26	987.247,96	1.139.470,86
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	1.138.418,63	1.296.600,69	986.572,70	1.127.945,12	986.572,70	1.127.945,12	20.696,64	24.471,26	965.876,06	1.103.473,86
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	880.088,24	981.203,41	757.902,21	860.858,94	757.902,21	860.858,94	4.113,20	0,00	753.789,01	860.858,94
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.001 - Salários	662.021,38	724.103,28	614.344,82	692.390,85	614.344,82	692.390,85	2.910,30	0,00	611.434,52	692.390,85
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.002 - Gratificação de Função	16.917,60	13.253,63	16.357,05	12.700,11	16.357,05	12.700,11	0,00	0,00	16.357,05	12.700,11
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	63.730,06	68.414,16	57.359,83	63.059,46	57.359,83	63.059,46	0,00	0,00	57.359,83	63.059,46
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.004 - Férias	70.223,13	60.296,22	33.894,79	9.194,19	33.894,79	9.194,19	0,00	0,00	33.894,79	9.194,19
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.005 - 1/3 de Férias - CF/88	24.224,21	23.655,52	11.298,28	3.064,73	11.298,28	3.064,73	0,00	0,00	11.298,28	3.064,73
6.2.2.1.1.01.01.01.00	10.800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.006 - Abono de Férias										
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.007 - Hora Extra	8.971,86	12.702,69	2.314,96	2.608,34	2.314,96	2.608,34	0,00	0,00	2.314,96	2.608,34
6.2.2.1.1.01.01.01.00 1.008 - Indenizações Trabalhistas	23.200,00	77.977,91	22.332,48	77.841,26	22.332,48	77.841,26	1.202,90	0,00	21.129,58	77.841,26
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2 - ENCARGOS SOCIAIS	253.010,39	253.297,28	224.145,83	247.950,96	224.145,83	247.950,96	16.363,44	13.943,22	207.782,39	234.007,74
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.001 - INSS Patronal	179.493,41	179.595,73	159.234,66	175.935,75	159.234,66	175.935,75	11.778,00	12.931,89	147.456,66	163.003,86
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.002 - FGTS	65.348,43	65.538,06	57.673,24	64.018,13	57.673,24	64.018,13	4.050,08	0,00	53.623,16	64.018,13
6.2.2.1.1.01.01.01.00 2.003 - PIS s/ Folha de Pagamento	8.168,55	8.163,49	7.237,93	7.997,08	7.237,93	7.997,08	535,36	1.011,33	6.702,57	6.985,75
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.320,00	62.100,00	4.524,66	19.135,22	4.524,66	19.135,22	220,00	10.528,04	4.304,66	8.607,18
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.001 - Vale Transporte	5.320,00	12.100,00	4.524,66	8.684,18	4.524,66	8.684,18	220,00	77,00	4.304,66	8.607,18
6.2.2.1.1.01.01.01.00 3.002 - Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	0,00	50.000,00	0,00	10.451,04	0,00	10.451,04	0,00	10.451,04	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	24.500,00	42.614,50	21.371,90	35.997,00	21.371,90	35.997,00	0,00	0,00	21.371,90	35.997,00
6.2.2.1.1.01.01.02.00 1 - Diárias Funcionários	24.500,00	42.614,50	21.371,90	35.997,00	21.371,90	35.997,00	0,00	0,00	21.371,90	35.997,00
6.2.2.1.1.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	36.714,42	75.893,42	12.695,56	43.822,61	9.601,73	31.743,12	100,00	649,79	9.501,73	31.093,33

6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	36.714,42	75.893,42	12.695,56	43.822,61	9.601,73	31.743,12	100,00	649,79	9.501,73	31.093,33
6.2.2.1.1.01.02.01.001 - Material de Expediente	5.600,00	9.548,35	4.565,25	9.548,35	1.811,22	220,00	0,00	0,00	1.811,22	220,00
6.2.2.1.1.01.02.01.002 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene	1.900,00	5.000,00	850,00	1.797,63	850,00	1.797,63	0,00	0,00	850,00	1.797,63
6.2.2.1.1.01.02.01.003 - Material de Informática	2.500,00	17.600,00	2.138,50	12.055,00	1.866,20	9.875,00	0,00	0,00	1.866,20	9.875,00
6.2.2.1.1.01.02.01.004 - Gêneros Alimentação	3.300,00	8.385,00	336,00	1.522,02	336,00	1.522,02	0,00	0,00	336,00	1.522,02
6.2.2.1.1.01.02.01.005 - Material de Copa e Cozinha	900,00	900,00	490,11	646,85	490,11	646,85	0,00	0,00	490,11	646,85
6.2.2.1.1.01.02.01.006 - Material de Áudio, Vídeo e Foto	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.007 - Materiais Elétricos e de Telefonia	2.800,00	10.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
6.2.2.1.1.01.02.01.008 - Materiais para Manutenção de Bens Móveis	0,00	1.000,00	0,00	578,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	578,00
6.2.2.1.1.01.02.01.009 - Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	600,00	5.600,00	358,00	0,00	358,00	0,00	0,00	0,00	358,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.010 - Uniformes, Tecidos, Aviamentos e Acessórios	2.974,42	5.500,00	232,10	5.444,50	232,10	5.444,50	0,00	0,00	232,10	5.444,50

6.2.2.1.1.01.02.01.01 1 - Combustíveis e Lubrificantes	13.380,00	10.200,07	2.922,60	6.159,12	2.922,60	6.159,12	100,00	649,79	2.822,60	5.509,33
6.2.2.1.1.01.02.01.01 2 - Peças e Acessórios para Veículos	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.02.01.01 6 - Bens Móveis Não Ativáveis	0,00	1.300,00	0,00	571,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.595,27	107.263,50	79.966,71	91.071,23	79.966,71	91.071,23	1.024,00	683,40	78.942,71	90.387,83
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	28.789,99	34.600,00	25.204,21	31.343,73	25.204,21	31.343,73	1.024,00	683,40	24.180,21	30.660,33
6.2.2.1.1.01.03.01.00 1 - Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00	1.300,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.03.01.00 2 - Remuneração de Estagiários	25.789,99	31.000,00	22.780,40	30.043,73	22.780,40	30.043,73	1.024,00	683,40	21.756,40	29.360,33
6.2.2.1.1.01.03.01.00 3 - INSS - Terceiros	1.000,00	2.300,00	423,81	1.300,00	423,81	1.300,00	0,00	0,00	423,81	1.300,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	64.805,28	72.663,50	54.762,50	59.727,50	54.762,50	59.727,50	0,00	0,00	54.762,50	59.727,50
6.2.2.1.1.01.03.02.00 1 - Diárias - Conselheiros/ Convidados	64.805,28	72.663,50	54.762,50	59.727,50	54.762,50	59.727,50	0,00	0,00	54.762,50	59.727,50
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	745.365,58	856.201,76	486.967,88	496.584,59	465.780,81	481.455,65	35.683,22	14.876,26	430.097,59	466.579,39
6.2.2.1.1.01.04.01 -	69.840,00	99.461,50	62.140,00	61.080,00	55.640,00	61.080,00	0,00	0,00	55.640,00	61.080,00

SERVIÇOS DE CONSULTORIA										
6.2.2.1.1.01.04.01.00 1 - Consultoria Contábil	55.640,00	61.760,00	55.640,00	60.280,00	55.640,00	60.280,00	0,00	0,00	55.640,00	60.280,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 2 - Consultoria Jurídica	14.200,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.00 4 - Outras Consultorias	0,00	37.701,50	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	51.502,66	36.037,66	20.927,21	20.978,04	8.388,14	20.978,04	303,70	5.000,00	8.084,44	15.978,04
6.2.2.1.1.01.04.02.00 1 - Divulgação em Jornais e Revistas	19.500,92	19.660,16	9.030,14	15.468,04	8.388,14	15.468,04	303,70	0,00	8.084,44	15.468,04
6.2.2.1.1.01.04.02.00 2 - Divulgação em Rádio e TV	5.000,00	12.950,00	4.952,07	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.00 4 - Outros Serviços de Comunicação e Divulgação	27.001,74	3.427,50	6.945,00	710,00	0,00	710,00	0,00	200,00	0,00	510,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.03.00 7 - Outros	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	570.833,31	646.052,60	381.649,52	387.196,25	379.501,52	372.067,31	35.379,52	9.876,26	344.122,00	362.191,05
6.2.2.1.1.01.04.04.00 1 - Serviços de	3.840,00	10.000,00	15,00	6.080,00	15,00	6.080,00	0,00	320,00	15,00	5.760,00

Medicina do Trabalho										
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Seleção, Trein. e Orient. Profissional	4.000,00	4.800,00	0,00	1.416,00	0,00	1.416,00	0,00	0,00	0,00	1.416,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços de Intermediação de Estágios	1.560,00	3.000,00	1.156,70	1.211,40	1.156,70	1.211,40	0,00	0,00	1.156,70	1.211,40
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços Fotográficos e Vídeos	8.000,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	3.200,00	4.575,00	1.750,00	2.350,00	1.750,00	2.350,00	0,00	0,00	1.750,00	2.350,00
6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Seguros de Bens Móveis	0,00	5.000,00	0,00	2.191,88	0,00	2.191,88	0,00	0,00	0,00	2.191,88
6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Seguros de Bens Imóveis	0,00	1.400,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.009 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	69.320,42	95.979,93	47.995,00	55.434,00	47.995,00	55.434,00	3.648,00	5.280,00	44.347,00	50.154,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis	102.446,57	99.336,00	65.425,57	81.574,37	64.225,57	81.574,37	0,00	575,00	64.225,57	80.999,37
6.2.2.1.1.01.04.04.011 - Condomínios	15.840,00	39.715,00	13.198,46	32.745,52	13.198,46	32.745,52	1.119,89	0,00	12.078,57	32.745,52
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	55.500,00	88.694,87	33.831,80	47.831,52	32.883,80	34.102,58	2.180,65	2.525,30	30.703,15	31.577,28

6.2.2.1.1.01.04.04.013 - Manutenção e Conservação de Veículos	1.000,00	600,00	0,00	393,80	0,00	393,80	0,00	0,00	0,00	393,80
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	5.400,00	12.000,00	4.159,22	6.214,96	4.159,22	6.214,96	0,00	1.175,96	4.159,22	5.039,00
6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviços de Correios e Telegráfos	25.200,00	39.500,00	11.594,79	7.352,12	11.594,79	5.952,12	1.757,90	0,00	9.836,89	5.952,12
6.2.2.1.1.01.04.04.017 - Aquisição de Sistemas/Programas (software)	18.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.018 - Assinaturas e Periódicos	960,00	960,00	826,80	867,80	826,80	867,80	0,00	0,00	826,80	867,80
6.2.2.1.1.01.04.04.019 - Serviços Gráficos	55.500,00	12.570,00	53.360,00	0,00	53.360,00	0,00	8.401,20	0,00	44.958,80	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.020 - Despesas com Telecomunicações	30.491,10	25.664,00	15.543,82	20.762,93	15.543,82	20.762,93	378,12	0,00	15.165,70	20.762,93
6.2.2.1.1.01.04.04.021 - Cópias, Encadernações e Microfilmagens	17.718,62	1.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.022 - Serviços de Transporte	31.076,60	30.107,90	21.870,45	20.581,81	21.870,45	20.581,81	643,76	0,00	21.226,69	20.581,81
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	7.000,00	14.100,00	4.611,91	9.050,14	4.611,91	9.050,14	0,00	0,00	4.611,91	9.050,14
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Outras Despesas	12.180,00	69.082,90	7.160,00	13.990,00	7.160,00	13.990,00	0,00	0,00	7.160,00	13.990,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Serviços de	42.600,00	46.000,00	40.750,00	38.050,00	40.750,00	38.050,00	11.250,00	0,00	29.500,00	38.050,00

Alimentação										
6.2.2.1.1.01.04.04.039 - Patrocínios	60.000,00	40.000,00	53.000,00	37.898,00	53.000,00	37.898,00	6.000,00	0,00	47.000,00	37.898,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	52.257,61	74.650,00	22.251,15	27.330,30	22.251,15	27.330,30	0,00	0,00	22.251,15	27.330,30
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Passagens - Conselheiros/Convidados	33.107,61	48.000,00	19.179,53	26.016,61	19.179,53	26.016,61	0,00	0,00	19.179,53	26.016,61
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - Passagem - Funcionários	19.150,00	26.650,00	3.071,62	1.313,69	3.071,62	1.313,69	0,00	0,00	3.071,62	1.313,69
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	101.592,41	130.245,13	93.035,96	108.805,30	93.035,96	108.805,30	0,00	1.198,10	93.035,96	107.607,20
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	101.592,41	130.245,13	93.035,96	108.805,30	93.035,96	108.805,30	0,00	1.198,10	93.035,96	107.607,20
6.2.2.1.1.01.05.01.001 - Despesas Judiciais	2.400,00	2.400,00	0,00	66,00	0,00	66,00	0,00	0,00	0,00	66,00
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Indenizações e Restituições	1.200,00	5.065,00	0,00	2.535,20	0,00	2.535,20	0,00	0,00	0,00	2.535,20
6.2.2.1.1.01.05.01.003 - Impostos e Taxas	9.065,68	25.334,50	4.109,84	8.926,74	4.109,84	8.926,74	0,00	1.198,10	4.109,84	7.728,64
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - Taxa sobre Serviços Bancários	88.926,73	97.445,63	88.926,12	97.277,36	88.926,12	97.277,36	0,00	0,00	88.926,12	97.277,36
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	73.041,49	227.221,00	73.041,49	227.221,00	73.041,49	227.221,00	0,00	0,00	73.041,49	227.221,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	73.041,49	89.509,00	73.041,49	89.509,00	73.041,49	89.509,00	0,00	0,00	73.041,49	89.509,00

6.2.2.1.1.01.07.01.001 - Fundo Nacional de Apoio aos CAU UF	73.041,49	89.509,00	73.041,49	89.509,00	73.041,49	89.509,00	0,00	0,00	73.041,49	89.509,00
6.2.2.1.1.01.07.03 - DESPESAS COMPARTILHADAS	0,00	137.712,00	0,00	137.712,00	0,00	137.712,00	0,00	0,00	0,00	137.712,00
6.2.2.1.1.01.07.03.01 - Despesas compartilhadas - Resolução 71/2014 Cau/Br	0,00	137.712,00	0,00	137.712,00	0,00	137.712,00	0,00	0,00	0,00	137.712,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.576.125,81	2.237.549,00	88.774,15	2.088.140,00	3.613,40	2.088.140,00	0,00	0,00	3.613,40	2.088.140,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	111.796,00	2.237.549,00	88.774,15	2.088.140,00	3.613,40	2.088.140,00	0,00	0,00	3.613,40	2.088.140,00
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	32.000,00	0,00	22.950,00	0,00	22.950,00	0,00	0,00	0,00	22.950,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	0,00	32.000,00	0,00	22.950,00	0,00	22.950,00	0,00	0,00	0,00	22.950,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	111.796,00	119.960,00	88.774,15	5.190,00	3.613,40	5.190,00	0,00	0,00	3.613,40	5.190,00
6.2.2.1.1.02.01.03.001 - Móveis e Utensílios	5.000,00	40.000,00	74,50	5.190,00	74,50	5.190,00	0,00	0,00	74,50	5.190,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Equipamentos	12.398,00	35.000,00	5.711,47	0,00	88,90	0,00	0,00	0,00	88,90	0,00
6.2.2.1.1.02.01.03.003 - Instalações	0,00	14.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados	14.398,00	30.000,00	11.488,18	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	2.085.589,00	0,00	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	0,00	0,00	0,00	2.060.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04.002 - Salas	0,00	2.085.589,00	0,00	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00	0,00	0,00	0,00	2.060.000,00
Total -	3.789.353,61	4.973.589,00	1.842.426,35	4.219.586,85	1.732.984,70	4.192.378,42	57.503,86	41.878,81	1.675.480,84	4.150.499,61

4.2.4 Indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário

1 - RECEITAS - Na análise do comportamento da Arrecadação da Receita, percebe- se que:

a) Receita Corrente (valor previsto) - R$ 2.790.000,00

b) Receita de Capital (valor referente a superávit) - R$ 2.183.589,00

Total Previsto - R$ 4.973.589,00

- Receita Corrente Realizada - R$ 2.787.037,56

Total Realizado - R$ 2.787.037,56

Índice – 0,56 - Percebe-se que índice calculado menor que 1 (um), fica abaixo do indicador desejado, porém justifica-se que o valor oriundo do Superávit Financeiro com parte na composição do Orçamento, para suporte na programação para aquisição de imóveis para o Regional no exercício, ocasionou esse desempenho desfavorável.

2 - DESPESAS - Na análise do comportamento da Execução da Despesa, percebe- se que:

a) Despesa Corrente - R$ 2.736.040,00

b) Despesas Fixada e Realizada (valor previsto)- R$ 2.104.238,42

Total Previsto- R$ 4.973.589,00

- Despesas Executadas - R$ 4.192.378,42

Total Realizado - R$ 4.192.378,42

Índice - 0,84 - Em relação as despesas verifica-se uma situação favorável, quando obteve -se uma índice dentro da normalidade, uma vez que foi constatado uma economia Orçamentária.

3 – SUPERÁVIT FINANCEIRO - Ao analisar o Índice disponível do Superávit Financeiro, verifica-se:

a) Ativo Financeiro (2014) - (menos) Passivo Financeiro (2014) = R$ 721.627,97

b) Ativo Financeiro (2013) - (menos) Passivo Financeiro (2013) = R$ 2.183.588,86

Índice de disponibilidade financeira de 0,33

4.3 Transferências

As transferências feitas pelo conselho são referentes a Concessão de Patrocínios concedidos a entidades da Classe de Arquitetura e Urbanismo, onde realizaram atividades voltadas aos profissionais, sociedade e futuros profissionais.

5. Gestão de pessoas, terceirização de mão de obra e custos

5.1.1 Força de trabalho

Introdução

O quadro funcional do CAU/GO é composto por funcionários de livre nomeação e exoneração e por empregados efetivos aprovados no Concurso Público 001/2013.

Analise Crítica

O quadro de funcionários previstos ainda não está completo devido à restrição orçamentária de 50% da receita, sendo que hoje ultrapassaria esse percentual. Há necessidade de mais um assessor jurídico e agentes de fiscalização, visando ações mais abrangentes nesses setores.

Informações adicionais

Contou ainda com até 05 (cinco) estagiários, sendo 1 nível médio e 4 nível superior que complementam as áreas para o bom desenvolvimento das atividades inerentes às suas áreas de formação, oportunizando melhor aprendizado. Os serviços terceirizados são de Consultoria Contábil, Consultoria Jurídica e Prestadora de Serviço de Limpeza, Conservação e Copa. A Consultoria Contábil e Auditoria tem 02 profissionais da área contábil e 01 profissional da área de pessoal. A Consultoria Jurídica: 01 profissional para consultoria na aquisição do imóvel. A prestadora de serviço de limpeza, conservação e copa conta com 01 profissional desta área, com carga horária de 44 horas semanais. No decorrer do ano de 2014, foram convocados concursados aprovados no concurso realizado pelo CAU para provimento de cargos efetivos, em que se buscou a ampliação da estrutura do quadro de pessoal do CAU/GO com a convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2013 em março de 2014.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercicio	Egresso no exercicio
1. Provimento de Cargo Efetivo	25	13	13	11
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	25	13	13	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	11
2. Provimento de Cargo em Comissão	11	5	5	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	5	5	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0
Total:	36	18	18	12

5.1.2 Processo de ingresso de funcionários na entidade no exercício

Introdução

O quadro funcional do CAU/GO é composto por empregados efetivos contratados por meio do Concurso Público 01/2013 e por empregados de cargos de livre provimento e demissão.

Data da norma ou expediente autorizador	Título da norma ou expediente autorizador do ingresso de funcionários	Quantidade autorizada	Tipologia do cargo	Cargo	Lotação prevista
15/01/2014	Portaria 001	1	2.1. Cargos de Natureza Especial	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	Presidência
28/01/2014	Portaria 002	1	2.1. Cargos de Natureza Especial	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	Presidência
28/02/2014	Portaria 006	1	2.1. Cargos de Natureza Especial	ASSESSOR JURÍDICO	Presidência
01/04/2014	Portaria 009	1	1.2. Servidores de Carreira	ANALISTA TÉCNICO	Área Técnica
01/04/2014	Portaria 010	1	1.2. Servidores de Carreira	ANALISTA FISCAL	Área de Fiscalização
01/04/2014	Portaria 011	1	1.2. Servidores de Carreira	ANALISTA FISCAL	Área de Fiscalização
01/04/2014	Portaria 012	1	1.2. Servidores de Carreira	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Área de Planejamento, Administração e Finanças
01/04/2014	Portaria 013	1	1.2. Servidores de Carreira	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	Área de Planejamento, Administração e Finanças
01/04/2014	Portaria 014	1	1.2. Servidores de Carreira	ASSISTENTE TÉCNICO	Área Técnica
01/04/2014	Portaria 015	1	1.2. Servidores de Carreira	ASSISTENTE TÉCNICO	Área Técnica
01/04/2014	Portaria 016	1	1.2. Servidores de Carreira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Área de Planejamento, Administração e Finanças

02/06/2014	Portaria 022	1	2.1. Cargos de Natureza Especial	DIRETOR GERAL	Presidência
02/06/2014	Portaria 023	1	2.1. Cargos de Natureza Especial	SECRETÁRIA EXECUTIVA	Presidência
09/06/2014	Portaria 025	1	2.1. Cargos de Natureza Especial	GERENTE DE PLANEJAMENTO ADMIN E FINANÇAS	Área de Planejamento, Administração e Finanças
01/09/2014	Portaria 030	1	1.2. Servidores de Carreira	ASSISTENTE TÉCNICO	Área Técnica
01/09/2014	Portaria 031	1	1.2. Servidores de Carreira	ANALISTA FISCAL	Área de Fiscalização
22/09/2014	Portaria 032	1	1.2. Servidores de Carreira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Área de Fiscalização
08/12/2014	Portaria 034	1	1.2. Servidores de Carreira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Área Técnica
08/12/2014	Portaria 035	1	1.2. Servidores de Carreira	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Área de Planejamento, Administração e Finanças

5.1.3 - Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Introdução

A designação para ocupar os empregos de livre provimento e demissão dentre profissionais com formação e experiência compatível com as atribuições e requisitos dos empregos foram feita por ato do Presidente do CAU/GO, sendo que os cargos de chefia são levados para aprovação do Plenário. Os cargos por prazo determinado foram ingressados no CAU/GO através de processo seletivo simplificado; e os funcionários efetivos - servidores de carreira ingressaram no Conselho através de Concurso Público 001/2013.

Tipologia do Cargo	Lotação autorizada	Lotacao efetiva	Ingressos no exercicio	Egressos no exercício
1. Cargos em Comissão	11	5	5	1
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0

1.1.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	11	5	5	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	11	5	5	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
Total:	11	5	5	1

Análise crítica

Há a necessidade de aumento do quadro de pessoal, porém em razão da norma legal estabelecer que limite do gasto com pessoal ser de 50%, o CAU/GO não tem como aumentar seu quadro de pessoal tão pequeno, inviabilizando maior e melhor realização de serviços administrativos e técnicos.

Informações adicionais

O Quadro de Pessoal do CAU/GO passará a ter a seguinte composição:

I - Empregos de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior: 11 (onze) vagas; II - Empregos Efetivos de Nível Superior: 11 (onze) vagas; III - Empregos Efetivos de Nível Médio: 14 (quatorze) vagas.

Os empregos efetivos de nível superior exercerão atividades técnicas e de gerenciamento, assessoramento especializado e fiscalização, nas seguintes áreas, obedecendo o organograma e demais atos, observadas as seguintes designações e número de vagas:

I - Presidência: a) Analista Administrativo (controladoria): 01 vaga;

II - Área de Planejamento, Administração e Finanças: a) Analista de Gestão Patrimonial, Compras e Serviços: 1 vaga; b) Analista Gestão de Documentação, Protocolo e TI: 1 vaga; c) Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão de Pessoas: 1 vaga; d) Analista de Finanças: 1 vaga;

III - Área Técnica: a) Analista Técnico: 2 vagas;

IV Área de Fiscalização: a) Analista Técnico Fiscal: 4 vagas.

Os empregos efetivos de nível médio serão alocados para as atividades de assistência administrativa e secretariado, obedecendo o organograma e demais atos, observadas as seguintes designações e número de vagas:

I - Presidência: a) Assistente Administrativo: 1 vaga; b) Assistente Administrativo (Escritórios Regionais): 4 vagas;

II. Área de Planejamento, Administração e Finanças: a) Assistente Administrativo: 02 vagas;

III - Área Técnica: a) Assistente Administrativo: 02 vagas; b) Assistente Técnico: 02 vagas;

IV - Área de Fiscalização: a) Assistente Administrativo: 1 vaga; b) Assistente Técnico: 2 vagas.

5.1.4 Qualificação da força de trabalho por faixa etária

Introdução

Os dados são provenientes dos ingressos em 2014, além dos empregados que faziam parte do quadro de empregados no exercício 2013/2014.

Análise crítica

Não se aplica.

Informações adicionais:

Não há informações adicionais.

Nome	Até 30 anos	De 31 à 40 anos	De 41 à 50 anos	De 51 à 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	11	2	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	11	2	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	2	2	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	2	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
Total:	12	4	2	0	0

5.1.5 Qualificação da força de trabalho por Nível de Escolaridade

Introdução

Os dados são provenientes dos ingressos em 2014, além dos empregados que já faziam parte do quadro de empregados no exercício 2013/2014.

Análise crítica

Não se aplica.

Informações adicionais

O nível de escolaridade foi informado de acordo com o vinculo do cargo

Tipologia do cargo	Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Primeiro grau incompleto	Primeiro grau	Segundo grau ou técnico	Superior	Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência	Não Classificada
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	7	6	0	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	7	6	0	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0

Assessoramento Superior										
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total:	**0**	**0**	**0**	**0**	**7**	**11**	**0**	**0**	**0**	**0**

5.2 Desoneração da folha de pagamento

Não houve desoneração da folha de pagamento.

6 - Recomendações

6.1 Recomendações TCU

Recomendações cumpridas

Não Houve

Não se aplica

Recomendações não cumpridas

Não houve

Não se aplica

6.2 Recomendações Internas

Recomendações cumpridas

RECOMENDAÇÕES CUMPRIDAS

(A) ÁREA ADMINISTRATIVA – RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÕES

(A.1) RECURSOS HUMANOS

Relacionamos a seguir os pontos que foram tratados

Em 2014, foi elaborado o Programa de Controle Médico de Saúde

Ocupacional – PCMSO e PPRA assim como Laudo Ergonométrico

(B.5) INVENTÁRIO E TERMO DE RESPONSABILIDADE De conformidade com o artigo 94 da Lei nº 4.320/64, para os controles sintéticos dos bens móveis e imóveis, haverá registros analíticos de todos os bens, com a indicação dos elementos necessários e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração e o artigo 96 determina que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade. No ano de 2014 implantamos o sistema de controle de Patrimônio-SISPAT de forma que anualmente um inventário dos bens é realizado, assim como termos de Responsabilidade dos mesmos, segregados de acordo com os seus responsáveis pela guarda e administração.

(B.6) IMOBILIZADO – DEPRECIAÇÃO ECONÔMICA (VIDA ÚTIL)

A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal foram realizados, Tal procedimento foi realizado baseando na tabela prevista pela Receita Federal do Brasil.

Recomendações não cumpridas

RECOMENDAÇÕES NÃO CUMPRIDAS COM JUSTIFICATIVAS

A.1.4 Medicina do Trabalho Em algumas situações o exame médico admissional dos empregados foi realizado após a data de suas respectivas admissões, conforme demonstrado a seguir:

(B.4) CONTROLES DE INADIMPLENTES Os boletos de arrecadações (anuidades e responsabilidades técnicas), dos arquitetos tanto pessoa física como pessoa jurídica, são gerados pelos usuários no sistema SICCAU. Não sendo possível gerar relatório do referido sistema que contemple os profissionais cadastrados e inadimplentes. Como ferramenta de controle e de cobrança administrativa de eventuais anuidades em atraso, tais reinvidicações já foram encaminhadas ao CAU/BR (gestor do contrato junto ao SICCAU) para disponibilizar o referido relatório.

(C) ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO devido a infraestrutura física do CAU/GO não ser própria, tendo limitação de espaço físico possuindo poucos recursos de TI, e considerando a aquisição da sede própria e mudança de endereço no mês de outubro a estruturação da rede com servidores e estações, política de segurança, plano de parada e contingência, backup dos dados, entre outros controles que possam atender e garantir as necessidades do CAU/GO com segurança vão ser implantados em 2015

6.3 Danos Erários

Introdução

Não houve.

Análise Crítica

Não houve.

Informações Adicionais

Não houve.

7 - Informações Contábeis

7.1 Adoção NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício?

Sim

Justificativa

O conselho adotou parcialmente as Normas NCASP, tendo em vista que, o início das atividades se deu no ano de 2012, aplica-se então somente a NBC T 16.9, que trata de Depreciação, Amortização e Exaustão.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo:

Para estimar a vida útil do bem, seguimos o método linear, onde as taxas são estabelecidas na Portaria do STN n° 833/11 de 16/12/2011, que estabelece o cálculo da Depreciação nos Órgão Públicos.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

A metodologia utilizada no cálculo da depreciação foi a seguinte:

A Depreciação foi feita pelo sistema de informática, considerando 30 dias mensal e 360 dias anual.

· (taxa de depreciação) 10/12 (meses)= 0,833/ 30(dias)= 0,027 X multiplicado pela quantidade de dias por ano, a partir da data da emissão da Nota Fiscal

· (taxa de depreciação) 5/12 (meses)= 0,416/ 30 (dias)= 0,13 X multiplicado pela quantidade pelos dias do ano, a partir da data da emissão da Nota Fiscal

Taxas utilizadas para os cálculos:

As Taxas utilizadas para depreciação dos bens do conselho, foram:

· Bens Móveis - 10%; Máquinas e Equipamentos - 10%; Utensílios de Copa e Cozinha - 10%, Equipamentos de Processamento de Dados - 5%, Veículos – 5%

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido:

Não foi adotada metodologia para avaliar e mensurar os ativos e passivos, pois as atividades do conselho iniciaram no ano de 2012 (dois mil e doze), e não se aplica a NBC T 16.10.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício:

Considerando o que estabelece a NBC T 16.9, de acordo com os critérios de depreciação, o reflexo

do valor depreciado em função do resultado apurado na Variação Patrimonial, o superávit foi de R$ 638.400,45, e o valor depreciado acumulado foi de R$ 28.480,76, apura-se o percentual de 0,045% no exercício.

Informações adicionais:

Não há.

7.2 Demonstrações Contábeis

Anexo V - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro

Anexo VI - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário

Anexo VII - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial

Anexo VIII - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Anexo IX - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

7.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis

- Anexo VI - Parecer da Auditoria - Sobre Demostração Contabil
- Anexo VII - Relatório da Auditoria - Relatório da Auditoria 2014

8 - Relações com a Sociedade

8.1 Relações com a Sociedade

O CAU/GO segue o Decreto 5.296/2004 que regulamenta as Leis 10.048 e 10.098/2000. Na parte externa do edifício sede, as calçadas possuem piso antiderrapante e rampa no encontro com a via pública dentro dos padrões estabelecidos pela NBR 9050. Além da pintura, a rampa possui piso tátil para atendimento aos portadores de necessidade especiais. As rampas de acesso de veículos também possuem piso tátil e pintura de identificação da área de manobra de veículos. O acesso principal dos pedestres ao edifício é realizado por meio de escadas. Existe um corredor lateral acessível com 2,10m de largura livre, situado no passeio da área comercial do térreo, onde o acesso pode ser realizado sem nenhum desnível em relação ao passeio público. O corredor que liga o estacionamento térreo às salas comerciais tem 1,20m de largura e é acessível a portadores de necessidades especiais. O acesso ao subsolo é realizado por veículos e no subsolo existe uma rampa de acesso aos elevadores. A inclinação da rampa é de 8,33% conforme previsto na NBR 9050. No acesso ao edifício a rota possui 1,90m de largura e no interior do edifício todas as rotas de acesso às salas do mezanino possuem rota com 1,20m de largura. O acesso dos subsolos e do térreo ao mezanino é realizado por meio de

elevadores. Na parte interna da sede há um sanitário para portadores de necessidades especiais e a cadeira usada pelo profissional para tirar a foto do cadastramento é adaptada para cadeirantes. No Atendimento, são atendidos prioritariamente os portadores de deficiência, mobilidade reduzida, gestantes, lactantes ou adultos com crianças de colo. As mesas do atendimento possuem altura apropriada para os cadeirantes.

9 - Outras informações

9.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício

- Anexo IX - Ata da Comissão de Administração e Finanças - Aprovação da Prestação de Contas 2014
- Anexo X - Deliberação nº 15 - Aprovação da prestação de Contas pelo Plenário
- Anexo XI - Guarda da Declaração de Renda - Guarda da Declaração de Renda 2013
- Anexo VIII - Relatório Contábil CAU-BR 13/2015 - Aprovação da prestação de Contas

Conclusões

Resultados da atuação frente aos objetivos traçados para o exercício

No exercício de 2014, os processos administrativos tiveram foco na estruturação e manutenção do Conselho como: compra de equipamentos e de veículos, aquisição de imóvel para abrigar a sede do CAU/GO com área útil de 371m² localizado em prédio comercial em região central de fácil acesso, que foi adequado às nossas necessidades, contando com aquisição de materiais elétricos e outros para manutenção do bem imóvel. Foi contratada empresa terceirizada para limpeza, assessoria contábil, agência de viagens, dentre outros.

Efetuamos média mensal de 1.272 atendimentos (58 atendimentos/dia – considerando 22 dias úteis), através de meios diversos, tais como: e-mail, telefone e presencial; e foram registrados 245 novos profissionais em 2014. Em virtude dos poucos dados históricos de arrecadação e a dificuldade em relação ao banco de dados fornecido pelo Conselho em que os arquitetos e urbanistas antes estavam vinculados, houve imprecisões com relação à quantidade efetiva de profissionais ativos em Goiás.

Na fiscalização implantamos projetos para qualificação das cidades como: "Projeto Valoriza", "Projeto Rede", "Arquiteto Cidadão", "Projeto Rua", além da implantação de instrumentos de auxilio à fiscalização através do sistema IGEO, da confecção de adesivos de fiscalização e do Manual de Obras.

Em respeito ao profissional, demos andamento à 205 processos oriundos do CREA/GO, sendo: processos éticos disciplinares, autos de infração, cancelamento de multas, baixa de registro, certidão de acervo técnico e registro de profissionais e empresas, inclusão de curso de pós-graduação.

Buscamos aproximar cada vez mais o CAU/GO dos profissionais e da sociedade em geral através da participação efetiva em fóruns, comissões, grupos de trabalhos e conselhos; na criação de novos canais de comunicação com o profissional e sociedade, como o Perspectiva - Boletim semanal, que neste exercício alcançou a marca de 107 edições e na realização dos eventos institucionais e de capacitação.

No item 2.3 Resultados podem ser encontrados mais detalhes sobre as ações realizadas por este CAU/GO.

Principais ações a serem desenvolvidas no exercício seguinte

Em 2015 serão desenvolvidas as seguintes ações:

1. VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Meta: Valorizar a Arquitetura e Urbanismo e os diversos campos de atuação profissional.

Ações: Realizar campanhas de valorização profissional sobre o trabalho do Arquiteto e Urbanista, os campos de atuação profissional e sua relevância para a sociedade; Divulgar a importância da contratação de profissionais habilitados para prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo em campanhas de televisão, rádio e jornal e redes sociais; Propor a obrigatoriedade da presença do profissional Arquiteto e Urbanista no quadro de funcionários das prefeituras de todo o Estado; Defender o cumprimento do salário mínimo profissional como garantia de dignidade ao Arquiteto e Urbanista; Atuar contra os concursos e editais que desrespeitam o exercício exclusivo das atribuições dos arquitetos e urbanistas e o salário mínimo profissional; Lutar pela obrigatoriedade de concurso para a contratação de projetos de Arquitetura e Urbanismo nos órgãos públicos; Valorizar o modo de trabalho do profissional liberal que usa seus conhecimentos para propor a melhor solução ao cliente; Conceder patrocínio a eventos ligados à Arquitetura e Urbanismo visando o desenvolvimento, a

integração e a valorização dos profissionais.

2. FISCALIZAÇÃO INTELIGENTE

Meta: fiscalizar o pleno exercício profissional através do uso de tecnologias e formas racionais de verificação da regularidade das obras e serviços.

Ações: Coibir fortemente o exercício das atribuições de Arquiteto e Urbanista por pessoas não habilitadas abrindo mercado para os profissionais; Aproveitar as tecnologias disponíveis para realizar a fiscalização do exercício ilegal ou irregular da profissão; Utilizar o SICCAU para verificação da regularidade de obras e serviços de arquitetos e urbanistas antes da fiscalização de campo evitando emissão de notificações indevidas; Fazer trabalho preventivo orientando sobre a importância do Registro de Responsabilidade Técnica – RRT; Buscar a criação da baixa automática de notificações emitidas mediante o registro de RRT no SICCAU evitando perda de tempo no andamento de processos indevidos; Atuar, junto ao CREA/GO, para o trabalho parceiro na fiscalização das atribuições compartilhadas e para o tratamento justo e digno aos profissionais dos Arquitetos e Urbanistas.

3. EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO

Meta: Buscar a excelência no atendimento ao profissional e à sociedade.

Ações: Atender de forma qualificada os profissionais e a sociedade recebendo e resolvendo com presteza, atenção e competência as suas demandas; Estreitar os laços entre profissionais CAU/GO criando o espaço do arquiteto com acesso à internet e impressão de documentos para suporte às suas demandas durante a visita ao CAU/GO; Aperfeiçoar o conhecimento técnico dos funcionários do CAU/GO para garantir o pleno atendimento e aumentar a velocidade de resposta às solicitações profissionais; Implantar os escritórios regionais ou ações periódicas de visitação para aproximação com os profissionais do interior; Disponibilizar informações, serviços e documentos através dos canais virtuais de comunicação com o profissional e a sociedade agilizando o atendimento às solicitações realizadas; Abrir canal de comunicação via chat para assistência ao profissional no uso do SICCAU; Implementar sistema de avaliação do atendimento prestado ao profissional para monitoramento e aperfeiçoamento continuo do setor; Criar sistema de acompanhamento de processos virtuais facilitando o acesso do profissional aos documentos onde aparece como parte interessada; Orientar profissionais interessados sobre a abertura e o funcionamento de empresas de Arquitetura e Urbanismo.

4. FORTALECIMENTO DA ÉTICA PROFISSIONAL

Meta: divulgar e aplicar os princípios do Código de Ética dos Arquitetos e Urbanistas.

Ações: Divulgar aos profissionais e sociedade os princípios e regras do Código de Ética Profissional próprios das atividades e relações de trabalho da Arquitetura e Urbanismo; Discutir as bases da ética e a aplicação dos princípios e regras descritos no Código de Ética como instrumentos de apoio e proteção ao profissional; Prestar assessoria jurídica às dúvidas dos profissionais e da sociedade sobre a regulação da relação de prestação de serviços de Arquitetura e Urbanismo; Aplicar os princípios e regras do Código de Ética visando o pleno exercício da profissão e garantindo a independência ao profissional liberal; Investigar e julgar com presteza as denúncias relativas ao incorreto exercício da profissão e ao prejuízo da Arquitetura e Urbanismo de qualidade; Atuar duramente com os profissionais corruptos, principalmente os funcionários públicos, que denigrem a imagem e o respeito aos arquitetos e urbanistas; Fortalecer o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás como entidade sólida, ética, atuante e representativa dos profissionais que a compõe.

5. PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

Meta: participar dos grupos técnicos interinstitucionais, eventos e conselhos para garantia de espaço para os arquitetos e urbanistas nas decisões que afetam diretamente a profissão e a sociedade.

Ações: Apoiar o fortalecimento do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB Goiás e do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas – SARQ como organismos de integração, valorização, desenvolvimento, apoio e garantia dos direitos profissionais; Firmar parcerias com instituições públicas e privadas como Universidades, Prefeituras, CREA/GO, Ministério Público, SINDUSCON, IAB e SARQ entre outros,

para realização de projetos ligados ao exercício da Arquitetura e Urbanismo em Goiás; Participar de grupos técnicos e conselhos municipais e estaduais para garantia de participação dos profissionais nas decisões sobre os temas que afetam a categoria e a sociedade. Grupos técnicos de interesse: Normas técnicas, Construção Civil, Acessibilidade, Mobilidade, Habitação, Planejamento Urbano, Arquitetura de Interiores e Paisagismo; Realizar convênios com Instituições para obtenção de descontos na compra de material de aperfeiçoamento profissional como normas técnicas, livros, revistas e programas digitais; Realizar convênios com Instituições de ensino para garantir o acesso dos profissionais aos cursos de pós-graduação.

6. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Meta: Estreitar os laços com as Instituições de Ensino Superior e com os futuros Arquitetos e Urbanistas em formação e incentivar o aperfeiçoamento profissional.

Ações: Ministrar palestras para os alunos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo orientando sobre as questões inerentes ao exercício profissional, ao Código de Ética e ao papel do CAU; Implementar junto às entidades regionais de arquitetos e urbanistas o Prêmio CAU para os melhores trabalhos finais de curso desenvolvidos; Acompanhar a abertura de novos cursos de Arquitetura e Urbanismo visando a orientação acerca dos normativos legais sobre as diretrizes curriculares do e as atribuições profissionais; Valorizar o Arquiteto e Urbanista docente como agente principal dedicado à formação dos novos profissionais; Realizar encontros regionais para troca de experiências entre Instituições de ensino superior promovendo sua aproximação em projetos de interesse comum, convênios e programas de pesquisa compartilhados; Orientar as Instituições de Ensino Superior acerca da possibilidade de parcerias com as Prefeituras Municipais para implementação da Lei de Assistência Técnica Gratuita – Lei Federal nº 11.888; Promover a formação continuada dos profissionais com oferta permanente de palestras e cursos para qualificação em Arquitetura e Urbanismo.

7. ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE

Meta: Buscar a máxima eficiência na realização das atividades desenvolvidas no CAU/GO aliando cumprimentos das metas e prazos estipulados e assegurando o bom relacionamento entre os funcionários e colaboradores.

Ações: Adequar o espaço físico e a infraestrutura para garantir o pleno desenvolvimento das atividades cotidianas do CAU/GO; Garantir permanentemente a inovação tecnológica e processual necessária ao crescente desenvolvimento administrativo do CAU/GO; Realizar o planejamento estratégico anual e plurianual e a periódica avaliação das ações desenvolvidas para a medição dos resultados alcançados; Promover a integração e a harmonia entre os diversos setores do conselho; Promover o treinamento permanente do quadro de funcionários para aperfeiçoamento dos serviços específicos desenvolvidos em cada setor; Implementar plano de carreira para o quadro de funcionário estimulando os investimentos pessoais em qualificação profissional e a dedicação ao trabalho; Criar a ouvidoria do CAU/GO para acolhimento, verificação e resposta referentes as reclamações sobre o atendimento ou ações realizadas pelo CAU/GO; Criar o CEAU GO, Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, para maior interação das políticas de formação, especialização e atualização do exercício profissional.

8. REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Meta: Realizar e participar de eventos para discussão dos assuntos gerais e específicos relacionados à Arquitetura e Urbanismo.

Ações: Realizar Seminários Temáticos anualmente para discussão com os profissionais e sociedade dos assuntos inerentes à Arquitetura e Urbanismo e as cidades goianas; Ministrar Aulas Magnas voltadas aos alunos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior trazendo arquitetos com reconhecida atuação profissional para compartilhar suas experiências com os jovens e futuros profissionais; Comemorar o nosso dia, 15 de dezembro, com congraçamento social, cultural, exposições, premiação e festa; Participar de eventos realizados por outras instituições ligadas a categoria profissional; Garantir a participação dos profissionais interessados nas reuniões

ordinárias e extraordinárias:

Reuniões Plenárias: realizadas pelo Colegiado de Conselheiros para discussão dos assuntos gerais de interesse do Conselho;

Reuniões das Comissões Ordinárias: realizadas pelas Comissões de Ética, Exercício, Ensino e Formação Profissional e Administração e Finanças mensalmente para discussão e encaminhamento dos assuntos específicos de cada setor do Conselho;

Reuniões Especiais: realizadas pelas Comissões Especiais conforme a demanda para discussão e encaminhamento dos assuntos específicos de cada setor do Conselho.

9. COMUNICAÇÃO COM OS PROFISSIONAIS

Meta: Buscar a efetiva comunicação entre o CAU/GO e os profissionais publicando assuntos de interesse da categoria e promovendo a informação e integração entre arquitetos e urbanistas.

Ações: Aperfeiçoar a publicação semanal do CAU/GO com coluna incluindo assuntos técnicos relativos aos campos de trabalho da Arquitetura e Urbanismo; Melhorar a informação ao profissional sobre o uso do SICCAU e aplicação das resoluções através de coluna semanal respondendo às dúvidas enviadas pelos profissionais; Criar espaço para mostra de trabalhos de profissionais brasileiros eleitos como exemplares de boas práticas profissionais com imagens e apresentação dos projetos ou atividades realizadas.

10. TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO

Meta: promover o amplo acesso aos dados referentes a aplicação dos recursos públicos pelo CAU/GO.

Ações: Postar e manter atualizadas as informações sobre as receitas auferidas, as despesas realizadas, os procedimentos licitatórios, concursos e contratos firmados, dados sobre o quadro funcional dos servidores e a folha de pagamento; Divulgar anualmente aos profissionais a prestação de contas do CAU/GO; Permitir o acesso dos profissionais às reuniões e ao material de prestação de contas realizadas anualmente pelo CAU/GO.

Anexos

- Anexo I - Planejamento Estratégico
- Anexo II - Análise e aprovação da Reprogramação pelo CAU/BR
- Anexo III - Relatório de Gestão 2014
- Anexo IV - Relatório Realizado X Orçado 2014
- Anexo V - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo VI - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo VII - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo VIII - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo IX - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf
- Anexo X - Balanço Financeiro.pdf
- Anexo XI - Balanço Orçamentário.pdf
- Anexo XII - Balanço Patrimonial.pdf
- Anexo XIII - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf
- Anexo XIV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf
- Anexo XV - Parecer da Auditoria
- Anexo XVI - Relatório da Auditoria
- Anexo XVII - Ata da Comissão de Administração e Finanças
- Anexo XVIII - Deliberação nº 15
- Anexo XIX - Guarda da Declaração de Renda
- Anexo XX - Relatório Contábil CAU-BR 13/2015

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU

Exercício 2013/2014

Aprovado na 11ª Reunião Plenária.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2012.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SCN Quadra 01, BL. E, Ed. Central Park – Brasília/DF.

CEP: 70.711-903

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**

Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**

José Roberto Geraldine Júnior | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**

Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**

Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**

Laércio Leonardo de Araújo | **Coordenador Adjunto**

Cláudia Teresa Pereira Pires

Roberto Lopes Furtado

Rodrigo Capelatto

Mirna Cortopassi Lobo | **Diretora Geral**

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento

Equipe de Elaboração

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**

Vivianne Silva | **Técnica de Nível Superior**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO **04**

1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS **05**

2. PREMISSAS ESTRATÉGICAS **06**

3. VALORES ORGANIZACIONAIS **07**

4. ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO E INTERNO (ANÁLISE SWOT) **07**

4.1 Ambiente Externo 09

4.2 Ambiente Interno 10

5. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO **10**

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS **11**

7. PROJETOS PRIORITÁRIOS **12**

INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico definido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, para 2013 e 2014, tem como objetivo orientar o planejamento e as ações do CAU/BR e dos CAU/UF. Estabelecer, de maneira sistematizada um caminho para a atuação do Conselho na busca do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, bem como de sua excelência na gestão, mediante um conjunto de políticas e estratégias formuladas frente ao diagnóstico do cenário atual e dos objetivos estratégicos projetados para 2013 e 2014.

Em função das importantes mudanças que vem acontecendo no cenário econômico e social do País, dos resultados que o Conselho vem alcançando, ao longo destes nove meses de atuação, visando cumprir sua missão institucional de "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo", mostrou-se importante estabelecer as novas estratégias e prioridades institucionais do Conselho, como forma de potencializar sua atuação, medir e comunicar resultados para o público-alvo e a sociedade em geral.

O processo de planejamento também é uma oportunidade para aprimorar o processo de gestão da estratégia do CAU, estabelecendo uma relação mais direta entre os objetivos estratégicos, as metas da organização e os projetos prioritários.

Nesse contexto e, buscando utilizar um processo participativo e inclusivo de formulação da estratégia do CAU e contar com um método que traduza essa estratégia de forma consistente e que possibilite um monitoramento efetivo por meio de objetivos, indicadores, metas e projetos prioritários, os objetivos que nortearam o processo de planejamento do CAU, foram:

- Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão.

- Disponibilizar para seus clientes produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação.
- Ter uma gestão cada vez mais transparente e participativa, orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo brasileiro.
- Fortalecer a atuação sistêmica, possibilitando mensurar, avaliar e comunicar, de forma objetiva, os resultados alcançados no cumprimento da missão.

As Orientações Estratégicas estabelecidas pelo CAU para 2013 e 2014, discutidas, definidas e estruturadas na reunião de Planejamento Estratégico, ocorrida em Brasília, no dia 17 de agosto de 2012, com a participação do presidente do CAU/BR, coordenadores das Comissões e do Colegiado, membros da Comissão de Planejamento e Finanças, gerentes e assessores do CAU/BR, apresentam-se como segue:

1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

No estabelecimento de Premissas Estratégicas e Estratégias de Atuação o CAU refletiu sobre alguns pontos, como:

I. Como o CAU pode contribuir no desenvolvimento e fortalecimento da arquitetura e urbanismo?
II. Como o CAU pode contribuir para que a arquitetura e urbanismo se posicione na sociedade e nos mercados de forma inovadora e em níveis de excelência internacionais?
III. Como o CAU pode contribuir para a melhoria da qualificação técnica e profissional da arquitetura e urbanismo?
IV. Como o CAU pode garantir a sua sustentabilidade?

V. Como o CAU pode atuar para ser reconhecido como a entidade indutora do fortalecimento e desenvolvimento da arquitetura e urbanismo?

2. PREMISSAS ESTRATÉGICAS

2.1 Para a atuação finalística

Com foco exclusivo na atividade-fim, as premissas para o estabelecimento de estratégias de atuação são:

- Considerar o exercício profissional responsável e ético, a formação, as relações humanas e a capacidade empreendedora como fatores primordiais para o aprimoramento da arquitetura e urbanismo e o fortalecimento da profissão junto à sociedade e aos mercados nacional e internacional.
- Adotar procedimentos inovadores e de excelência na orientação e fiscalização do exercício da profissão da arquitetura e urbanismo em todo o território nacional.

2.2 Para a excelência na gestão

Para uma atuação com foco na excelência de gestão, a premissa estabelecida é:

- Implantar no CAU uma gestão participativa, transparente e inovadora focada em resultados mensuráveis, visando o aprimoramento e desenvolvimento do exercício da profissão e da arquitetura e urbanismo comunicando-os para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.

3. VALORES ORGANIZACIONAIS

Valores representam o conjunto dos princípios e crenças fundamentais de uma organização, bem como fornecem sustentação para suas decisões. Trata-se da sua essência, o que ela é, e o que almeja ser. Devem ser claros e objetivos, positivos e desafiadores. Os Valores estabelecidos para o CAU são:

- **Ética** nas relações e nos procedimentos.
- **Transparência e Credibilidade.**
- **Comprometimento** com a sociedade e os arquitetos e urbanistas.
- **Conhecimento** sobre o ambiente de sua atuação.
- **Competência técnica** dos seus profissionais.
- **Incentivo** ao desenvolvimento e aprimoramento profissional.
- **Articulação** e **atuação** em rede de parcerias estratégicas.
- **Estímulo** à cooperação.
- **Gestão** com foco em resultados.

4. ANÁLISE DE AMBIENTE EXTERNO E AMBIENTE INTERNO (ANÁLISE SWOT)

O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras:

Streghts – Forças

Weaknesses – Fraquezas

Opportunities – Oportunidades

Threats – Ameaças.

A Análise SWOT tem por objetivo verificar a posição estratégica da organização no ambiente em questão. A ideia central é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da organização e do "mercado" onde ela está atuando.

A Análise divide-se em duas partes, como seja:

- O *Ambiente Externo à* organização (Oportunidades e Ameaças); e
- O *Ambiente Interno à* organização (Pontos Fortes e Pontos Fracos).

Essa divisão é necessária porque a organização tem que agir de formas diferentes em um e em outro caso.

O ***Ambiente Externo*** está "fora do controle" da organização. É composto por seu público-alvo, entidades parceiras - públicas, privada e do terceiro setor, concorrentes, usuários, fornecedores, a sociedade de modo geral.

Importante conhecê-lo. Apesar de "não podermos controlá-lo", podemos monitorá-lo e procurar aproveitar as **oportunidades** da maneira mais ágil e eficiente e evitar ou minimizar as **ameaças** enquanto for possível. Neste ambiente se analisa a realidade do país e do mundo e as tendências (econômicas, tecnológicas, políticas, demográficas, socioculturais etc.) para o futuro.

- **Oportunidades –** são situações externas, que se adequadamente aproveitadas pela entidade, poderão favorecer/aprimorar o trabalho do público-alvo, bem como o da entidade.
- **Ameaças** são situações externas, que se não eliminadas, minimizadas ou evitadas pela entidade, poderão afetá-la negativamente.

O ***Ambiente Interno*** pode ser controlado pelos dirigentes da organização, já que ele é o resultado de estratégias de atuação por eles definidas. Compreende seus funcionários, colaboradores externos, recursos físicos e financeiros.

Desta forma, quando percebemos um **ponto forte** em nossa análise, devemos ressaltá-lo ainda mais; quando percebemos um **ponto fraco**, devemos agir para controlá-lo ou, pelo menos, minimizar seu efeito. Neste ambiente se analisa a situação atual da entidade (pessoal, infraestrutura, comunicação, finanças, qualidade, competências etc.) e suas perspectivas para o futuro.

- **Forças** (pontos fortes) - é o que a entidade possui, internamente, que pode potencializar sua atuação.
- **Fraquezas** (pontos fracos) - é o que a entidade possui, internamente, que pode enfraquecer ou dificultar sua atuação.

A Análise SWOT possibilita à organização:

I. Estabelecer metas de melhorias dos itens que tenham sido considerados prioritários e de baixo desempenho;

II. Estabelecer metas relacionadas à forma de atuação no que diz respeito ao aproveitamento de oportunidades; e

III. Estabelecer quais as ações que serão importantes para evitar ou minimizar os efeitos de eventuais ameaças.

Essas metas serão a base do planejamento anual de atividades da organização.

4.1 Ambiente Externo

Da análise do ambiente externo, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se no Quadro 01 a seguir:

Quadro 01. Análise do Ambiente Externo

AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	**AMEAÇAS**
• Nova dinâmica econômica e social do país. • Novas práticas sociais. • Novas Tecnologias. • União e apoio das entidades de arquitetura e dos arquitetos e urbanistas. • Abertura para criação de um novo modelo de conselho. • Maior inserção regional e global do país • Mobilidade/fluxo de profissionais estrangeiros. • Reorganização espacial do país • Modalidade licitatória de "concurso público de projetos"	• Desconhecimento e desinformação dos arquitetos e urbanistas e da sociedade • Sombreamento de atuação com profissões regulamentadas por outras organizações • Mobilidade/ Fluxo de Profissionais Estrangeiros • Fragilidade nos processos de formação e atualização profissional • Ações do poder executivo, legislativo e judiciário • Má distribuição dos profissionais nas unidades da federação • Imagem negativa dos conselhos em geral • Baixa valorização do projeto e do planejamento pelo poder público • Resistência à modalidade licitatória de "concurso público de projetos" • Desvalorização do profissional pela remuneração • Baixa inserção do arquiteto na esfera pública

4.2 Ambiente Interno

Da análise do ambiente interno, as oportunidades e ameaças elencadas pelo CAU, apresentam-se no Quadro 02 a seguir:

Quadro 02. Análise do Ambiente Interno

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	**FRAQUEZAS**
• Legitimação pela categoria profissional • Presença em todas as unidades da federação • Competência e comprometimento dos conselheiros, funcionários e demais colaboradores • Ausência de história negativa • Base tecnológica diferenciada • Poder de "polícia" • Criado com 100 mil arquitetos e urbanistas já registrados • Apoio das entidades nacionais • Possuir a experiência e a história acumuladas por mais de 90 anos pelas entidades de arquitetos	• Insegurança financeira • Carência de informações sobre o público-alvo • Deficiência/ausência de sistemas corporativos – "terceirizados" • Tecnologia própria em desenvolvimento • Corpo funcional temporário • Influência do antigo conselho • Fluxos e processos inter-relacionados • Insustentabilidade financeira de alguns CAU/UF

5. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

As Estratégias de Atuação são escolhas estratégicas, que indicam o foco e orientam a revisão, construção e gestão de projetos, atividades, ações e metas, cujos resultados contribuirão para o seu alcance, no período do Plano de Ação.

Para o Plano de Ação de 2013 e 2014 são definidas, a partir das necessidades e oportunidades dos clientes do Conselho, e da necessidade de atingir a excelência na gestão do CAU, as seguintes estratégicas:

I. Apoiar o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, focando a inclusão social, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente, alinhando com as políticas públicas e com modernas práticas educacionais e de gestão.

II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.
III. Enfatizar iniciativas destinadas a aprimorar o atendimento, tanto presencial quanto virtual, visando atender às demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas com prontidão e excelência.
IV. Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão com foco em resultados, mensuráveis em metas e indicadores.
V. Priorizar, aprimorar e implementar ações e processos inovadores de Gestão Estratégica (planejamento, monitoramento e avaliação de resultados) de forma a medir e comunicar os resultados para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.
VI. Adotar procedimentos na busca da efetiva atuação sistêmica.
VII. Adotar mecanismos de aperfeiçoamento da regulamentação do exercício da arquitetura e urbanismo.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivo estratégico refere-se a posições desejadas a serem conquistadas ao longo dos alguns anos, e que procuram antecipar-se a mudanças do meio ambiente e da adaptação da organização a estas mudanças.

Os Objetivos Estratégicos do CAU, norteadores das ações a serem desenvolvidas em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, são:

I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.

II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.
VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.

7. PROJETOS PRIORITÁRIOS

Entre um vasto número de ações demandadas ao Conselho em cumprimento de sua missão institucional, os priorizados pelo CAU, vinculados a um ou mais Objetivos Estratégicos, são:

I. Criar certificação de excelência na formação: Acreditação de Cursos.

II. Criar certificação de excelência profissional.

III. Desenvolver estudos para conhecer experiências exitosas da profissão (nacional e internacional), disseminando conhecimentos e boas práticas.

IV. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais para incentivar e valorizar a arquitetura e urbanismo em seus projetos.

V. Estabelecer parcerias junto ao poder legislativo, nas três esferas de governo, para intensificar a participação do CAU na busca de legislação adequada para a arquitetura e urbanismo.

VI. Implementar sistemas e controles para que o atendimento do CAU seja uma referência nacional de qualidade.

VII. Implementar sistema de fiscalização inovador, que garanta agilidade, transparência, segurança e o correto exercício da profissão.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

2ª REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO - 2014
(Exercício 2014)

PARECER DE ANÁLISE

CAU:	GO
Responsável pela Análise:	Silvia Nakamai e Zaqueu Cunha
Data da Análise:	15/08/2014

1. Documentos/ Informações necessários a suportar as Análises

Especificação	Data de Entrega ao CAU/BR	Comentários
2ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2014	12/08/2014	Entregue em conformidade
Plano de Ação estruturado por projeto/atividade, na forma do modelo aprovado para a 2ª Reprogramação do exercício.	12/08/2014	Entregue em conformidade
Demonstrativo das receias de arrecadação – anuidades pessoa física e pessoa jurídica, e RRT, observando a programação estimada para o CAU/UF.	12/08/2014	Entregue em conformidade
Projeto de Fiscalização	12/08/2014	Entregue em conformidade
Atividade de Aporte de Recursos ao Fundo de Apoio, observando o estimado para o CAU/UF	12/08/2014	Entregue em conformidade
Atividade de Aporte de Recursos ao Centro de Centro de Serviços, observando o estimado para o CAU/UF	12/08/2014	Entregue em conformidade
Documentos de aprovação da 2ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/UF, pela Comissão de Planejamento e Finanças e pelo Plenário do CAU/UF	12/08/2014	- Deliberação Plenária nº 11/2014, de 06 de agosto de 2014

2. Formulários utilizados para Análise

FORM.1 - Demonstrativo de Usos e Fontes (Proposta da 2ª Reprogramação 2014)

FORM.2 - Demonstrativo Comparativo de Usos e Fontes (Programação Atual X Proposta da 2ª Reprogramação 2014)

FORM.3 - Demonstrativo Comparativo do Plano de Ação (Projeto/ Atividade - Programação Atual X Proposta da 2ª Reprogramação 2014)

FORM.4 - Composição do Plano de Ação - Proposta da 2ª Reprogramação

FORM.5 - Demonstrativo Consolidado das Aplicações por Projeto e Atividade (Quantidade e Valor)

FORM.6 - Demonstrativo das Aplicações por Projeto/ Atividade - Proposta da 2ª Reprogramação 2014

FORM.7 - Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Elemento de Despesa (Sintético) - Programação Atual x Proposta da 2ª Reprogramação 2014

FORM.8 - Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Analítico) - 2ª Reprogramação 2014

3. Parecer da Comissão de Finanças e Planejamento

FORM.1 - Demonstrativo de Usos e Fontes (Proposta da 2ª Reprogramação 2014)

Especificação	Receitas Correntes	Receitas de Capital	Total	% Partc.
I - FONTES				
1 Receitas de Arrecadação	**2.523.759**	**-**	**2.523.759**	**50,7**
1.1 Anuidades	**766.675**	**-**	**766.675**	**15,4**
1.1.1 Pessoa Física	626.826	-	626.826	12,6
1.1.2 Pessoa Jurídica	94.180	-	94.180	1,9
1.1.3 Taxas e Multas	45.669	-	45.669	0,9
1.2 RRT	**1.757.084**	**-**	**1.757.084**	**35,3**
2 Aplicações Financeiras	**145.900**	**-**	**145.900**	**2,9**
3 Outras Receitas	**120.341**	**-**	**120.341**	**2,4**
4 Fundo de Apoio	**-**	**-**	**-**	**0,0**
Soma	**2.790.000**	**-**	**2.790.000**	**56,1**
5 Saldos de Exercícios Anteriores	**-**	**2.183.589**	**2.183.589**	**43,9**
I – TOTAL	**2.790.000**	**2.183.589**	**4.973.589**	**100,0**
II - USOS				
1 Despesas Correntes	**2.555.781**	**-**	**2.555.781**	**51,4**
2 Despesas de Capital	**-**	**2.190.589**	**2.190.589**	**44,0**
Soma	**2.555.781**	**2.190.589**	**4.746.370**	**95,4**
3 Aportes ao Fundo de Apoio	**89.509**	**-**	**89.509**	**1,8**
4 Aportes ao Centro de Serviços Compartilhados	**137.710**	**-**	**137.710**	**2,8**
II – TOTAL	**2.783.000**	**2.190.589**	**4.973.589**	**100,0**
VARIAÇÃO (I-II)	**7.000**	**- 7.000**	**0**	

COMENTÁRIO (form.1):	O Demonstrativo de Usos e Fontes apresenta-se com equilíbrio orçamentário, ou seja, igualdade de valores entre as Receitas e Despesas.

FORM.2 - Demonstrativo Comparativo de Usos e Fontes (Programação Atual X Proposta da 2ª Reprogramação 2014)

Especificação	Programação Atual (A)	Realizado jan a jun/14	Projeção jul a dez/14	Proposta da 2ª Reprogramação 2014 (B)	Variação		Part. % (B)
					Valores (R$)	%	
I - FONTES							
1. Receitas Correntes	2.354.546	1.449.468	1.340.532	2.790.000	435.454	18,5	56,1
1.1 Receitas de Arrecadação	2.172.546	1.449.468	1.074.291	2.523.759	351.213	16,2	50,7
1.1.1 Anuidades	802.866	603.348	163.327	766.675	- 36.191	-4,5	15,4
1.1.1.1 Pessoa Física	654.180	510.209	116.617	626.826	- 27.354	-4,2	12,6
1.1.1.2 Pessoa Jurídica	106.087	69.547	24.633	94.180	- 11.907	-11,2	1,9
1.1.1.3 Taxas e Multas	42.599	23.592	22.077	45.669	3.070	7,2	0,9
1.1.2 RRT	1.369.680	846.120	910.964	1.757.084	387.404	28,3	35,3
1.2 Aplicações Financeiras	70.000		145.900	145.900	75.900	108,4	2,9
1.3 Outras Receitas	112.000		120.341	120.341	8.341	7,4	2,4
1.4 Fundo de Apoio	-		-	-	-	0,0	0,0
Soma	2.354.546	1.449.468	1.340.532	2.790.000	435.454	18,5	56,1
2 Receitas de Capital	2.183.589	-	2.183.589	2.183.589	0	0,0	43,9
2.1 Saldos de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)	2.183.589		2.183.589	2.183.589	0	0,0	43,9
I - TOTAL DAS FONTES	4.538.135	1.449.468	3.524.121	4.973.589	435.454	9,6	100,0
II - USOS							
1 Programação Operacional	4.310.916	2.277.794	2.468.576	4.746.370	435.454	10,1	95,4
1.1 Projetos	2.924.750	1.670.350	1.304.370	2.974.720	49.970	1,7	59,8
1.2 Atividades	1.386.166	607.444	1.164.206	1.771.650	385.484	27,8	35,6
2 Atividade de Aportes ao Fundo de Apoio	89.509	56.448	33.061	89.509	-	0,0	1,8
3 Atividade de Aportes ao Centro de Serviços Compartilhados	137.710	68.856	68.854	137.710	-	0,0	2,8
II – TOTAL DOS USOS	4.538.135	2.403.098	2.570.491	4.973.589	435.454	9,6	100,0
VARIAÇÃO (I-II)	-	- 953.630,39	953.630,39	-	-		

COMENTÁRIO (form.2):	O demonstrativo de fontes apresenta-se em conformidade com a projeção realizada pelo CAU/BR e contemplada nas Diretrizes da 2ª Reprogramação 2014.

FORM.3 - Demonstrativo Comparativo do Plano de Ação (Projeto/ Atividade - Programação Atual X Proposta da 2ª Reprogramação 2014)

Unidade Responsável	P/A	FP	Denominação	Valores em R$				Variação	
				Programação Atual	Realizado jan a jun/14	Projeção jul a dez/14	Proposta da 2ª Reprogramação 2014	Valor (R$)	%
Diretoria Geral	P		Caravanas do CAU/GO	26.000	14.098	27.102	41.200	**15.200**	58,46
Diretoria Geral	P		Concessão de patrocínios pelo CAU/GO	90.000	-	40.000	40.000	- **50.000**	- 55,56
Assessoria Jurídica	A		Embasamento jurídico para as ações do Conselho	136.138	41.554	111.381	152.935	**16.797**	12,34
Diretoria Geral	A		Gestão Estratégica	280.178	114.550	169.358	283.908	**3.730**	1,33
Diretoria Geral	P		Eleições para novos Conselheiros	9.400	-	9.400	9.400	-	-
Diretoria Geral	P		Concurso de Interior da Sede Definitiva do CAU/GO	-	-	90.000	90.000	**90.000**	-
Área de Administração e Planejamento	P		Aluguel e Reforma da Sede Provisória	70.624	29.423	44.201	73.624	**3.000**	4,25
Área de Administração e Planejamento	A		Capacitação Diversas da equipe e Gestão de RH	66.200	20.070	150.205	170.275	**104.075**	157,21
Área de Administração e Planejamento	A		Organização e Manutenção da Sede Provisória	298.342	118.225	295.199	413.424	**115.082**	38,57
Área de Administração e Planejamento	A		Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil	167.798	131.616	132.662	264.277	**96.479**	57,50
Área de Administração e Planejamento	A		Fundo de Apoio ao CAU/UF	89.509	56.448	33.061	89.509	-	-
Gerencia de Planejamento, Administração e Finanças	P		Estruturação e Adequação da Sede Nova	2.244.589	1.490.000	754.589	2.244.589	- **0**	- 0,00
Área Técnica	A		Atendimento	176.256	88.097	92.114	180.210	**3.954**	2,24
Fiscalização	P		Fiscalização	348.363	134.341	191.028	325.369	- **22.994**	- 6,60
Assessoria de Comunicação	A		Divulgação Institucional	115.805	22.042	121.248	143.290	**27.485**	23,73
Assessoria de Comunicação	P		Encontro Anual do CAU/GO com a Sociedade	65.753	-	65.753	65.753	- **0**	- 0,00
Assessoria de Comunicação	P		Seminário de Arquitetura e Urbanismo	47.300	-	62.065	62.065	**14.765**	31,22
Assessoria de Apoio ao Colegiado	A		Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns, conselhos, etc.	80.100	26.839	57.461	84.300	**4.200**	5,24
Assessoria de Apoio ao Colegiado	A		Reuniões Ordinárias do CAU/GO	65.350	44.451	34.578	79.030	**13.680**	20,93
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P		Aula Magna	13.621	2.487	11.134	13.621	-	-
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P		Apoio em Eventos de Ensino e Formação	9.100	-	9.100	9.100	-	-
Diretoria Geral	A		Centro de Serviços Compartilhados	137.710	68.856	68.854	137.710	-	-
			TOTAL	**4.538.135**	**2.403.098**	**2.570.491**	**4.973.589**	**435.454**	**9,60**

COMENTÁRIO (form.3):	A proposta do CAU/GO sofreu um acréscimo de R$ 435.454,00 em relação à última reprogramação. Os ajustes nas metas em projetos e atividades visaram, primordialmente, adequar as iniciativas frente às novas projeções de receitas. O montante investido em Fiscalização sofreu uma queda de R$ 22.994,00, passando a representar uma redução de 2,2 pontos precentuais em relação a 1ª Reprogramação de 2014, isto é, de 14,9% para 12,7% frente despesas correntes.

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ FP = FUNDO DE APOIO

FORM.4 - Composição do Plano de Ação - Proposta da 2ª Reprogramação

Unidade Responsável	P/A	FP	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico	Valor Total (R$)	A custear com Recursos do Fundo (R$)	% Utilização do Fundo de Apoio	Part. %
Diretoria Geral	P		Caravanas do CAU/GO	O objetivo geral deste projeto é a organização e realização das caravanas do CAU/GO no interior do estado de Goiás para apresentação e esclarecimentos acerca do Conselho.	1 - Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. 2 - Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. 3 - Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.	41.200	-	0,0	0,8
Diretoria Geral	P		Concessão de patrocínios pelo CAU/GO	O objetivo geral deste projeto é a concessão de patrocínio a projetos de esponsabilidade de terceiros, desde que realizados em território goiano, que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional bem como consolidar a imagem do CAU/GO e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo.	Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. c) Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.	40.000	-	0,0	0,8
Assessoria Jurídica	A		Embasamento jurídico para as ações do Conselho	Orientar e aplicar o que determina a legislação no que concerne à administração pública e legislação específica do CAU, a fim de promover a segurança jurídica para os gestor e colaboradores	1 – Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. 2 – Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão. 3 – Intensificar parcerias com Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.	152.935	-	0,0	3,1
Diretoria Geral	A		Gestão Estratégica	Apoio Administrativo, político e estratégico à Presidência na tomada de decisões, e assessorá-la em suas demandas.	Formar uma equipe responsável pelos objetivos a serem conquistados de maneira conjunta e processos de trabalho voltados para o alcance de metas do CAU/GO; Ser referência como instituição indutora do desenvolvimento urbano, de cidades sustentáveis do Estado de Goiás	283.908	-	0,0	5,7
Diretoria Geral	P		Eleições para novos Conselheiros	Viabilizar e destinar recursos para eleições dos novos conselheiros do CAU/GO	Eleição democrática e transparente. Formação de uma comissão temporária eleitoral para administração das eleições. Organizar o processo de transição	9.400	-	0,0	0,2
Diretoria Geral	P		Concurso de Interior da Sede Definitiva do CAU/GO	Promover e democratizar a participação dos profissionais em projetos de obra pública	- Optimizar participação dos Arquitetos e Urbanistas na implantação da nova Sede do CAU/GO. - Qualificar o projeto de arquitetura de interiores do Conselho.	90.000	-	0,0	1,8
Área de Administração e Planejamento	P		Aluguel e Reforma da Sede Provisória	Provisionar recursos para custeio de despesas referente ao prazo em que este conselho ficará em sede provisória, assim como, a devida reforma para devolução do imóvel.	- Garantir recursos para permanência deste conselho em Sede Provisória pelo prazo que se fizer necessário. - Reformar o imóvel para devolução.	73.624	-	0,0	1,5
Área de Administração e Planejamento	A		Capacitação Diversas da equipe e Gestão de RH	Estabelecer uma proposta de Gestão de Recursos Humanos, dando consistência e referência a uma prática voltada para promoção da competitividade, autodesenvolvimento e engajamento das pessoas para o cumprimento eficiente e eficaz das atividades e alcance dos objetivos e metas individuais e organizacionais do CAU/GO.	Apoiar a construção de uma imagem positiva e amplificada do CAU/GO perante os profissionais e a sociedade. Capacitação dos profissionais funcionários do CAU/GO para ampliação e atualização de seus conhecimentos para o desenvolvimento de suas funções de forma eficiente; Definir e/ou implementar normas e procedimentos de Gestão de Recursos Humanos, estabelecendo políticas de administração de pessoal;	170.275	-	0,0	3,4
Área de Administração e Planejamento	A		Organização e Manutenção da Sede Provisória	Prover estrutura física, material e de serviço para oferecer condições de trabalho e comodidade aos funcionários, conselheiros e profissionais	Organização de processos e procedimentos; - Otimização dos recursos; - Locação e organização do espaço físico	413.424	-	0,0	8,3
Área de Administração e Planejamento	A		Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil	A busca pela educação financeira afim de eliminar e evitar problemas financeiros e as sequelas por eles causados. Ter a capacidade de administrar bem os recursos financeiros e materiais para que se consiga desenvolver de forma sustentável. Prezar pela responsabilidade fiscal, econômica e financeira.	Promover uma avaliação sobre os recursos do CAU/GO e rever a disparidade dos balancetes referente ao débitos e créditos Monitorar e controlar a utilização dos recursos, dentre suas respectivas dotações contábeis. Assessorar financeiramente os projetos de implantação e estruturação deste conselho. Elaborar estratégias práticas para promover a redução de custos administrativos e operacionais, visando assegurar a sustentabilidade econômico / financeira da instituição.	264.277	-	0,0	5,3
Área de Administração e Planejamento	A		Fundo de Apoio ao CAU/UF	Garantir a sustentabilidade financeira dos CAU/UF menor	Fomentar e apoiar o desenvolvimento dos CAU/GO menores. Equilibrar as receitas e despesas dos Conselhos estaduais cuja arrecadação seja insuficiente para a implementação de suas atividades operacionais e manutenção de suas estruturas administrativas	89.509	-	0,0	1,8
Gerencia de Planejamento, Administração e Finanças	P		Estruturação e Adequação da Sede Nova	Adaptação e estruturação da sede do CAU/GO afim de garantir o bom funcionamento da sede para receber os profissionais e dar condições de trabalho aos funcionários	Preparos e adequação de layout para garantir o bom funcionamento da sede definitiva do CAU/GO. Aquisição de mobiliário para composição e estruturação da sede definitiva Aquisição de máquinas e equipamentos Contratação de mão de obra para adequação	2.244.589	-	0,0	45,1
Área Técnica	A		Atendimento	Atender as demandas dos profissionais junto ao SICCAU	Atendimento aos profissionais e à sociedade; análise de processos; qualificação profissional	180.210	-	0,0	3,6
Fiscalização	P		Fiscalização	Orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Profissão de Arquitetura e Urbanismo	Realizar ações educacionais junto aos arquitetos e sociedade (Projeto Valoriza); Realizar ações de fiscalização de rua, empresas e segmentos (Projeto Rua); Realizar ações de divulgação e aproximação do CAU/GO nas cidades do interior (Projeto Rede)	325.369	-	0,0	6,5
Assessoria de Comunicação	A		Divulgação Institucional	- Dialogar com a comunidade em geral para o cumprimento das funções legais do CAU; - Estabelecer a imagem de um conselho forte e atuante perante os profissionais, entidades e sociedade; - Divulgar todas as ações do CAU de forma transparente e honesta; - Contribuir, por meio da Comunicação Social, para o desenvolvimento dos municípios do Estado de Goiás, de forma ordenada e justa para todos os cidadãos.	- Fazer com que todos os órgãos públicos que de alguma forma tem relação direta ou indireta com arquitetos e urbanistas, tenham conhecimento da existência do CAU enquanto órgão fiscalizador e regulador da profissão de arquiteto e urbanista; - Manter relacionamento com o os profissionais cadastrados no Conselho por meio do Perspectiva – Boletim Online, informativo impresso, revista e site. Assim, mantê-los informados sobre as atividades do conselho para que se sintam realmente parte atuante dentro da entidade, contribuindo com os debates da categoria;	143.290	-	0,0	2,9
Assessoria de Comunicação	P		Encontro Anual do CAU/GO com a Sociedade	Contribuir para uma análise das tendências arquitetônicas mais recentes em prática no País. - Comemorar o Dia do Arquiteto.	- Estimular o trabalho de arquitetura e urbanismo de qualidade. - Promover a confraternização entre os profissionais da arquitetura e do urbanismo. - Buscar a valorização profissional por meio da premiação e a exposição do evento na mídia - Homenagear arquitetos e urbanistas que realizaram um trabalho de relevância no Estado de Goiás em prol de cidades sustentáveis	65.753	-	0,0	1,3
Assessoria de Comunicação	P		Seminário de Arquitetura e Urbanismo	- Evento às vésperas do aniversário da Capital do Estado, o que é uma oportunidade de discutir a cidade, os seus desafios, com a sociedade, os profissionais e o poder público.	- Debater sobre os problemas da cidade. - Promover uma reflexão entre a sociedade, os profissionais e o poder público sobre as demandas mais urgentes de Goiânia.	62.065	-	0,0	1,2
Assessoria de Apoio ao Colegiado	A		Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns, conselhos, etc.	O objetivo geral deste projeto é a contribuição do Conselho e para o Conselho nos eventos do CAU e nos eventos cuja finalidade seja pertinente às finalidades do CAU.	Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.	84.300	-	0,0	1,7
Assessoria de Apoio ao Colegiado	A		Reuniões Ordinárias do CAU/GO	O objetivo geral desta atividade é a organização e realização das reuniões ordinárias de plenário e comissões do CAU/GO	Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade. Intensificar parcerias com: a) Órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo. b) Organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.	79.030	-	0,0	1,6

FORM.4 - Composição do Plano de Ação - Proposta da 2ª Reprogramação

Unidade Responsável	P/A	FP	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico	Valor Total (R$)	A custear com Recursos do Fundo (R$)	% Utilização do Fundo de Apoio	Part. %
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P		Aula Magna	Aproximar CAU/GO das IES	- Contribuir para a formação dos estudantes de arquitetura e urbanismo do estado de Goiás - Realizar Palestras no início de cada semestre letivo para os alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo. - Aproximar o CAU/GO das instituições de ensino e os acadêmicos em Arquitetura e Urbanismo	13.621	-	0,0	0,3
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P		Apoio em Eventos de Ensino e Formação	Apoiar eventos das instituições de Ensino Superior ligadas a Arquitetura e Urbanismo	Realização de atividades visando aproximar o Conselho dos acadêmicos, formandos e instituições de ensino	9.100	-	0,0	0,2
Diretoria Geral	A		Centro de Serviços Compartilhados	Manutenção, evolução e compartilhamento de despesas relativas a Centro de Serviços Compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF	- Garantir o pleno funcionamento do Sistema de Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) - Garantir o sistema de informações geográficas - Serviços de Tele atendimento 0800 - Serviços de Tele atendimento Call Center - Serviço de hospedagem Data Center	137.710	-	0,0	2,8
TOTAL						**4.973.589**	**-**	**0,0**	**100,0**

COMENTÁRIO (form.4):	Nenhuma iniciativa é custeada com recursos do Fundo de Apoio, uma vez que este CAU/UF não é enquadrado como CAU Básico.

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE / FP = FUNDO DE APOIO

FORM.5 - Demonstrativo Consolidado das Aplicações por Projeto e Atividade (Quantidade e Valor)

R$ 1,00

Unidade Responsável	Projeto		Atividade		Total		
	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Qde.	Valor	Part. %
Diretoria Geral	4	180.600	2	421.618	**6**	**602.218**	**12,1**
Assessoria Jurídica	0	-	1	152.935	**1**	**152.935**	**3,1**
Área de Administração e Planejamento	1	73.624	4	937.486	**5**	**1.011.110**	**20,3**
Gerencia de Planejamento, Administração e Finanças	1	2.244.589	0	-	**1**	**2.244.589**	**45,1**
Área Técnica	0	-	1	180.210	**1**	**180.210**	**3,6**
Fiscalização	1	325.369	0	-	**1**	**325.369**	**6,5**
Assessoria de Comunicação	2	127.817	1	143.290	**3**	**271.108**	**5,5**
Assessoria de Apoio ao Colegiado	0	-	2	163.330	**2**	**163.330**	**3,3**
Comissão de Ensino e Formação - CEF	2	22.721	0	-	**2**	**22.721**	**0,5**
TOTAL	**11**	**2.974.720**	**11**	**1.998.869**	**22**	**4.973.589**	**100,0**

COMENTÁRIO (form.5):	A programação do CAU/GO é composta por 22 inicativas estratégicas, sendo 11 projetos e 11 atividades. Os recursos destinados às atividades representam 40,2% do total, enquanto que 59,8% foram alocados para os projetos.

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE

FORM.6 - Demonstrativo das Aplicações por Projeto/ Atividade - Proposta da 2ª Reprogramação 2014

R$ 1,00

Unidade Responsável	FP	Denominação	Projeto	Atividade	Total	Part.%
Diretoria Geral		Caravanas do CAU/GO	41.200	-	**41.200**	**0,8**
Diretoria Geral		Concessão de patrocínios pelo CAU/GO	40.000	-	**40.000**	**0,8**
Assessoria Jurídica		Embasamento jurídico para as ações do Conselho	-	152.935	**152.935**	**3,1**
Diretoria Geral		Gestão Estratégica	-	283.908	**283.908**	**5,7**
Diretoria Geral		Eleições para novos Conselheiros	9.400	-	**9.400**	**0,2**
Diretoria Geral		Concurso de Interior da Sede Definitiva do CAU/GO	90.000	-	**90.000**	**1,8**
Área de Administração e Planejamento		Aluguel e Reforma da Sede Provisória	73.624	-	**73.624**	**1,5**
Área de Administração e Planejamento		Capacitação Diversas da equipe e Gestão de RH	-	170.275	**170.275**	**3,4**
Área de Administração e Planejamento		Organização e Manutenção da Sede Provisória	-	413.424	**413.424**	**8,3**
Área de Administração e Planejamento		Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil	-	264.277	**264.277**	**5,3**
Área de Administração e Planejamento		Fundo de Apoio ao CAU/UF	-	89.509	**89.509**	**1,8**
Gerencia de Planejamento, Administração e Finanças		Estruturação e Adequação da Sede Nova	2.244.589	-	**2.244.589**	**45,1**
Área Técnica		Atendimento	-	180.210	**180.210**	**3,6**
Fiscalização		Fiscalização	325.369	-	**325.369**	**6,5**
Assessoria de Comunicação		Divulgação Institucional	-	143.290	**143.290**	**2,9**
Assessoria de Comunicação		Encontro Anual do CAU/GO com a Sociedade	65.753	-	**65.753**	**1,3**
Assessoria de Comunicação		Seminário de Arquitetura e Urbanismo	62.065	-	**62.065**	**1,2**
Assessoria de Apoio ao Colegiado		Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns, conselhos, etc.	-	84.300	**84.300**	**1,7**
Assessoria de Apoio ao Colegiado		Reuniões Ordinárias do CAU/GO	-	79.030	**79.030**	**1,6**
Comissão de Ensino e Formação - CEF		Aula Magna	13.621	-	**13.621**	**0,3**
Comissão de Ensino e Formação - CEF		Apoio em Eventos de Ensino e Formação	9.100	-	**9.100**	**0,2**
Diretoria Geral		Centro de Serviços Compartilhados	-	137.710	**137.710**	**2,8**
		TOTAL	**2.974.720**	**1.998.869**	**4.973.589**	**100,0**
		Part.%	**59,8**	**40,2**	**0,0**	

COMENTÁRIO (form.6):	A Programação Operacional totaliza R$ 4.746.370,00, o Custo de contribuição ao Fundo de Apoio representa R$ 89.509,00 e para Centro de Serviços Compartilhados foram destinados R$ 137.710,00, estando os 2 últimos valores de acordo com as Resoluções No. 71 e 72, de 24 de janeiro de 2014.

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ FP = FUNDO DE APOIO

FORM.7 - Demonstrativo Comparativo das Aplicações por Elemento de Despesa (Sintético) - Programação Atual x Proposta da 2ª Reprogramação 2014

Especificação	Programação Atual	Realizado jan a jun/14	Projeção jul a dez/14	Proposta da 2ª Reprogramação 2014	Variação		Part. %
					Valores (R$)	%	
1. Pessoal	**1.140.628**	**572.052**	**762.925**	**1.334.976**	**194.348**	**17,0**	**26,8**
1.1. Salários e Encargos	1.097.528	556.120	724.256	1.280.376	**182.848**	**16,7**	**25,7**
1.2. Diárias - Funcionários	43.100	15.932	38.669	54.600	**11.500**	**26,7**	**1,1**
2. Material de Consumo	**62.760**	**5.581**	**65.379**	**70.960**	**8.200**	**13,1**	**1,4**
3. Serviços de Terceiros – PF	**45.900**	**20.797**	**36.303**	**57.100**	**11.200**	**24,4**	**1,1**
3.1 Serviços Prestados - PF	-		-	-	-	0,0	0,0
3.2. Diárias - Conselheiros/ Convidados	45.900	20.797	36.303	57.100	11.200	24,4	1,1
4. Serviços de Terceiros – PJ	**1.019.158**	**263.293**	**933.206**	**1.196.499**	**177.341**	**17,4**	**24,1**
4.1. Passagens	79.650	11.337	68.313	79.650	-	0,0	1,6
4.2. Serviços Prestados - PJ	668.308	126.651	761.679	888.330	220.022	32,9	17,9
4.3. Aluguéis e Encargos	1.200			-	- 1.200	-100,0	0,0
4.4. Outras Despesas	270.000	125.304	103.215	228.519	- 41.481	- 15,4	4,6
5. Encargos Diversos	**71.100**	**51.376**	**72.089**	**123.465**	**52.365**	**73,6**	**2,5**
SOMA CUSTEIO OPERACIONAL	**2.339.546**	**913.098**	**1.869.902**	**2.783.000**	**443.454**	**19,0**	**56,0**
6. Outras Despesas - Aportes ao Fundo de Apoio	-		-	-	-	**0,0**	**0,0**
7. Outras Despesas - Aportes ao Centro de Serviços Compartilhados	-		-	-	-	**0,0**	**0,0**
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO	**2.339.546**	**913.098**	**1.869.902**	**2.783.000**	**443.454**	**19,0**	**56,0**
6. Imobilizado	**2.198.589**	**1.490.000**	**700.589**	**2.190.589**	- **8.000**	**-0,4**	**44,0**
TOTAL GERAL	**4.538.135**	**2.403.098**	**2.570.491**	**4.973.589**	**435.454**	**9,6**	**100,0**

COMENTÁRIO (form.7):	Recursos destinados aos salários e encargos reduziu sua participação de 53,7% para 45,9% das receitas correntes, estando portanto dentro do limite de estabelecido (55%).

FORM.8 - Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa (Analítico) - 2ª Reprogramação 2014

PIA	FP	Denominação (Projeto / Atividade)	Proposta da 2ª Reprogramação 2014	Pessoal		Material de Consumo	Serviços de Terceiros					Encargos Diversos	Soma	Imobilizado	Total	% Part.
				Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas					
P		Caravanas do CAU/GO	41.200	-	10.000	3.000	18.400	-	9.800	-	-	-	41.200	-	41.200	0,8
P		Concessão de patrocínios pelo CAU/GO	40.000	-	-	-	-	-	40.000	-	-	-	40.000	-	40.000	0,8
A		Embasamento jurídico para as ações do Conselho	152.935	103.035	-	-	-	-	45.000	-	1.300	3.600	152.935	-	152.935	3,1
A		Gestão Estratégica	283.908	281.908	2.000	-	-	-	-	-	-	-	283.908	-	283.908	5,7
P		Eleições para novos Conselheiros	9.400	-	-	-	-	-	9.400	-	-	-	9.400	-	9.400	0,2
P		Concurso de Interior da Sede Definitiva do CAU/GO	90.000	-	-	-	-	-	90.000	-	-	-	90.000	-	90.000	1,8
P		Aluguel e Reforma da Sede Provisória	73.624	-	-	-	-	-	73.624	-	-	-	73.624	-	73.624	1,5
A		Capacitação Diversas da equipe e Gestão de RH	170.275	62.675	14.500	5.000	2.000	25.000	61.200	-	-	-	170.275	-	170.275	3,4
A		Organização e Manutenção da Sede Provisória	413.424	115.653	-	42.960	5.000	-	249.611	-	-	-	413.424	-	413.424	8,3
A		Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil	264.277	106.912	-	-	-	-	40.000	-	-	117.365	264.277	-	264.277	5,3
A		Fundo de Apoio ao CAU/UF	89.509	-	-	-	-	-	-	-	89.509	-	89.509	-	89.509	1,8
P		Estruturação e Adequação da Sede Nova	2.244.589	-	-	18.000	-	-	36.000	-	-	-	54.000	2.190.589	2.244.589	45,1
A		Atendimento	180.210	168.210	-	-	-	-	12.000	-	-	-	180.210	-	180.210	3,6
P		Fiscalização	325.369	290.642	10.000	-	-	6.650	18.076	-	-	-	325.369	-	325.369	6,5
A		Divulgação Institucional	143.290	78.890	-	-	-	-	64.400	-	-	-	143.290	-	143.290	2,9
P		Encontro Anual do CAU/GO com a Sociedade	65.753	-	-	-	700	5.000	57.553	-	-	2.500	65.753	-	65.753	1,3
P		Seminário de Arquitetura e Urbanismo	62.065	-	-	-	1.200	5.000	55.865	-	-	-	62.065	-	62.065	1,2
A		Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns, conselhos, etc.	84.300	-	15.100	-	24.200	35.000	10.000	-	-	-	84.300	-	84.300	1,7
A		Reuniões Ordinárias do CAU/GO	79.030	72.350	-	2.000	-	-	4.680	-	-	-	79.030	-	79.030	1,6
P		Aula Magna	13.621	-	2.000	-	2.000	3.000	6.621	-	-	-	13.621	-	13.621	0,3
P		Apoio em Eventos de Ensino e Formação	9.100	-	1.000	-	3.600	-	4.500	-	-	-	9.100	-	9.100	0,2
A		Centro de Serviços Compartilhados	137.710	-	-	-	-	-	-	-	137.710	-	137.710	-	137.710	2,8
		Total	4.973.589	1.280.376	54.600	70.960	57.100	79.650	888.330	-	228.519	123.465	2.783.000	2.190.589	4.973.589	100,0
		% Part.		25,7	1,1	1,4	1,1	1,6	17,9	0,0	4,6	2,5	56,0	44,0	100,0	

LEGENDA: P = PROJETO/ A = ATIVIDADE/ FP = FUNDO DE APOIO

3. Parecer da Comissão de Planejamento e Finanças

SÍNTESE DOS COMENTÁRIOS:	**FORM.1**	O Demonstrativo de Usos e Fontes apresenta-se com equilíbrio orçamentário, ou seja, igualdade de valores entre as Receitas e Despesas.
	FORM.2	O demonstrativo de fontes apresenta-se em conformidade com a projeção realizada pelo CAU/BR e contemplada nas Diretrizes da 2ª Reprogramação 2014.
	FORM.3	A proposta do CAU/GO sofreu um acréscimo de R$ 435.454,00 em relação à última reprogramação. Os ajustes nas metas em projetos e atividades visaram, primordialmente, adequar as iniciativas frente às novas projeções de receitas. O montante investido em Fiscalização sofreu uma queda de R$ 22.994,00, passando a representar uma redução de 2,2 pontos precentuais em relação a 1ª Reprogramação de 2014, isto é, de 14,9% para 12,7% frente despesas correntes.
	FORM.4	Nenhuma iniciativa é custeada com recursos do Fundo de Apoio, uma vez que este CAU/UF não é enquadrado como CAU Básico.
	FORM.5	A programação do CAU/GO é composta por 22 inicativas estratégicas, sendo 11 projetos e 11 atividades. Os recursos destinados às atividades representam 40,2% do total, enquanto que 59,8% foram alocados para os projetos.
	FORM.6	A Programação Operacional totaliza R$ 4.746.370,00, o Custo de contribuição ao Fundo de Apoio representa R$ 89.509,00 e para Centro de Serviços Compartilhados foram destinados R$ 137.710,00, estando os 2 últimos valores de acordo com as Resoluções No. 71 e 72, de 24 de janeiro de 2014.
	FORM.7	Recursos destinados aos salários e encargos reduziu sua participação de 53,7% para 45,9% das receitas correntes, estando portanto dentro do limite de estabelecido (55%).

COMENTÁRIOS FINAIS DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:	Os documentos apresentados contemplaram todas as informações necessárias e estão em conformidade, atendendo portanto a Resolução 29 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF). Diante do exposto, o parecer é favorável à aprovação da 2a. Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/GO - Exercício 2014.
DATA:	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:	P/ Silvia Mayumi Nawa Nakamai Zaqueu Chaves

PARECER DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E	De acordo com o parecer de análise da 2ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/GO - Exercício 2014 e encaminha para aprovação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR.
DATA:	
ASSINATURA DA ASSESSORIA:	Maria Filomena M. Paulos

PARECER DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:	A Comissão de Planejamento e Finanças aprova a 2ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU/GO - Exercício 2014, na forma constante no presente parecer de análise.
DATA:	Brasília, 06 de setembro de2014.
ASSINATURA DA COMISSÃO:	ROBERTO RODRIGUES SIMON Coordenador CPFI-CAU/BR LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO Membro RODRIGO CAPELATO Membro CLÁUDIA TERESA PEREIRA PIRES Membro MARIA LAIS CUNHA PEREIRA Membro

RELATÓRIO DE GESTÃO

CAU/GO

(PARTE 1: ANÁLISE GERAL DO DESEMPENHO DE RESULTADOS)

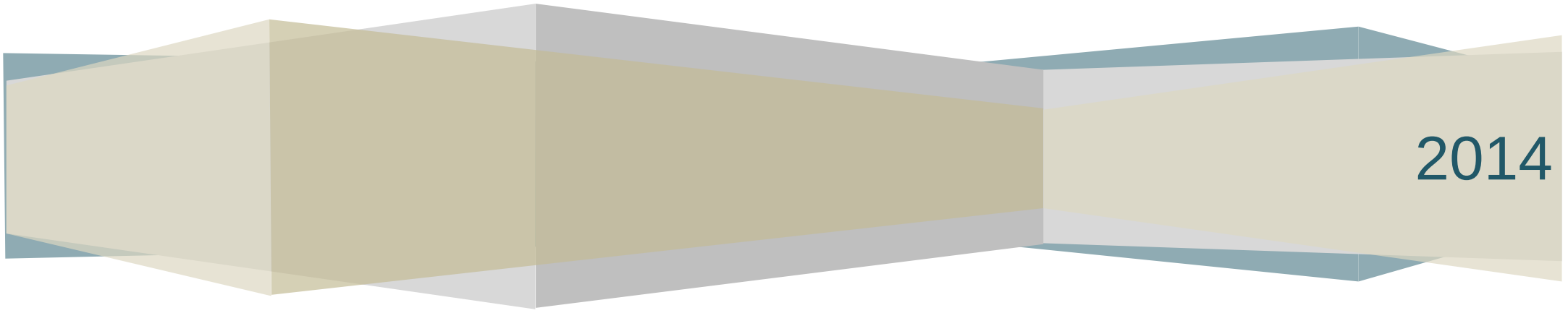

Relatório de Gestão – Exercício 2014
CAU/GO

(PARTE 1: ANÁLISE GERAL DO DESEMPENHO DE RESULTADOS)

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: NATALLIE P. MUNDIM / LUCIENE BOAVENTURA

DATA DE ELABORAÇÃO: 28/04/2015

1. DADOS GERAIS DO CAU/GO

1.1 METAS 2014:

O planejamento estratégico do Conselho do período de 2014 foi realizado baseado na Missão, Visão e Valores e estabeleceu suas Metas Estratégicas a serem aplicadas e acompanhadas, pelo CAU/BR.

Muitos desafios foram encontrados pelos Conselheiros e Funcionários, que assumiram o compromisso junto à sociedade, para garantir o cumprimento dos projetos do CAU/GO voltados ao atendimento e fiscalização de 1743 Arquitetos e Urbanistas ativos no estado de Goiás além do atendimento à sociedade de forma geral. Foram planejados atividades de atendimento ao profissional e fiscalização do exercício de arquitetura e urbanismo, projetos de estruturação e de aspirações ideológicas de um órgão iniciante, ainda o terceiro ano de existência estas discussões emanaram 19 atividades entre projetos do CAU/GO para implantação durante o ano de 2014.

Cientes da importância da estruturação geral do CAU/GO incluindo estruturação física e quadro de funcionários, uma vez que o Conselho foi constituído em 2010 por força de lei, implantado pela Instância Federal em 2011 e teve início de suas atividades em 2012 com funcionamento provisório em espaço alugado e contratação de colaboradores por meio de contratos por tempo determinado.

1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2014:

No exercício de 2014, foi um ano de transição de funcionários comissionados para efetivos que entraram através do Concurso Público Edital 001/2013. Os processos administrativos tiveram foco na estruturação e manutenção do Conselho como: compra de equipamentos e de veículos, aquisição de imóvel para abrigar a sede do CAU/GO com área útil de 371m² localizado em prédio comercial em região central de fácil acesso, que foi adequado às nossas necessidades, contando com aquisição de materiais elétricos e outros para manutenção do bem imóvel. Foi contratada empresa terceirizada para limpeza, assessoria contábil, agência de viagens, dentre outros.

Efetuamos média mensal de 1.272 atendimentos (58 atendimentos/dia – considerando 22 dias úteis), através de meios diversos, tais como: e-mail, telefone e presencial; e foram registrados 245 novos profissionais em 2014. Em virtude dos poucos dados históricos de arrecadação e a dificuldade em relação ao banco de dados fornecido pelo Conselho em que os arquitetos e urbanistas antes estavam vinculados, houve imprecisões com relação à quantidade efetiva de profissionais ativos em Goiás.

Na fiscalização implantamos projetos para qualificação das cidades como: "Projeto Valoriza", "Projeto Rede", "Arquiteto Cidadão", "Projeto Rua", além da implantação de instrumentos de auxilio à fiscalização através do sistema IGEO, da confecção de adesivos de fiscalização e do Manual de Obras.

Em respeito ao profissional, demos andamento à 205 processos oriundos do CREA/GO, sendo: processos éticos disciplinares, autos de infração, cancelamento de multas, baixa de registro, certidão de acervo técnico e registro de profissionais e empresas, inclusão de curso de pós-graduação.

Buscamos aproximar cada vez mais o CAU/GO dos profissionais e da sociedade em geral através da participação efetiva em fóruns, comissões, grupos de trabalhos e conselhos; na criação de novos canais de comunicação com o profissional e sociedade, como o Perspectiva - Boletim semanal, que neste exercício alcançou a marca de 107 edições e na realização dos eventos institucionais e de capacitação.

No item 2.3 Resultados podem ser encontrados mais detalhes sobre as ações realizadas por este CAU/GO.

1.3 JUSTIFICATIVAS E MEDIDAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS PARA CORREÇÃO DE RUMOS 2014:

(A) ÁREA ADMINISTRATIVA – RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÕES

(A.1) RECURSOS HUMANOS

Relacionamos a seguir os pontos que foram tratados

Em 2014, foi elaborado o Programa de Controle Médico de Saúde

Ocupacional – PCMSO e PPRA assim como Laudo Ergonométrico

(B.5) INVENTÁRIO E TERMO DE RESPONSABILIDADE De conformidade com o artigo 94 da Lei nº 4.320/64, para os controles sintéticos dos bens móveis e imóveis, haverá registros analíticos de todos os bens, com a indicação dos elementos necessários e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração e o artigo 96 determina que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade. No ano de 2014 implantamos o sistema de controle de Patrimônio-SISPAT de forma que anualmente um inventário dos bens é realizado, assim como termos de Responsabilidade dos mesmos, segregados de acordo com os seus responsáveis pela guarda e administração.

(B.6) IMOBILIZADO – DEPRECIAÇÃO ECONÔMICA (VIDA ÚTIL)

A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultante do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal foram realizados, Tal procedimento foi realizado baseando na tabela prevista pela Receita Federal do Brasil.

1.4 EVENTOS IMPORTANTES 2014:

Aula Magna:

A Aula Magna teve como objetivos aproximar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo dos futuros profissionais, levar informações sobre projetos relevantes da área, propiciar o início do desenvolvimento de competências ainda no processo de formação e, dessa forma, fortalecer o ensino de arquitetura e urbanismo no Estado. Na primeira edição do evento o palestrante foi o professor doutor Hugo Segawa, que abordou o tema "A produção da arquitetura contemporânea como produção de cidades". Na segunda edição o palestrante foi o arquiteto e urbanista Ricardo Correa, que falou sobre "Mobilidade urbana: humanização das cidades". E na terceira edição o palestrante foi o arquiteto e urbanista Vinícius de Andrade, que trouxe o tema "A dimensão urbana da arquitetura". As três primeiras edições foram realizadas em Goiânia e Anápolis, o que possibilitou a participação de cerca de mil pessoas em cada uma. A ultima realizada em novembro de 2014 com o arquiteto e urbanista Héctor Vigliecca quarta edição da Aula Magna, com o tema "Desvelando os paradigmas do processo criativo".,foi feita uma nova configuração, permitindo uma maior integração entre os acadêmicos dos oito cursos de Arquitetura e Urbanismo, distribuídos em oito instituições de ensino superior, sendo cinco na capital e três em Anápolis.

Seminário de Arquitetura e Urbanismo:

A Semana da Arquitetura e Urbanismo, promovida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) desde 2012, começou no dia 9 e foi até o dia 17 de dezembro de 2014. A celebração do Dia do Arquiteto e Urbanista passou a ser em 15 de dezembro a partir da regulamentação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, como forma de homenagear Oscar Niemeyer. A solenidade festiva foi realizada no Palácio da Música, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, no dia 13 de dezembro. Onde foi realizado homenagem a um arquiteto e urbanista de destaque em Goiás e uma homenagem in memorian ao arquiteto carioca João da Gama Filgueiras Lima, popularmente conhecido como Lelé, falecido em 21 de maio deste ano. Lançamento de Catalogo do Evento OCUPA GOIÂNIA, realizado em outubro. Palestra com Tatiana Jucá e Fausto Carraro, que abordaram o tema Norma de Desempenho Aplicada ao Arquiteto. A palestra foi ministrada na sede da Fieg, na Av. Araguaia, no setor Leste Vila Nova. E no dia 17, encerrando as atividades da Semana de Arquitetura e Urbanismo, houve a Plenária Ampliada, com a diplomação e posse dos conselheiros eleitos nas últimas eleições.

Encontro do CAU/GO e Sociedade: Dentro deste Projeto foi realizado o Seminário Legislativo A Cidade que Queremos, realizado na Câmara Municipal de Goiânia nos dias 13 de 14 de agosto, onde foi formado Grupos de Trabalho que avaliaram cerca de 60 Projetos de Lei relativos à Arquitetura e Urbanismo. O GT 1 analisou proposituras referentes à Áreas Verdes, Saneamento e Habitação, o GT 2 as que tratam de Mobilidade e Acessibilidade e o GT 3 os temas pertinentes ao Uso e Ocupação do Solo. Ocupa Goiânia: Evento realizado no mês em que Goiânia faz 81 anos, celebrados ao longo de três semanas, no mês de outubro de 2014, período de realização do projeto Ocupa Goiânia. Coordenada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-GO), a iniciativa promoveu a conexão entre 25 coletivos de artistas, arquitetos, urbanistas.

1.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 2014:

No exercício de 2014, os processos administrativos tiveram foco na estruturação e manutenção do Conselho como: compra de equipamentos e de veículos, aquisição de imóvel para abrigar a sede do CAU/GO com área útil de 371m² localizado em prédio comercial em região central de fácil acesso, que foi adequado às nossas necessidades, contando com aquisição de materiais elétricos e outros para manutenção do bem imóvel. Foi contratada empresa terceirizada para limpeza, assessoria contábil, agência de viagens, dentre outros.

Efetuamos média mensal de 1.272 atendimentos (58 atendimentos/dia – considerando 22 dias úteis), através de meios diversos, tais como: e-mail, telefone e presencial; e foram registrados 245 novos profissionais em 2014. Em virtude dos poucos dados históricos de arrecadação e a dificuldade em relação ao banco de dados fornecido pelo Conselho em que os arquitetos e urbanistas antes estavam vinculados, houve imprecisões com relação à quantidade efetiva de profissionais ativos em Goiás.

Na fiscalização implantamos projetos para qualificação das cidades como: "Projeto Valoriza", "Projeto Rede", "Arquiteto Cidadão", "Projeto Rua", além da implantação de instrumentos de auxilio à fiscalização através do sistema IGEO, da confecção de adesivos de fiscalização e do Manual de Obras.

Em respeito ao profissional, demos andamento a 205 processos oriundos do CREA/GO, sendo: processos éticos disciplinares, autos de infração, cancelamento de multas, baixa de registro, certidão de acervo técnico e registro de profissionais e empresas, inclusão de curso de pós-graduação.

Buscamos aproximar cada vez mais o CAU/GO dos profissionais e da sociedade em geral através da participação efetiva em fóruns, comissões, grupos de trabalhos e conselhos; na criação de novos canais de comunicação com o profissional e sociedade, como o Perspectiva - Boletim semanal, que neste exercício alcançou a marca de 107 edições e na realização dos eventos institucionais e de capacitação.

No item 2.3 Gestor TCU, Os Resultados podem ser encontrados mais detalhes sobre as ações realizadas por este CAU/GO.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

1.6 QUADRO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DAS RECEITAS:

	PROGRAMAÇÃO 2014			
	Programado	Executado	Variação (Programado x Executado)	
Especificação	Valor (R$)	Valor (R$)	Valor (R$)	(%)
FONTES	**4.973.589**	**4.970.627**	**- 2.962**	**379,6**
1. Receitas de Arrecadação	**2.523.759**	**2.545.458**	**21.699**	**100,9**
1.1 Anuidades	**766.675**	**710.647**	**- 56.028**	**92,7**
1.1.1 Pessoa Física	626.826	585.227	- 41.599	**93,4**
1.1.2 Pessoa Jurídica	94.180	86.668	- 7.512	**92,0**
1.1.3 Taxas e Multas	45.669	38.752	- 6.917	**84,9**
1.2 RRT	1.757.084	**1.834.811**	**77.727**	**104,4**
2. Aplicações Financeiras	145.900	**151.045**	**5.145**	**103,5**
3. Outras Receitas	120.341	**90.535**	**- 29.806**	**75,2**
4. Fundo de Apoio	**-**	**-**	**-**	**-**
5. Saldos de Exercícios Anteriores	2.183.589	**2.183.589**	**-**	**100,0**
I – TOTAL	**4.973.589**	**4.970.627**	**- 2.962**	**99,9**
USOS	**4.973.589**	**4.192.358**	**- 781.231**	**84,3**
1. Projetos	**2.974.720**	**2.349.558**	**- 625.162**	**79,0**
2. Atividades	**1.771.650**	**1.615.579**	**- 156.070**	**91,2**
2 Atividade de Aportes ao Fundo de Apoio	**89.509**	**89.509**	**-**	**100,0**
3 Atividade de Aportes ao Centro de Serviços Compartilhados	**137.710**	**137.712**	**2**	**100,0**
II – TOTAL	**4.973.589**	**4.192.358**	**- 781.231**	**84,3**
VARIAÇÃO (I-II)	**0**	**- 778.269**	**- 778.269**	

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

1.7 QUADRO COMPARATIVO DE EXECUÇÃO DAS APLICAÇÕES:

Especificação	Previsto	Executado	Execução		Part. %
			Valores (R$)	%	
1. Pessoal	**1.334.976**	**1.163.942**	**- 171.034**	**87%**	**28%**
1.1. Salários e Encargos	1.280.376	1.127.945	**- 152.431**	**88%**	**27%**
1.2. Diárias - Funcionários	54.600	35.997	**- 18.603**	**66%**	**1%**
2. Material de Consumo	**70.960**	**31.743**	**- 39.217**	**45%**	**1%**
3. Serviços de Terceiros – PF	**57.100**	**91.071**	**33.971**	**159%**	**2%**
3.1 Serviços Prestados - PF	-	31.344	**31.344**	**0%**	**1%**
3.2. Diárias - Conselheiros/ Convidados	57.100	59.728	**2.628**	**105%**	**1%**
4. Serviços de Terceiros – PJ	**969.280**	**481.456**	**- 487.824**	**50%**	**11%**
4.1. Passagens	79.650	27.330	**- 52.320**	**34%**	**1%**
4.2. Serviços Prestados - PJ	888.330	454.125	**- 434.205**	**51%**	**11%**
4.3. Aluguéis e Encargos	-	-	**-**	**0%**	**0%**
4.4. Outras Despesas	1.300	-	**- 1.300**	**0%**	**0%**
5. Encargos Diversos	**123.465**	**108.805**	**- 14.660**	**88%**	**3%**
SOMA CUSTEIO OPERACIONAL	**2.555.781**	**1.877.017**	**- 678.764**	**73%**	**45%**
6. Outras Despesas - Aportes ao Fundo de Apoio	**89.509**	**89.509**	**-**	**100%**	**2%**
7. Outras Despesas - Aportes ao Centro de Serviços Compartilhados	**137.710**	**137.712**	**2**	**100%**	**3%**
TOTAL DESPESAS DE CUSTEIO	**2.783.000**	**2.104.238**	**- 678.762**	**76%**	**50%**
6. Imobilizado	**2.190.589**	**2.088.140**	**- 102.449**	**95%**	**50%**
TOTAL GERAL	**4.973.589**	**4.192.378,42**	**- 781.211**	**84%**	**100%**

1.7.1 JUSTIFICATIVA (1): Quando a variação for inferior a 20%

a) Aluguéis - os valores pagos estão contabilizados em Serviços Prestados PJ

1.7.2 JUSTIFICATIVA (2): Caso tenha havido execução em patamares superiores aos aprovados no plano de ação, informar as medidas de ajustes procedidas ao orçamento aprovado (transposições). OBS.: Esse procedimento não pode ter originado alteração no valor total aprovado para o exercício.

a) Serviços Prestados Pessoa Física - correspondem ao pagamento de estagiários. Foram realizadas transposições da conta Consultoria Jurídica no valor de R$ 33.791,23; B) Diárias Conselheiros/Convidados: Para o pagamento do adicional de R$ 2.627,50 foram realizadas transposições da conta Diárias de Funcionários.

RELATÓRIO DE GESTÃO

CAU/GO

(PARTE 2: DETALHAMENTO POR PROJETO/ATIVIDADE DAS PRINCIPAIS AÇÕES, METAS E RESULTADOS)

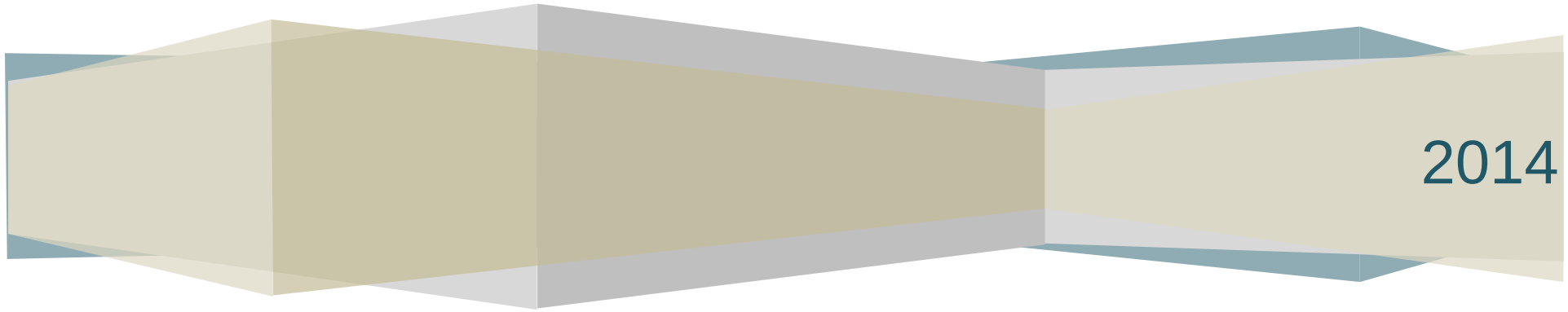

2.4 METAS/ RESULTADOS (POR PROJETOS/ ATIVIDADES) 2014:

Unidade Responsável	P / A*	DENOMINAÇÃO	METAS PREVISTAS	METAS REALIZADAS	RESULTADOS	JUSTIFICATIVAS
Diretoria Geral	P	Caravanas do CAU/GO	Produção de material impresso de divulgação para promoção dos eventos em cada cidade Fornecimento de diária para os conselheiros participarem das viagens Fornecimento de ajuda de custo para custeio de deslocamento dos conselheiros que participem das viagens Fornecimento de diária para os servidores participarem das caravanas Fornecimento de ajuda de custo para custeio de deslocamento dos funcionários que participarem das caravanas Fornecimento de gêneros alimentícios durante a realização dos eventos	As Caravanas foram realizadas em 10 regionais distintas, com participação de profissionais, poder público e sociedade. As regionais abrangidas foram: Uruaçu, Goiás, Formosa, Pirenopolis, Anápolis, Luziânia, Goiânia, Rio Verde, Itumbiara, Caldas Novas. Houve a participação de aproximadamente 167 arquitetos e urbanistas durante as reuniões com os profissionais. Das realizações: Apresentação do CAU/GO para os profissionais; Apresentação das ações realizadas pelo CAU/GO; Atribuições dos Arquitetos e Urbanistas; Reunião com Prefeitos e Gestores Públicos; Esclarecimento de dúvidas dos profissionais ; Escolha do representante regional do CAU/GO.	Os eventos tiveram excelentes resultados promoveram e divulgando a importância da profissão e da arquitetura e urbanismo do estado de Goiás, bem como viabilizando a aproximação do CAU/GO com os profisionais, instituições públicas e privadas, bem como da sociedade nas regionais abrangidas.	Não há
Diretoria Geral	P	Concessão de patrocínios pelo CAU/GO	Patrocinar parceiros para o desenvolvimento de projetos relacionadas à atuação do conselho	Realizado edital de chamada pública para recebimento de projetos. Mediante as análises foi concedido patrocínio a 3 projetos, com objetivo de contribuir com a produção e a difusão do conhecimento, estimulando o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional bem como a consolidação da imagem do CAU/GO e o seu compromisso com o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo.	Patrocínio a 3 projetos que apresentaram proposta de ações relevantes para o desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo do estado.	Não há

Assessoria Jurídica	A	Embasamento jurídico para as ações do Conselho	Realizar as demandas com obediência à legislação com satisfatoriedade no prazo, com eficiência e agilidade; Atendimento das demandas e processos das dívida ativa	Emitidos 11 pareceres jurídicos nos processos licitatórios abertos no exercício 2014; Emissão e análise e parecer de contratos e minuta de convênios; Realizadas 67 análises e pareceres jurídicos de assuntos diversos, tais como: rescisão de contrato de pessoal, pagamento em duplicidade de anuidades, assuntos relacionados às atribuições profissional arquiteto e urbanista e outros. Pagamento de custas processuais de locomoção oficial de jusitça em 04 processos de execução fiscal; 10 Processos provenientes de Execução Fiscal foram pagos; 25 Processos de auto de infração recebidos, constantes na Dívida Ativa – Cobrança Extrajudicial	Demandas atendidas em observância à legislação, com presteza, em prazo satisfatório, com eficiência e agilidade; Atendimento das demandas e processos das dívida ativa.	Não há
Diretoria Geral	A	Gestão Estratégica	Contratação para os cargos de Diretoria Geral, Secretaria Geral e Assessoria Especial da Presidência	Acompanhamento dos projetos previstos no planejamento estratégico e orçamentário do CAU/GO.	Decisões estratégicas, políticas e administrativas da presidência garantindo o pleno desempenho do CAU/GO.	Não há
Diretoria Geral	P	Eleições para novos Conselheiros	Promover a sucessão/renovação do quadro de conselheiros efetivos e suplentes.	Realizada a eleição para promover a sucessão/renovação do quadro de conselheiros efetivos e suplentes. A Meta prevista foi realizada de acordo com resolução N° 81, DE 6 DE JUNHO DE 2014.	Eleitos os conselheiros federais e estaduais (mais seus suplentes) para o mandato 2015-2017.	Foi utilizado 7,33% do orçamento previsto, tendo em vista resolução N° 81, DE 6 DE JUNHO DE 2014, onde limitava a campanha as redes sociais e SICCAU, não havendo despesas.
Diretoria Geral	P	Concurso de Interior da Sede Definitiva do CAU/GO	Promover e democratizar a participação dos profissionais em projetos de obra pública	Evento não realizado tendo em vista que durante o funcionamento do processo eleitoral, aos candidatos com mandato em curso, não era permitido autorizarem ações de publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas.		Tendo em vista as condutas vedadas durante a campanha eleitoral aos candidatos com mandato em curso, quanto a autorizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas do CAU/BR ou dos CAU/UF durante o funcionamento do processo eleitoral, tal projeto não foi viabilizado.

Área de Administração e Planejamento	P	Aluguel e Reforma da Sede Provisória	Pagamento de aluguel de sede temporária e Reforma do imóvel utilizado como sede temporários	Viabilizar a permanência do conselho na sede provisória, pelo prazo necessário, até a mudança para a sede própria. Das ações previstas, a reforma do imóvel não foi realizada devido aos procedimentos do processo licitatório não se apresentarem na temporalidade necessária.	Garantia de continuidade dos trabalhos sem interrupção até que a sede definitiva esteja em condições de mudança e pleno funcionamento das atividades do CAU/GO.	Não houve a reforma do imóve prevista em decorrência a pouco prazo para procedimento de abertura de processo licitatório.
Área de Administração e Planejamento	A	Capacitação Diversas da equipe e Gestão de RH	Promover treinamentos e cursos de aprimoramento para os colaboradores do conselho; Efetuar a Gestão de Recursos Humanos para o tratamento com funcionários e estagiários	Elaboração dos projetos de treinamento, capacitação e desenvolvimento de pessoas com base na Gestão Estratégica; Identificando competências essenciais para os cargos baseado no processo de cada área. As capacitações realizadas envolveram: equipe de funcionários concursados para desenvolvimento de suas atribuições; Comissão de Licitação e Contratos; funcionários da área da fiscalização, entre outros.	Corpo funcional treinado e capacitado para desenvolver suas atividades com efetividade.	Devido o quadro reduzido de funcionários, além de carga horária limitada a seis horas diária, período de transição de funcionários comissionados e efetivos a gestão tomou a decisão por avaliar, desenvolver melhor as rotinas de trabalhos dos funcionários, o que se explica a não utilização total do recurso com capacitação, treinamentos e cursos de aprimoramento
Área de Administração e Planejamento	A	Organização e Manutenção da Sede Provisória	Melhoria nas condições de trabalho; Ampliação do espaço físico da sede provisória; Promover condições de trabalho para todas as áreas. Aquisições e contratações de produtos e serviços para todas as áreas	Locação de espaço físico, manutenções diversas na sede do CAU/GO, manutenção do almoxarifado, aquisição de bens patrimoniais, gestão de recursos humanos, bem como aquisições e contratações de produtos e serviços para todas as áreas do Conselho.	Ampliação do espaço físico da sede provisória melhorando as condições de trabalho para todas as áreas do Conselho.	Não há
Área de Administração e Planejamento	A	Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil	Impostos e taxas;Taxa serviços bancários;Despesas com cobrança; Contratação de Assessoria Contábil;Realizar as demandas com obediência à legislação com satisfatoriedade no prazo, com eficiência e agilidade	Realização das demandas financeiras e contábeis em observância à legislação,em prazos satisfatórios, com eficiência e agilidade.	Recursos financeiros e materiais bem administrados, com responsabilidade fiscal, econômica e financeira, viabilizando a Saúde financeira do Conselho.	Não há
Área de Administração e Planejamento	A	Fundo de Apoio ao CAU/UF	Auxiliar financeiramente os CAU/UF menores a suprir suas necessidades básicas.	Os aportes foram realizados no montante das metas previstas.	Prover recursos financeiros aos CAU Básico como forma de viabilizar a execução das ações em prol dos profissionais, nos estados.	Não há
Gerencia de Planejamento, Administração e Finanças	P	Estruturação e Adequação da Sede Nova	Proporcionar um melhor qualidade e conforto no atendimento aos profissionais e à sociedade em geral	Aquisição da sede própria, Reforma parcial e adequação do novo espaço da Sede definitiva deste conselho.	Ambiente de trabalho adequado às necessidades do CAU/GO, acessível e em pleno funcionamento. Um bom ambiente de trabalho onde os funcionários tem liberdade para desempenhar suas funções da melhor forma possível e de forma concentrada. Espaço e equipamentos de uso do profissional.	Não há

Área Técnica	A	Atendimento	Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.	Contratação de mais funcionários para o atendimento ao profissional e sociedade, totalizando 4 colaboradores. Atendimentos realizados/mês – 1.272 (57,81 atendimentos/dia – considerando 22 dias úteis) Telefone/mês – 897 (17,59 telefones/dia – considerando 22 dias úteis) Presencial/mês – 111 (5,04 presenciais/dia – considerando 22 dias úteis) E-mail/mês – 264 (12 e-mails/dia – considerando 22 dias úteis) Registros Registros Profissionais – 246 registros entre 01/01/2014 e 31/12/2014; Registros de Empresas – 94 registros entre 01/01/2014 e 31/12/2014; Melhorias necessárias – Central telefônica para triagem das ligações – Implantação de sistema para avaliação do atendimento.	Aprimoramento dos meios de comunicação do Conselho com o público-alvo e a sociedade em geral, viabilizando um atendimento eficaz tanto presencial, quanto por telefone, e-mail e pelo SICCAU.	Não há
Fiscalização	P	Fiscalização	Visitar obras, empresas e instituições realizando fiscalização; Fazer relatórios de fiscalização das obras e emitir notificações; Lavrar autos derivados de relatórios;- Curso para os técnicos do CAU/GO e cursos aos profissionais de fiscalização	**Projeto Rua:**Relatórios de Fiscalização / Notificações / Autos de Infração: 254 relatórios(*); Quantidade de Processos Notificação / Autos de Infração regularizados: 186 regularizações(*); RRT de Arquitetos e Urbanistas e Pessoas Jurídicas em 2014: 31.192 RRT(*)(*) Fontes: IGEO e SICCAU **Projeto Rede:**Regionais visitadas com apresentação do CAU/GO, realizada pelo presidente do Conselho, junto às prefeituras - 07 municípios (regionais) visitados; Regionais e sub-regionais fiscalizados no interior do estado de Goiás - 31 municípios (regionais e sub-regionais) fiscalizados. **Ações preventivas e fiscalizatórias – Projeto Valoriza 2014 -**Órgãos públicos fiscalizados: 20 órgãos oficiados Quantidade de profissionais fiscalizados nos órgãos: 100 profissionais. **Arquitetura efêmera – Morar Mais:** profissionais fiscalizados: 37 arquitetos; arquitetos regulares: 21 arquitetos; situações regularizadas: 12 regularizações; relatórios / notificações / A.I.: 16 profissionais notificados / 04 autos de infração lavrados. **Palestra** realizada na Universidade Estadual de Goiás – UEG, em agosto/14. Palestrante: Analista Fiscal do CAU/GO Edinei S. Barros; **Cursos e treinamentos:**Curso de Perícia Judicial Ambiental Ruy Juliano Perícias, carga horária de 20 horas, de 04 a 08 de agosto de 2014; Treinamento em Geotecnologias - IGEO / GisColetor em Brasília, de 25 a 29 de agosto de 2014 para os agentes de fiscalização; Seminário Nacional de Fiscalização do Fórum de Presidentes do CAU em Brasília, dias 25 e 26 de novembro de 2014.	Procedimentos de fiscalização aprimorados, com realização mediante projetos de fiscalização inteligente e agentes de fiscalização treinados e capacitados para desenvolver suas atividades com efetividade.	Não há

Assessoria de Comunicação	A	Divulgação Institucional	Dialogar com a comunidade em geral para o cumprimento das funções legais do CAU; Estabelecer a imagem de um conselho forte e atuante perante os profissionais, entidades e sociedade;	Realização de ações para dar visibilidade ao CAU/GO enquanto órgão fiscalizador e regulador da profissão de arquiteto e urbanista; relacionamento com o os profissionais cadastrados no Conselho por meio do "Perspectiva – Boletim Online", informativo impresso, revista e site. Estabelecimento de um relacionamento aberto e sem burocracia com os jornalistas, alimentando com fonte permanente de informações do CAU/GO; realização de campanhas de concientização e valorização profissional.	Fortalecimento da imagem do CAU como entidade forte e atuante; alimentação de fonte constante de informações para a imprensa goiana no que diz respeito à arquitetura e urbanismo em suas diversas atribuições; maior valorização do profissional arquiteto e urbanista perante a sociedade, entidades e órgãos públicos; conscientização dos profissionais da necessidade de registro de obras e atuar dentro da legalidade.	
Assessoria de Comunicação	P	Encontro Anual do CAU/GO com a Sociedade	Estimular o trabalho de arquitetura e urbanismo de qualidade. Promover a confraternização entre os profissionais da arquitetura e do urbanismo. Buscar a valorização profissional por meio da premiação e a exposição do evento na mídia	A Semana da Arquitetura e Urbanismo, promovida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), desde 2012, foi realizada do dia 9 até o dia 17 de dezembro de 2014, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, com palestra sobre Norma e Desempenho além da tradicional comemoração do dia do Arquiteto e Urbanista realizada no Centro Cultural Oscar Niemeyer. Este ano em homenagem ao arquiteto e urbanista Lele Figueiras e, também foram apresentados os novos Conselheiros eleitos.	Como resultado das ações realizadas menciona-se: estimulo ao trabalho de arquitetura e urbanismo de qualidade; promoção de confraternização entre os profissionais; valorização profissional por meio da premiação e a exposição do evento na mídia.	
Assessoria de Comunicação	P	Seminário de Arquitetura e Urbanismo	Evento às vésperas do aniversário da Capital do Estado, o que é uma oportunidade de discutir a cidade, os seus desafios, com a sociedade, os profissionais e o poder público.	Evento realizado em comemoração aos 81 anos da cidade de Goiânia. O evento envolveu profissionais, sociedade, organizações governamentais e não-governamentais, realizando atividades artísticas e culturais, que movimentaram as ruas da capital. "Ocupa Goiânia" foi o nome dado para uma ação de reconhecimento provocada pelo CAU-GO, no intuito de presentear a cidade, conectando alguns coletivos de artistas, arquitetos e urbanistas e cidadãos, que tinham em comum reflexão e prática de apropriação de espaços urbanos.	Às vésperas do aniversário da capital do Estado, o evento foi uma oportunidade única de discutir a cidade, os seus desafios, com a sociedade, os profissionais e o poder público.	Não há
Assessoria de Apoio ao Colegiado	A	Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns, conselhos, etc.	Pagar diárias para os conselheiros e funcionários efetuarem as participações Viabilizar o deslocamento do funcionário viabilizar a inscrição em evento	Participação dos conselheiros em eventos oficiais do CAU/BR, entre outros	Promoção do CAU/GO e fortalecimento das relações do Conselho com entidades e com o próprio CAU/BR, além de capacitação durante o ano de 2013.	Não há
Assessoria de Apoio ao Colegiado	A	Reuniões Ordinárias do CAU/GO	Organização do espaço e lanche para os conselheiros; Fazer convênio com o estacionamento; Pagamento da Folha de Pagamento dos funcionário responsável pela área de Apoio ao Colegiado	Organização e realização das reuniões ordinárias do CAU/GO.	Cumprimento das exigências legais e regimentais.	Não há

Comissão de Ensino e Formação - CEF	P	Aula Magna	Contribuir para a formação dos estudantes de arquitetura e urbanismo do estado de Goiás; Realizar Palestras no início de cada semestre letivo para os alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo;Aproximar o CAU/GO das Instituições de ensino e os acadêmicos em Arquitetura e Urbanismo	Evento realizado em parceria com as instituições de ensino contou com a participação de mais de mil estudantes, além de acadêmicos e profissionais. O evento conta com a realização de palestras no início de cada semestre letivo para os alunos dos cursos de Arquitetura e Urbanismo.	Dos resultados alcançados com o evento menciona-se: contribuição para a formação dos estudantes de arquitetura e urbanismo do estado de Goiás; aproximação e parceria entre o CAU/GO e as Instituições de ensino e os acadêmicos em Arquitetura e Urbanismo; visibilidade institucional para o Conselho.	Não há
Comissão de Ensino e Formação - CEF	P	Apoio em Eventos de Ensino e Formação	Preparar o recém formando para o mercado de trabalho assim como dos deveres e obrigações do Profissional Arquiteto e Urbanista; Aproximar Conselho/IES; Apoiar as atividades acadêmicas inerentes à profissão como “Semana de Arquitetura”, “Escritório Modelo”, etc.	Realização de atividades que garantiram a aproximação do CAU/GO dos acadêmicos, formandos e Instituições de ensino. Os eventos foram realizados em parceria com as instituições de ensino, sem ônus para o Conselho.	Interação entre os estudantes e os profissionais da área e favorecimento ao acesso a informações inerente ao exercicio da profissional e a educação continuada.	Foram realizadas parcerias com as instituições de ensino, não sendo necessário utilização de recursos financeiros para viabilização da referida atividade.
Diretoria Geral	A	Centro de Serviços Compartilhados	Promover e democratizar a participação dos profissionais em projetos de obra pública	Recursos aportados na totalidade prevista	Projeto não realizado	Viabilidade da execução dos serviços contemplados no CSC.

* P = Projeto / A = Atividade

2.5 METAS FINANCEIRAS:

		PROGRAMAÇÃO 2014							
		PROGRAMADO			REALIZADO			VARIAÇÃO (Programado x Executado)	
		VALOR TOTAL (R$)	RECURSOS DO FUNDO DE APOIO A UTILIZAR		VALOR TOTAL (R$)	RECURSOS DO FUNDO DE APOIO UTILIZADO		Valor (R$)	(%)
P / A *	DENOMINAÇÃO		VALOR (R$)	(%)		VALOR (R$)	(%)		
P	Caravanas do CAU/GO	41.200	-	-	21.682		-	- 19.518	53
P	Concessão de patrocínios pelo CAU/GO	40.000		-	37.898		-	- 2.102	95
A	Embasamento jurídico para as ações do Conselho	152.935		-	101.399		-	- 51.535	66
A	Gestão Estratégica	283.908		-	246.249		-	- 37.659	87
P	Eleições para novos Conselheiros	9.400		-	560		-	- 8.840	6
P	Concurso de Interior da Sede Definitiva do CAU/GO	90.000		-	-		-	- 90.000	-
P	Aluguel e Reforma da Sede Provisória	73.624			69.633		-	- 3.991	95
A	Capacitação Diversas da equipe e Gestão de RH	170.275			51.852		-	- 118.423	30
A	Organização e Manutenção da Sede Provisória	413.424			291.916		-	- 121.508	71
A	Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil	264.277			282.223		-	17.946	107
A	Fundo de Apoio ao CAU/UF	89.509			89.509		-	-	100
P	Estruturação e Adequação da Sede Nova	2.244.589			2.103.232		-	- 141.356	94
A	Atendimento	180.210			161.746		-	- 18.465	90
P	Fiscalização	325.369			274.926		-	- 50.443	84
A	Divulgação Institucional	143.290			74.520		-	- 68.771	52
P	Encontro Anual do CAU/GO com a Sociedade	65.753			5.743		-	- 60.009	9
P	Seminário de Arquitetura e Urbanismo	62.065			98.800		-	36.736	159
A	Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões, feiras, fóruns, conselhos, etc.	84.300			71.887		-	- 12.413	85

A	Reuniões Ordinárias do CAU/GO	79.030		-	58.861		-	-	20.169	74
P	Aula Magna	13.621		-	12.028		-	-	1.593	88
P	Apoio em Eventos de Ensino e Formação	9.100		-	-		-	-	9.100	-
A	Centro de Serviços Compartilhados	137.710			137.712		-		2	100
	TOTAL	4.973.589	-	-	4.192.378	-	-	-	781.211	84

* P = Projeto / A = Atividade

2.5.1 JUSTIFICATIVA (1): Quando a variação for inferior a 20%

A) Eleições para novos conselheiros - os valores estão abaixo do previsto porque as despesas foram pequenas, utilizando mídia eletrônica, tendo em vista resolução N° 81, de 6 de junho de 2014, que limitava a campanha as redes sociais e SICCAU; B) Encontro Anual do CAU com a Sociedade - o evento foi realizado durante uma semana no mês de dezembro/14 e as despesas foram muito menores do que o previsto; C) Apoio em Eventos de Ensino e Formação: os eventos foram realizados em parceria com as instituições de ensino, sem ônus para o Conselho; D) Concurso do Interior da Sede Definitiva do CAU/GO: tendo em vista as condutas vedadas durante a campanha eleitoral aos candidatos com mandato em curso, quanto a autorizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas do CAU/BR ou dos CAU/UF durante o funcionamento do processo eleitoral, tal projeto não foi viabilizado.

2.5.2 JUSTIFICATIVA (2): Caso tenha havido execução em patamares superiores aos aprovados no plano de ação, informar as medidas de ajustes procedidas ao orçamento aprovado (transposições).
OBS.: Esse procedimento não pode ter originado alteração no valor total aprovado para o exercício.

A) Sustentabilidade Financeira e Apoio Contábil: o valor liquidado foi R$17.946,06 maior que o previsto. Os pagamentos foram feitos através de transposições dos centros de custo: a) 1.02 - Gestão Estratégica; b) 3.01 - Atendimento ao Profissional e Sociedade; c) 3.02 - Fiscalização e Escritórios Regionais; d) 4.01 - Divulgação Institucional; e) Encontro Anual do CAU B) 4.03 - Seminário de Arquitetura e Urbanismo - O valor liquidado foi R$36.735,77 maior que o previsto. Os pagamentos foram feitos através de transposições dos centros de custo: a) 1.02 - Gestão Estratégica; b) 2.02 - Capacitações Diversas da Equipe; e c) 4.02 - Encontro Anual do CAU

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

2.6 QUADRO DE EXECUÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESAS:

(Valores em R$)

P / A*	DENOMINAÇÃO	PROGRAMAÇÃO APROVADA	PROGRAMAÇÃO EXECUTADA												
			PESSOAL		MATERIAL DE CONSUMO	SERVIÇOS DE TERCEIROS					ENCARGOS DIVERSOS	IMOBILIZADO	TOTAL EXECUTADO	VARIAÇAO (Programado x Executado)	
			Salários e Encargos	Diárias		Diárias	Passagens	Serviços Prestados	Aluguéis e Encargos	Outras Despesas				Valor (R$)	(%)
P	Caravanas do CAU/GO	41.200		8.061	780	6.517		6.324					**21.682**	**- 19.518**	**53**
P	Concessão de patrocínios pelo CAU/GO	40.000						37.898					**37.898**	**- 2.102**	**95**
A	Embasamento jurídico para as ações do Conselho	152.935	101.333								66		**101.399**	**- 51.535**	**66**
A	Gestão Estratégica	283.908	246.249										**246.249**	**- 37.659**	**87**
P	Eleições para novos Conselheiros	9.400						560					**560**	**- 8.840**	**6**
P	Concurso de Interior da Sede Definitiva do CAU/GO	90.000											**-**	**- 90.000**	**-**
P	Aluguel e Reforma da Sede Provisória	73.624						69.633					**69.633**	**- 3.991**	**95**
A	Capacitação Diversas da equipe e Gestão de RH	170.275	23.026	15.778		1.372	2.418	9.258					**51.852**	**- 118.423**	**30**
A	Organização e Manutenção da Sede Provisória	413.424	113.624		23.018	686		123.950		30.639			**291.916**	**- 121.508**	**71**
A	Sustentabilidade Financeira e apoio Contábil	264.277	114.379							60.280	107.564		**282.223**	**17.946**	**107**
A	Fundo de Apoio ao CAU/UF	89.509								89.509			**89.509**	**-**	**100**
P	Estruturação e Adequação da Sede Nova	2.244.589			7.500			7.089		28.644		2.060.000	**2.103.232**	**- 141.356**	**94**
A	Atendimento	180.210	150.537							11.208			**161.746**	**- 18.465**	**90**
P	Fiscalização	325.369	260.205	8.575	445			5.702					**274.926**	**- 50.443**	**84**
A	Divulgação Institucional	143.290	66.358							8.161			**74.520**	**- 68.771**	**52**
P	Encontro Anual do CAU/GO com a Sociedade	65.753				2.744	2.999						**5.743**	**- 60.009**	**9**
P	Seminário de Arquitetura e Urbanismo	62.065						96.315		1.310	1.175		**98.800**	**36.736**	**159**
A	Representações do CAU/GO em eventos, seminários, cursos, reuniões	84.300		3.069		45.836	20.522	2.459					**71.887**	**- 12.413**	**85**
A	Reuniões Ordinárias do CAU/GO	79.030	53.532					5.329					**58.861**	**- 20.169**	**74**
P	Aula Magna	13.621		515		2.573	1.391	7.550					**12.028**	**- 1.593**	**88**
P	Apoio em Eventos de Ensino e Formação	9.100											**-**	**- 9.100**	**-**
A	Centro de Serviços Compartilhados	137.710								137.712			**137.712**	**2**	**100**
		4.973.589	**1.129.245**	**35.997**	**31.743**	**59.728**	**27.330**	**372.067**	**-**	**367.463**	**108.805**	**2.060.000**	**4.192.378**	**- 781.211**	**84,3**

* P = Projeto / A = Atividade

2.6.1 JUSTIFICATIVA (1): Quando a variação for inferior a 20%

A) Eleições para novos conselheiros - os valores estão abaixo do previsto porque as despesas foram pequenas, utilizando mídia eletrônica, tendo em vista resolução N° 81, de 6 de junho de 2014, que limitava a campanha as redes sociais e SICCAU; B) Encontro Anual do CAU com a Sociedade - o evento foi realizado durante uma semana no mês de dezembro/14 e as despesas foram muito menores do que o previsto; C) Apoio em Eventos de Ensino e Formação: os eventos foram realizados em parceria com as instituições de ensino, sem ônus para o Conselho; D) Concurso do Interior da Sede Definitiva do CAU/GO: tendo em vista as condutas vedadas durante a campanha eleitoral aos candidatos com mandato em curso, quanto a autorizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas do CAU/BR ou dos CAU/UF durante o funcionamento do processo eleitoral, tal projeto não foi viabilizado.

2.6.2 JUSTIFICATIVA (2): Caso tenha havido execução em patamares superiores aos aprovados no plano de ação, informar as medidas de ajustes procedidas ao orçamento aprovado (transposições).
OBS.: Esse procedimento não pode ter originado alteração no valor total aprovado para o exercício.

A) Sustentabilidade FInanceira e Apoio Contábil - O valor liquidado foi R$17.946,06 maior que o previsto. Os pagamentos foram feitos através de transposições dos centros de custo: a) 1.02 - Gestão Estratégica; b) 3.01 - Atendimento ao Profissional e Sociedade; c) 3.02 - Fiscalização e Escritórios Regionais; d) 4.01 - Divulgação Institucional; e) Encontro Anual do CAU
B) 4.03 - Seminário de Arquitetura e Urbanismo - O valor liquidado foi R$36.735,77 maior que o previsto. Os pagamentos foram feitos através de transposições dos centros de custo: a) 1.02 - Gestão Estratégica; b) 2.02 - Capacitações Diversas da Equipe; e c) 4.02 - Encontro Anual do CAU

2.7 OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

Não há

ELABORADO POR: NATALLIE PEREIRA MUNDIM

DATA DE ELABORAÇÃO: 25/04/2015

CAU/GO Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

COMPARATIVO DE DESPESAS REALIZADAS POR CENTRO DE CUSTO

Acumulado Janeiro a Dezembro – 2014

PROJETO/ ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR ORÇADO	VALOR REALIZADO	VARIAÇÃO (%)
ATIVIDADE	1.01 – EMBASAMENTO JURÍDICO PARA AS AÇÕES DO CONSELHO	R$ 107.010,39	R$ 101.399,39	94,76%
ATIVIDADE	1.02 – GESTÃO ESTRATÉGICA	R$ 291.457,60	R$ 246.249,26	84,49%
PROJETO	1.03 – CARAVANA DO CAU/GO	R$ 27.078,65	R$ 21.682,40	80,07%
PROJETO	1.04 – CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS PELO CAU/GO	R$ 40.000,00	R$ 37.898,00	94,75%
PROJETO	1.05 – ELEIÇÕES	R$ 7.650,00	R$ 560,40	7,33%
PROJETO	1.06 – CONCURSO DE INTERIOR DA SEDE DEFINITIVA DO CAU/GO	R$ 51.112,90	R$ 0,00	0,00%
PROJETO	2.01 – ALUGUEL E REFORMA DA SEDE PROVISÓRIA	R$ 69.969,00	R$ 69.632,98	99,52%
ATIVIDADE	2.02 – CAPACITAÇÕES DIVERSAS DA EQUIPE	R$ 163.176,94	R$ 51.852,23	31,78%
ATIVIDADE	2.03 – ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE PROVISÓRIA	R$ 452.720,31	R$ 291.915,90	64,48%
ATIVIDADE	2.04 – SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E APOIO CONTÁBIL	R$ 310.590,64	R$ 282.223,45	90,87%
ATIVIDADE	2.05 – FUNDO DE APOIO	R$ 89.509,00	R$ 89.509,00	100,00%
PROJETO	2.06 – ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE NOVA	R$ 2.288.176,16	R$ 2.103.232,48	91,92%
ATIVIDADE	2.07 – DESPESAS COMPARTILHADAS	R$ 137.712,00	R$ 137.712,00	100,00%
ATIVIDADE	3.01 – ATENDIMENTO AO PROFISSIONAL E SOCIEDADE	R$ 174.889,27	R$ 161.745,65	92,48%
ATIVIDADE	3.02 – FISCALIZAÇÃO	R$ 316.294,88	R$ 274.926,28	86,92%
ATIVIDADE	4.01 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	R$ 105.099,06	R$ 74.519,63	70,90%
PROJETO	4.02 – ENCONTRO ANUAL DO CAU/GO	R$ 21.464,50	R$ 5.743,29	26,76%
PROJETO	4.03 – SEMINÁRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO	R$ 120.665,54	R$ 98.800,48	81,88%
ATIVIDADE	5.01 – REPRESENTAÇÕES DO CAU/GO EM EVENTOS, SEMINÁRIOS, CURSOS, REUNIÕES, FEIRAS, FÓRUNS, CONSELHOS, ETC.	R$ 101.800,00	R$ 71.886,78	70,62%
ATIVIDADE	5.02 – REUNIÕES ORDINÁRIAS	R$ 71.674,83	R$ 58.860,90	82,12%
PROJETO	6.01 - AULA MAGNA	R$ 16.937,33	R$ 12.027,92	71,01%
PROJETO	6.02 – APOIO EM EVENTOS DE ENSINO E FORMAÇÃO	R$ 8.600,00	R$ 0,00	0,00%
	Total:	**R$ 4.973.589,00**	**R$ 4.192.378,42**	**84,29%**

** Considerou-se para este relatório o total de despesas liquidadas.*

2014

													Acompanhamento		
												Em R$			
Receitas															
	Jan/14	**Fev/14**	**Mar/14**	**Abr/14**	**Mai/14**	**Jun/14**	**Jul/14**	**Ago/14**	**Set/14**	**Out/14**	**Nov/14**	**Dez/14**	**Orçado**	**Realizado**	**%**
Anuidade – 2014	99.232,16	210.747,47	66.200,53	71.723,61	59.639,00	72.161,39	42.545,06	28.134,03	22.436,92	18.864,63	17.168,59	22.653,94	776.006,00	731.507,33	**94,27%**
RRT – 2014	106.689,11	135.633,23	150.685,81	151.776,83	162.363,50	151.017,22	164.062,41	167.310,10	194.757,63	164.858,82	135.023,15	150.633,04	1.757.084,00	1.834.810,85	**104,42%**
Rec. Financeiras	20.858,65	20.205,63	18.520,71	20.882,29	23.162,79	12.220,62	11.534,78	10.173,55	11.700,86	13.024,08	12.265,31	15.248,33	191.569,00	189.797,60	**99,08%**
Outras Receitas Corrente	992,37	886,70	1.133,94	1.977,61	3.879,35	957,55	1.573,07	8.694,59	1.333,77	7.555,67	746,60	1.190,36	65.341,00	30.921,58	**47,32%**
Total Receitas	**227.772,29**	**367.473,03**	**236.540,99**	**246.360,34**	**249.044,64**	**236.356,78**	**219.715,32**	**214.312,27**	**230.229,18**	**204.303,20**	**165.203,65**	**189.725,67**	**2.790.000,00**	**2.787.037,36**	**99,89%**
Despesas												Em R$			
	Jan/14	**Fev/14**	**Mar/14**	**Abr/14**	**Mai/14**	**Jun/14**	**Jul/14**	**Ago/14**	**Set/14**	**Out/14**	**Nov/14**	**Dez/14**	**Orçado**	**Realizado**	**%**
Remuneração Pessoal	49.106,67	60.015,64	53.354,10	92.982,70	102.949,92	92.454,43	54.117,88	56.094,09	62.865,00	63.637,08	90.725,94	82.555,49	980.706,31	860.858,94	**87,78%**
Encargos Sociais	17.764,96	17.293,61	17.983,42	24.134,63	22.623,99	20.220,16	16.776,54	17.389,17	20.338,78	19.727,50	23.833,07	29.865,13	251.156,54	247.950,96	**98,72%**
Benefícios a Pessoal	282,33	403,33	436,33	414,33	1.304,40	766,73	647,67	959,40	885,66	874,80	787,00	11.373,24	62.100,00	19.135,22	**30,81%**
Diárias – Funcionários	325,00	3.773,00	4.802,00	3.601,50	1.200,50	2.229,50	1.543,50	8.403,50	1.029,00	3.944,50	4.116,00	1.029,00	43.114,50	35.997,00	**83,49%**
Material de Consumo	1.421,22	1.302,34	533,85	889,41	896,60	1.401,85	891,55	407,91	2.802,48	7.818,88	11.248,80	2.128,23	76.460,07	31.743,12	**41,52%**
Remun. Serv. Pessoais - Terceiros	1.595,73	1.877,33	2.427,60	2.458,20	1.836,00	2.427,60	3.952,00	3.478,20	2.482,47	2.960,00	3.021,20	2.827,40	34.500,00	31.343,73	**90,85%**
Diárias Conselheiro/Convidados	2.275,00	1.029,00	3.601,50	9.604,00	2.572,50	1.715,00	7.203,00	6.517,00	8.575,00	6.345,50	5.488,00	4.802,00	70.091,00	59.727,50	**85,21%**
Consultoria Contábil	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	4.280,00	8.560,00	4.280,00	4.280,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00	5.440,00	61.760,00	60.280,00	**97,60%**
Consultoria Jurídica													0,00	0,00	
Outras consultorias												800,00	16.056,00	800,00	**4,98%**
Serviços de Divulgação	789,62	728,88	151,85	577,03	364,44	151,85	577,03	1.553,10	3.188,85	1.062,95	3.034,31	8.798,13	46.650,00	20.978,04	**44,97%**
Manutenção de sistemas													10.960,00	0,00	**0,00%**
Serviços prestados	11.500,66	17.699,14	17.494,60	18.943,60	14.916,48	15.079,30	22.006,80	58.711,39	22.146,53	26.101,87	20.512,89	126.954,05	672.777,08	372.067,31	**55,30%**
Passagens Conselheiro/Convidados			695,08	6.381,10	716,42	2.230,76	4.391,39	322,99	6.529,85	2.888,72	1.860,30	0,00	48.000,00	26.016,61	**54,20%**
Passagens Funcionários						1.313,69						0,00	26.650,00	1.313,69	**4,93%**
Encargos Diversos	6.184,84	9.686,33	8.407,96	8.888,49	8.839,69	9.368,79	8.928,06	8.445,23	12.853,35	8.978,45	6.833,19	11.390,92	122.799,50	108.805,30	**88,60%**
Fundo de Apoio ao CAU/UF	8.123,76	13.566,41	8.422,63	8.798,69	8.723,54	8.813,28	8.749,68	8.334,19	9.129,74	6.847,08		0,00	89.509,00	89.509,00	**100,00%**
Equip. Mat. Permanentes												5.190,00	105.000,00	5.190,00	**4,94%**
Despesas Compartilhadas CAU/BR		11.476,00		22.952,00	22.952,00	11.476,00	11.476,00	11.476,00	11.476,00	11.476,00	11.476,00	11.476,00	137.710,00	137.712,00	**100,00%**
Obras, Instalações e Reformas											22.950,00	0,00	32.000,00	22.950,00	**71,72%**
Aquisição de Imóveis					1.490.000,00		510.000,00		60.000,00			0,00	2.085.589,00	2.060.000,00	**98,77%**
														0,00	
Total Despesas	**103.649,79**	**143.131,01**	**122.590,92**	**204.905,68**	**1.684.176,48**	**178.208,94**	**655.541,10**	**186.372,17**	**229.742,71**	**168.103,33**	**211.326,70**	**304.629,59**	**4.973.589,00**	**4.192.378,42**	**84,29%**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Brasília, 05 de março de 2015.

À
DD. Diretoria do
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS
Goiânia - GO

Examinamos as demonstrações contábeis do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, que compreendem os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Conselho é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para as entidades públicas e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Conselho para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Conselho. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas e Lei nº 4.320/64.

Outros Assuntos

Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO é uma autarquia subordinada à administração federal, e segue os normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, portanto, com base na Resolução CFC nº 1.268, de 10 de dezembro de 2009, que desobriga as entidades do setor público que estejam sujeitas a legislação específica, à aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.1 a 16.10, o Conselho está dispensado da adoção das referidas normas no exercício de 2014.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os balanços patrimonial, financeiro e orçamentário e as demonstrações das variações patrimoniais e dos fluxos de caixa relativos ao exercício de 2013 foram também por nós examinadas.

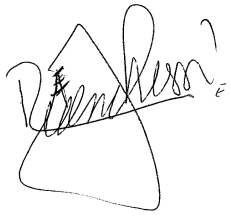

AudiLink & Cia. Auditores
CRC-RS 003688/O-2 S-GO
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-GO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GÓIAS

Goiânia – GO

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE CONTROLES INTERNOS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZ./14

01. INTRODUÇÃO

Nossos trabalhos foram realizados conforme contrato de prestação de serviços firmado com essa autarquia no que se refere à revisão dos Controles Internos do CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal.

Nossa visita foi realizada durante o mês de mar./15 e dirigidos para atender aos seguintes pontos previstos na Concorrência Pública nº 001/14 do CAU/BR, compreendendo:

- Revisão dos controles internos relacionados às Áreas Contábil/Orçamentária, Financeira, Administrativa, de Recursos Humanos e de Sistemas.

Para a análise desses assuntos foram contatadas as diversas áreas/setores responsáveis e, por meio das entrevistas, dos exames documentais, bem como dos demais testes, os mesmos foram por nós avaliados e comentados. Convém frisar que todos os comentários colocados por nós foram feitos com base nos exames e informações verbais dos gestores, inclusive com as observações dos responsáveis pelos setores/áreas quando julgado esclarecedor.

02. PLANEJAMENTO DA AUDITORIA

Os trabalhos relativos a presente na concorrência pública foram incluídos em nosso Planejamento de Auditoria para realização em visita única no CAU/GO em mar./15, período em que ocorreram as entrevistas, exames de operações e respectivos documentos, bem como testes específicos quando aplicável ou exigido, para a qual está sendo emitido esse relatório.

(A) ÁREA ADMINISTRATIVA - RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÕES

(A.1) RECURSOS HUMANOS

Avaliamos os controles internos sobre os processos de admissão e de demissão, processos seletivos públicos existentes na entidade, para a contratação de empregados, dando ênfase a seleção, testes e/ou entrevistas, documentação, registro de empregados, guarda de documentos, etc.

Revisamos os cálculos da folha de pagamento e demais normas trabalhistas, incluindo as retenções e conferências das bases de cálculo de INSS, FGTS, IRRF.

Avaliamos os critérios de cálculo da provisão para férias e 13º salário.

Relacionamos a seguir os pontos anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.

A.1.1 PPRA

Verificamos que foi providenciado em 01/abr./14 o Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais – PPRA, no entanto, os cursos e treinamentos listados no Cronograma de Ações e Atividades, pág. 27 do relatório PPRA, não foram realizados.

CURSOS E TREINAMENTOS		
AÇÕES/ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA PREVISTA
Técnica de Combate a Incêndio (treinamento)	3A Consultoria/CAU	out./14
Cursos para designado da CIPA	3A Consultoria/CAU	nov./14

A Norma Regulamentadora nº 9, da Portaria SSST nº 3.214/78, com modificação da Portaria SSST nº 25/94, estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do PPRA, visando à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores por meio da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

É importante ressaltar que de acordo com a Norma Regulamentadora nº 05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, em seu item 5.6.4, quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR, podendo ser adotados mecanismos de participação dos empregados, através de negociação coletiva.

As ações do PPRA devem ser desenvolvidas no âmbito de cada estabelecimento da empresa, sob a responsabilidade do empregador e com a participação dos trabalhadores, estando a sua abrangência e profundidade relacionadas às características dos riscos e das necessidades de controle.

Ao empregador compete estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento do PPRA, como atividade permanente da empresa.

Conforme a NR-9 item 9.2.1.1 da Portaria acima descrita, deverá ser efetuado sempre que necessário e pelo menos uma vez por ano, uma análise global do PPRA para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

Recomendamos que sejam regularizadas as situações acima expostas, e que os documentos relacionados às ações de atendimento ao Cronograma definido no relatório sejam arquivados junto com o mesmo.

A.1.2 PCMSO

Verificamos que em 01/abr./14 foi elaborado o relatório anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. No entanto, não foram realizadas as adequações definidas no Cronograma de Ações, pág. 17 do relatório do Parecer Ergonômico.

Segundo a Gerente Administrativa, essas ações não foram promovidas devido à mudança de endereço da Sede do CAU/GO. As mesmas serão realizadas em 2015, juntamente com a reestruturação das instalações da nova Sede.

É de responsabilidade do empregador:

- garantir a elaboração e a efetiva implementação do PCMSO e zelar pela sua eficácia;
- custear todos os procedimentos relacionados ao PCMSO e, quando solicitado pela inspeção do trabalho, comprovar a execução da despesa;
- indicar, dentre os médicos do SESMT da empresa, um coordenador responsável pela execução do Programa;

- no caso de empresa desobrigada de manter Médico do Trabalho, deverá o empregador indicar este profissional, empregado ou não da empresa, para coordenar o PCMSO; e
- inexistindo na localidade Médico do Trabalho, pode-se contratar médico de outra especialidade para a referida coordenação.

A adoção do programa deve obedecer a um planejamento das ações de saúde a serem executadas durante o ano, devendo estas ser objeto de relatório anual.

Recomendamos que sejam regularizadas as situações acima expostas, e que os documentos relacionados às ações de atendimento ao Cronograma definido no relatório seja arquivados junto com o mesmo.

A.1.3 Medicina do Trabalho

Sobre os exames médicos periódicos temos a comentar:

Em algumas situações o exame médico admissional dos empregados foi realizado após a data de suas respectivas admissões, conforme demonstrado a seguir:

EMPREGADO (A)	DATA DE ADMISSÃO	EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
Ana Maria de Morais	15/jan./14	17/jan./14
Edinardo Rodrigues Lucas	02/maio/14	02/jun./14
Thaís Teles Pimenta	28/jan./14	31/jan./14

Salientamos que, de conformidade com o subitem 4.3.1 da Portaria SSST nº 24/94, no exame médico admissional a avaliação clínica deverá ser realizada antes que o trabalhador assuma suas atividades.

Essa irregularidade já havia sido apontada no relatório de auditoria de 2013.

A.1.4 Documentos do Dossiê dos Empregados

No processo de admissão dos funcionários de livre provimento são solicitadas as seguintes informações e documentos:

- CTPS;
- 01 Foto 3X4;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

Cópia dos seguintes Documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Cartão do PIS – Inscrição no INSS;
- Comprovante de endereço;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos e/ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior;
- Declaração de Bens.

Na amostragem analisada toda a documentação solicitada estava em conformidade. No entanto a documentação exigida não é suficiente para atender o que determina a CLT. Sendo necessária a solicitação e confecção também de:

- Carteira de Reservista;
- Recibo de devolução de CTPS;
- Informação sobre grau de instrução ou certificado de conclusão de curso (escolar);
- Comprovar estado civil (Certidão de nascimento ou casamento);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos e/ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior;
- Cartão da Criança, para filho menor de até seis anos de idade; e comprovação semestral de frequência escolar a partir dos sete anos de idade;
- Contribuição Sindical relativa ao exercício (se houver);
- Cópia da RG e CPF do esposo (a), quando dependentes.

No processo de admissão dos funcionários através de concurso são solicitadas as seguintes informações e documentos:

- Certidão de quitação de Obrigações Eleitorais – TSE;
- Certidão Negativa de nada consta de ações criminais da Justiça Federal e Estadual;
- Certificado ou Declaração de conclusão de graduação;
- 01 Foto 3X4;
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Dados bancários agencia e conta;
- Recibo de devolução de CTPS;

Cópia dos seguintes Documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Cartão do PIS – Inscrição no INSS;
- Comprovante de endereço;
- Declaração de Imposto de Renda do último exercício ou declaração de isento;
- Carteira de Reservista;

Falta solicitar:

- Cartão da Criança, para filho menor de até seis anos de idade; e comprovação semestral de frequência escolar a partir dos sete anos de idade;
- Cópia da RG e CPF do esposo (a), quando dependentes;
- Comprovar estado civil (Certidão de nascimento ou casamento);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos e/ou até 24 anos que estejam cursando ensino superior.

Foram identificadas as seguintes inconformidades conforme exemplificamos a seguir:

- Na pasta do empregado Fausto Aquino Filho, não encontramos cópia do certificado de reservista;

- Na pasta da empregada Shalon de Morães Torres, não encontramos o recibo de devolução a CTPS;

- Na pasta da empregada Thaís Teles Pimenta, não encontramos o recibo de devolução de CTPS, cópia da CTPS e Declaração de Imposto de Renda.

Recomendamos análise e regularização da situação exposta.

A.1.5 Livro de Inspeção do Trabalho

O Livro de Inspeção do Trabalho é obrigatório para todas as pessoas jurídicas e equiparadas, conforme Portaria METPS 3.158/1971.

Deve permanecer no estabelecimento à disposição da fiscalização do Ministério do Trabalho, nos termos estabelecidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Os Agentes da Inspeção do Trabalho, quando de sua visita ao estabelecimento empregador, autenticarão o Livro de Inspeção do Trabalho que ainda não tiver sido autenticado, sendo desnecessária a autenticação pela unidade regional do Ministério do Trabalho.

Não constaram registros no Livro de Inspeção do Trabalho do CAU/GO até o término de nossa visita.

A.1.6 Provisão de Férias, 13º Salário e Encargos

Foram apresentados relatórios de cálculo e controle das Provisões de Férias e 13º salário, no entanto, neste não constam os cálculos dos Encargos Sociais.

As provisões dos Encargos Sociais sobre o 13 º salário e férias deverão ser feitas mensalmente pelo Conselho, à razão de um-doze-avos do 13º salário e férias previstos para cada empregado.

Recomendamos adotar relatórios operacionais que evidenciem a metodologia de cálculo das provisões dos Encargos Sociais sobre as provisões de férias e 13º salário já constituídas, bem como proceder à contabilização dos valores de acordo com o regime de competência, permitindo dessa forma melhor apuração do resultado.

A.1.7 Folha de Pagamento

Revisamos os cálculos da folha de pagamento, com abrangência no controle de pagamentos de horas extras, auxílios, faltas, atestados médicos e abonos de faltas e demais normas trabalhistas, incluindo as retenções e conferências das bases de cálculo de INSS, FGTS, IRRF.

Nada identificamos de relevante que deva ser mencionado em relatório.

A.1.8 Controle de Ponto

Os empregados registram sua jornada de trabalho em controle de ponto manual.

Verificamos os controles de ponto apresentados e observamos:

- No ponto da empregada Giovana Lacerda Jacomini, Analista Técnico, consta como horário de trabalho das 13h às 19h, mas diariamente, pelo registro de sua jornada, a empregada vem preenchendo com o horário de 7h às 13h. Importante destacar também, que dia a dia, a jornada é preenchida

exatamente com o horário de 7h às 13h, não havendo em um dia sequer alguma diferença para mais ou para menos de minutos. Tamanha precisão permite ao Poder Judiciário Trabalhista entender (presumir) que os registros não transmitem a realidade da jornada laborada e com isso consideram estes documentos nulos de pleno direito.

Recomendamos orientar a empregada que faça o registro efetivo de sua jornada de trabalho.

(A.2) LICITAÇÕES

No exercício de 2014 os processos de compras foram distribuídos da seguinte forma:

MODALIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS
Carta convite	3
Pregão	31
Dispensa por inexigibilidade	2
Chamada pública	1
TOTAL DE PROCESSOS EM 2014	**37**

Avaliação dos processos de compras de materiais para o estoque, materiais para manutenção, veículos e serviços, móveis e imóveis, contratação de obras, considerando-se como obras segundo o item I do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, contratação de serviços segundo o item II do artigo 6º da Lei nº 8.666/93, mediante licitação ou dispensa de licitação, exames das fases de empenho, liquidação e pagamento e conferência das notas fiscais no recebimento dos materiais e serviços, controle sobre os estoques e consumo de materiais.

Verificar a realização da despesa no balanço orçamentário.

Com base nos exames realizados cabe destacar o seguinte aspecto:

No processo nº 97091/2013, com data de entrada 19/nov./13, aquisição de dois veículos para atender necessidades de deslocamento do CAU/GO, os veículos foram entregues após o prazo previsto. A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS FORTUITOS, DE FORÇA MAIOR OU OMISSOS, prevê solução mediante acordo entre as partes, acordo este proposto pelo fornecedor, mas a resposta não foi juntada ao processo licitatório, com o devido aceite de prorrogação de prazo.

Nos demais processos licitatórios analisados não foram identificadas divergências.

(B) ÁREA FINANCEIRA – CONTÁBIL/ORÇAMENTÁRIA

Avaliamos os procedimentos adotados pela área financeira quanto aos empenhos, apropriação de receitas, controle da movimentação financeira, aplicações financeiras, partição das receitas, documentos contábeis e os registros em suas respectivas contas através do sistema de amostragem, pagamentos dos restos a pagar, conciliações bancárias e testes para avaliação dos documentos apresentados nos suprimentos de fundos e procedimentos nas prestações de contas.

A seguir, relacionamos os itens anotados, os quais já foram comentados com as áreas responsáveis e que entendemos conveniente destacar, para informação e/ou com recomendações adicionais, conforme o caso, sobre controles internos, procedimentos contábeis em geral ou sobre outras situações.

(B.1) SUPRIMENTO DE FUNDOS

Verificamos os procedimentos adotados para concessão, guarda, utilização e prestação de contas de Suprimento de Fundos e se esse está de acordo com as normas, bem como se está sendo concedido a não funcionários.

Não foram detectadas divergências nos exames realizados.

(B.2) BANCOS CONTA MOVIMENTO

Analisamos a conciliação bancária do exercício de 2014 e confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários.

Não foi constatada nenhuma divergência.

(B.3) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Analisamos as aplicações financeiras do exercício de 2014 e confrontamos o saldo contábil com os extratos.

As aplicações financeiras estão em conformidade com a Resolução nº 29, do CAU/BR, de 06/jul./09, em seu art. 13, parágrafo único. Os recursos estão aplicados no fundo de investimento do Banco do Brasil.

Não foi constatada nenhuma divergência.

(B.4) CIRCULARIZAÇÕES

Em cumprimento às determinações legais constantes da Resolução nº 1219/09 do Conselho Federal de Contabilidade que aprovou a NBC TA 505, preparamos as circularizações de instituições financeiras e advogados, visando obter informações sobre as contas-correntes bancárias e aplicações financeiras e sobre o andamento, valores e perspectivas dos resultados dos processos judiciais a favor ou contra a empresa, sob seus cuidados e responsabilidade.

Não foram detectadas divergências nas informações obtidas sobre o andamento dos processos sob responsabilidade do advogado, bem como dos saldos de bancos e aplicações financeiras fornecidos pelas instituições financeiras.

(B.5) CONTROLES DE INADIMPLENTES

Os boletos de arrecadações (anuidades e responsabilidades técnicas), dos arquitetos tanto pessoa física como pessoa jurídica, são gerados pelos usuários no sistema SICCAU.

De acordo com o que nos foi informado, não é possível gerar relatório do referido sistema que contemple os profissionais cadastrados e inadimplentes.

Como ferramenta de controle e de cobrança administrativa de eventuais anuidades em atraso, sugerimos solicitar ao CAU/BR (gestor do contrato junto ao SICCAU) para disponibilizar o referido relatório.

(B.6) INVENTÁRIO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

De conformidade com o artigo 94 da Lei nº 4.320/64, para o controle sintético dos bens móveis e imóveis, haverá registros analíticos de todos os bens, com a indicação dos elementos necessários e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração e o artigo 96 determina que o levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Foram apresentados os relatórios de controle do patrimônio e os termos de responsabilidade dos bens do imobilizado, devidamente assinado pelas áreas, todavia, não foi apresentada evidência do inventário físico realizado em 2014.

Recomendamos que seja efetuado no mínimo, anualmente, um inventário dos bens integrantes do patrimônio do conselho, e que o mesmo seja evidenciado mediante relatório de inventário.

(B.7) IMOBILIZADO

Com base no relatório de controle do Ativo Imobilizado entregue pelo CAU/GO, foi possível fazer um comparativo com os valores expressos no Balanço Patrimonial, e verificamos as seguintes divergências:

BALANCETE		Valor Residual BP	Valor Residual CI	DIFERENÇA
Móveis e Utensílios	65.587,30	60.074,10	58.941,26	1.132,84
Máquinas e Equipamentos	22.086,37	20.144,85	20.375,47	- 230,62
Utensílios de Copa e Cozinha	2.854,69	2.597,77	2.597,33	0,44
Veículos	71.500,00	61.847,50	71.500,00	- 9.652,50
Equipamentos de Processamento de Dados	60.320,18	49.203,56	46.802,48	2.401,08
Biblioteca	1.198,95	1.198,95	1.198,95	-
( ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis (Exs. 2012 2013)	**-22.132,00**	**- 22.132,00**		
( ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis Móveis e Utensílios	-5.513,20			
( ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis Máquinas e Equipamentos	-1.941,52			
( ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis Veículos	-9.652,50			
( ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis Equipamentos de Processamento de Dados	-11.116,62			
( ) Depreciação Acumulada de Bens Móveis Utensílios de Copa e Cozinha	-256,92			
	172.934,73	172.934,73	201.415,49	- 6.348,76

Valor Residual BP	Valor de custo - depreciação acumulada (Balanço)
Valor Residual CI	Valor de custo - depreciação acumulada (Controle Interno)

a) O valor das depreciações dos exercícios de 2012 e 2013 no valor de R$ 22.132,00, foram lançadas na contabilidade tendo como contrapartida a conta de ajustes de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido. Este valor não foi registrado no Relatório do Controle Patrimonial

b) Há uma diferença entre os valores residuais registrados na contabilidade e os registrados no Relatório de Controle Patrimonial no valor de R$ 6.348,76.

Segundo informações do contador, esses ajustes serão realizados em 2015 no relatório de controle do ativo imobilizado.

(B.8) DIÁRIAS

Em 12/nov./14 foi efetuado o pagamento de diárias, através do processo nº 201388/2014, para servidores participarem do Seminário Nacional de Fiscalização em Brasília/DF nos dias 12 a 15/nov./14.

DATA	EMPENHO	NOME	VALOR
12/nov./14	370	John Mivaldo da Silveira	2.058,00
12/nov./14	371	Rafael Alves de Santana	1.372,00
12/nov./14	372	Suzana Silva Cruz	1.372,00
12/nov./14	373	Shalon de Morais Torres	1.372,00

Observamos a existência de comprovação da participação de todos no evento que foi anexada ao processo, todavia, os documentos não estão adequadamente formalizados.

Recomendamos desenvolver/aprimorar uma Norma Interna de Viagens e de gastos autorizados de modo a contemplar todos os passos, formalizações e aprovações necessárias, incluindo as comprovações como os bilhetes aéreos e confirmações das pessoas que efetuaram os dispêndios, de modo a melhor controlar dar transparência a esses valores pagos e/ou restituídos.

(B.9) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/dez./14 e suas principais contas patrimoniais, nada mais tendo a apontar no presente relatório.

(C) ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Constatamos que a infraestrutura é muito nova e possui poucos recursos de TI, constatamos, também, a ausência de pessoa responsável por suportar a infraestrutura de tecnologia, assim sendo o ambiente fica vulnerável e com risco de paradas, perdas, evolução desordenada, dentre outros, além disso, foi possível identificar compartilhamento de arquivos e pastas na rede sem devido cuidado com confidencialidade e hierarquia.

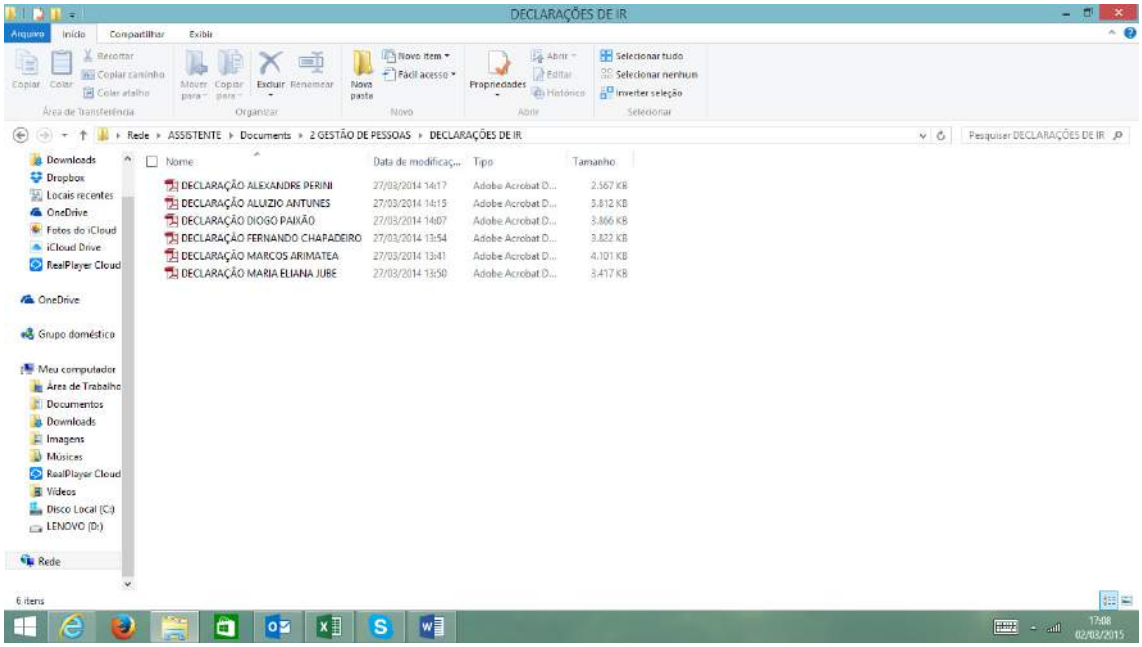

A área de TIC é vital para o bom funcionamento da organização como um todo, isso ocorre porque praticamente todo processo em algum momento receberá ações ou intervenções de um recurso tecnológico, assim sendo, é uma área que deve receber atenção especial a fim de suportar as necessidades da organização sem prejuízos.

Recomendamos que seja providenciado recurso humano com habilidades para suportar o ambiente de tecnologia, além de que seja criada uma estrutura de rede com servidores para gerenciamento das estações, política de segurança, plano de parada e contingência, *backup* dos dados, entre outros controles que possam atender e garantir as necessidades do CAU/GO com segurança.

Brasília, 05 de março de 2015.

AUDILINK & CIA. AUDITORES
CRC/RS 003688/O-2 S-GO
ROBERTO CALDAS BIANCHESSI
CONTADOR CRC/RS 040078/O-7 S-GO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE 2015

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro de 2015, na sala de reunião do Edifício Concept Office, sede do CAU/GO, iniciou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Administração e Finanças – CAF, com os seguintes pontos de pauta: **a) aprovação da pauta; b) apresentação e aprovação da prestação de contas do exercício financeiro de 2014; c) balanço mensal da contabilidade e receitas e despesas do mês de dezembro de 2014; d) balanço mensal da contabilidade de receitas e despesas do mês de janeiro de 2015; e) apreciação de propostas extra pauta; f) informes gerais.** Estavam presentes o Conselheiro Estadual Leônidas Albano, a Conselheira Estadual Regina Brito, a Diretora Geral do CAU/GO Isabel Pastore, a Gerente de Administração e Finanças do CAU/GO Natalliê Mundim, a Assessora de Plenário e Comissões Luciene Boaventura, o contador Valdivino Gonçalves e o Assistente Administrativo João Antônio das Chagas Silva. O Conselheiro Marcos Arimatéa, convocado e com presença confirmada não compareceu e não apresentou justificativa até a data de lavratura desta ata. Após aprovação da pauta, deu-se início à análise dos demais pontos. **Da análise e aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2014:** consta, resumidamente, do relatório concernente à execução orçamentária que a receita arrecadada ao cabo do exercício financeiro do ano de 2014 foi de R$ 2.787.037,36 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos), com despesas liquidadas totais de R$ 4.192.378,42 (quatro milhões cento e noventa e dois mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), verificando-se déficit orçamentário no valor de R$ 1.405.341,06 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e seis centavos). Relativamente ao saldo disponível, consta, conforme Balanço Patrimonial de 2014, saldo de R$ 867.601,73 (oitocentos e sessenta e sete mil seiscentos e um reais e setenta e três centavos). O resultado financeiro, constatado após análise realizada no Balanço Patrimonial de 2014, apresentou superávit de R$ 767.567,67 (setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Considerando a diferença entre a variação patrimonial aumentativa e a variação patrimonial diminutiva, constatou-se superávit patrimonial acumulado no valor de R$ 638.400,45 (seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos reais e quarenta e cinco centavos), nos termos de relatório da Contabilidade. As contas foram aprovadas pelos Conselheiros. **Da apresentação do balanço mensal da contabilidade, contendo receitas e despesas de dezembro de 2014:** Foi apresentado relatório orçamentário de dezembro de 2014, com a realização de receitas na ordem de R$ 189.725,67 (cento e oitenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), e comparando o valor acumulado das receitas realizadas entre janeiro e dezembro do mesmo ano com as receitas orçadas, aferiu-se o percentual de 99,89%. Quanto às despesas de dezembro de 2014, foi realizado R$ 304.629,59 (trezentos e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), de modo que se pôde verificar,

Avenida do Comércio, nº 35, Edifício Concept Office, 3º andar, Salas 301 a 309, Vila Maria José, Goiânia-GO CEP: 74-815.457
Fone: 62 3095-4655 | atendimento@caugo.gov.br

considerado o acumulado das despesas realizadas entre janeiro de dezembro do mesmo ano, a realização de 84,29% das despesas orçadas para o exercício de 2014. As contas apresentadas foram aprovadas pelos Conselheiros. **Da apresentação do balanço mensal da contabilidade, contendo receitas e despesas de janeiro de 2015:** Foi apresentado relatório orçamentário relativo ao mês de janeiro de 2015, onde consta a realização de R$ 273.115,38 (duzentos e setenta e três mil cento e quinze reais, trinta e oito centavos) dos R$ 3.080.900,00 (três milhões oitenta mil e novecentos reais) em receitas orçadas para o ano, as quais correspondem a 8,86% das receitas previstas no orçamento de 2015. Quanto às despesas, foram realizados 5,51% dos R$ 3.080.900,00 (três milhões oitenta mil e novecentos reais) previstos para este exercício, perfazendo um total de R$ 169.733,63 (cento e sessenta e nove mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos) em despesas realizadas no mês em análise. As contas apresentadas foram aprovadas pelos Conselheiros. **Das propostas extrapauta. Do protocolo nº 161885/2014:** os Conselheiros foram informados pela Gerente de Administração e Finanças sobre o processo de reforma e adequação da sede definitiva do CAU/GO, realizada pela Métrica Construtora e Incorporadora Ltda, a qual gerou despesa, inscrita em restos a pagar, no montante de R$ 12.513,92 (doze mil, quinhentos e treze reais e noventa e dois centavos). **Do protocolo nº 202166/2014:** os Conselheiros foram informados da conclusão do processo de reforma da antiga sede provisória do CAU/GO, situada na Av. 136, nº 797, Setor Sul, salas 1008, 1009 e 1001B, realizado por Ramá Construtora Ltda-ME, geradora de despesa no montante de R$ 12.725,00 (doze mil setecentos e vinte e cinco reais), com pagamento inserido no orçamento do ano de 2015, momentaneamente condicionado à regularização da documentação apresentada pela empresa, através da entrega de certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união. **Da análise do processo nº 118034/2014:** foi analisada a prestação de contas referente ao patrocínio concedido ao Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de Goiás, para a realização do "Projeto SEMANAU" realizado entre os dias 06/10/2014 e 19/10/2014, na Pontifícia Universidade Católica de Goiás e Colégio Ateneu Dom Bosco. O patrocínio se deu nos termos do Edital nº 01/2014, no valor de R$ 7.898,00 (sete mil oitocentos e noventa e oito reais), tendo os Conselheiros, após análise da documentação juntada no processo, decidido por requisitar dos proponentes a digitação dos quadros 01, 02, 03 e 04, que encontram-se redigidos de maneira manuscrita, bem como requisitar a apresentação de relatório detalhado comprovando a realização do evento, o qual deve conter fotos do evento e representação da contrapartida em benefício do CAU/GO, nos termos do previsto em edital. **Da análise do processo nº 228116/2015:** foi analisada a prestação de contas referente ao patrocínio concedido ao Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado de Goiás, para a realização do projeto "Infraestrutura Urbana para Serviços Ecossistêmicos" realizado entre os dias 18/09/2014 e 30/11/2014, nesta Capital. O patrocínio se deu nos termos do Edital nº 01/2014, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), tendo os Conselheiros, após análise da documentação juntada ao processo, decidido por REJEITAR as contas prestadas, tendo em vista a não prestação de contas referentes a R$ 0,03 (três centavos) do valor concedido a título de patrocínio e da apresentação de cheque no valor de R$ 785,54 (setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) onde se verifica ser o próprio

Avenida do Comércio, nº 35, Edifício Concept Office, 3º andar, Salas 301 a 309, Vila Maria José, Goiânia-GO CEP: 74-815.457
Fone: 62 3095-4655 | atendimento@caugo.gov.br

proponente o beneficiário do referido título de crédito; registrou-se ainda a ausência de assinatura dos prestadores de serviços referentes aos contratos nº 001/2014 e 002/2014, e, ainda, por verificar-se a falta de comprovação de recolhimento das contribuições sociais. Assim, decidiram os Conselheiros por comunicar a parte interessada das falhas constatadas concedendo prazo de defesa ou regularização. **Do processo nº 226362/2015:** após exposição por parte desta assessoria, os Conselheiros decidiram pela legitimidade das cobranças das anuidades que se pretendeu afastar, com o envio dos autos à Assessoria Jurídica para consulta a respeito da possibilidade de parcelamento do débito do profissional; após, promover a ciência da parte interessada. **A título de consulta,** a Diretora Geral do CAU/GO expôs questão envolvendo a locação de veículo que se encontrava na posse do Presidente sucedido – John Mivaldo da Silveira, cujo mandato findou-se aos 31 de dezembro de 2014, tendo a devolução do automóvel se ultimado, apenas, após o término de prazo contratual, gerando prejuízos ao Conselho em virtude da temporada excedente. Informou ainda a Diretora que, mesmo após o término do mandato, o antigo presidente não restituiu ao Conselho dois aparelhos celulares que se encontravam em sua posse – foram apresentados os respectivos Termos de Responsabilidade. Assim, foi a decisão dos Conselheiros, em ambos os casos, pela notificação verbal do anterior Presidente, concedendo-lhe prazo de trinta dias para ressarcimento do prejuízo causado – no caso da locação do veículo, e da restituição dos aparelhos que se encontram em sua posse. Caso a notificação verbal não surta efeito, deve ser realizada notificação formal, através de correspondência com aviso de recebimento. **A Diretora informou**, ainda, que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil promove consulta aos Conselhos Regionais, visando a promoção de alterações na Resolução nº 29 do CAU/BR. Os Conselheiros, após análise do texto atual da resolução e das propostas de alteração enviadas pelo CAU/BR, deverão elaborar suas sugestões de modificação. **Por fim, os Conselheiros fixaram** o calendário de reuniões ordinárias da CAF para o ano de 2015, marcando-as para os dias 19 de março, 23 de abril, 21 de maio, 25 de junho, 23 de julho, 20 de agosto, 17 de setembro, 22 de outubro, 19 de novembro e 07 de dezembro, todos do ano de 2015. É o que tinha a relatar, do que, para constar, eu, João Antônio das Chagas Silva, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Conselheiro Estadual Leônidas Albano da Silva Júnior (Coordenador da CAF), Pela Conselheira Estadual Regina Maria Brito, pela Diretora Geral do CAU/GO Isabel Barêa Pastore, pela Gerente de Administração e Finanças do CAU/GO Natallié Mundim, pela Assessora de Plenário e Comissões Luciene Boaventura dos Santos e pelo contador Valdivino Gonçalves de Deus. Goiânia, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Regina Maria Brito
Conselheira da CAF

Leônidas Albano da Silva Júnior
Conselheiro Coordenador

Avenida do Comércio, nº 35, Edifício Concept Office, 3º andar, Salas 301 a 309, Vila Maria José, Goiânia-GO CEP: 74-815.457
Fone: 62 3095-4655 | atendimento@caugo.gov.br

Isabel Baréa Pastore
Diretora Geral do CAU/GO

Natallie Mundim
Gerente de Administração e Finanças

Luciene Boaventura dos Santos
Assessora de Plenário e Comissões

João Antonio das Chagas Silva
Assistente Administrativo

Valdivino Gonçalves de Deus
Contador

Avenida do Comércio, nº 35, Edifício Concept Office, 3º andar, Salas 301 a 309, Vila Maria José, Goiânia-GO CEP: 74.815.457
Fone: 62 3095-4655 | atendimento@caugo.gov.br

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 15, de 24/02/2015.

Aprova o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO) referente ao exercício 2014 e dá outras providências.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, bem como a alínea "j", do artigo 21, do Regimento Interno Provisório do CAU/GO, aprovado na Sessão Plenária do dia 31 de janeiro de 2012,

DELIBERA:

Art. 1º. Ficam aprovados o balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2014, conforme anexos, que passam a integrar a presente Deliberação como se nela estivessem escritos.

Art. 2º. As receitas do exercício de 2014 totalizaram R$ 2.787.037,36 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos); as despesas do exercício de 2014 totalizaram R$ 4.192.378,42 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos); e o superávit orçamentário totalizou R$ 767.567,97 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais, noventa e sete centavos).

Art. 3º. Esta deliberação deverá ser submetida ao CAU/BR, acompanhado do balanço, a prestação de contas e o relatório de gestão.

Art. 4º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na Reunião Plenária Ordinária de 24/02/2015.

ARNALDO MASCARENHAS BRAGA
- Presidente -

Ao Conselho de Arquitetura do Brasil

Ref: Guarda de Declaração de Bens dos Conselheiros do CAU/GO

Informamos que os seguintes Conselheiros abaixo deixaram na Gerência Administrativa de Planejamento e Finanças suas declarações de bens referente ao exercício de 2013.

As declarações foram arquivadas no Setor da Presidência, em local apropriado e estão a disposição para eventuais averiguações e consultas pelos órgãos internos e externos de auditoria.

NOME	CARGO	SETOR
John Mivaldo da Silveira	Conselheiro	Presidência
Marcos Aurélio Lopes Arimatéa	Conselheiro	Conselho
Alexandre José Perini	Conselheiro	Conselho
Aluizio Antunes Barreira	Conselheiro	Conselho
Fernando Camargo Chapadeiro	Conselheiro	Conselho
Maria Eliana Jubé Ribeiro	Conselheiro	Conselho
Diogo Antônio da Paixão	Conselheiro	Conselho

Goiânia, 30 de março de 2015

Natallié P. Mundim
Gerente de Planejamento Administração e Finanças
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

Ao Conselho de Arquitetura do Brasil

Ref: Guarda de Declaração de Bens dos Funcionários do CAU/GO

Informamos que os seguintes Funcionários abaixo deixaram na Gerência Administrativa de Planejamento e Finanças suas declarações de bens referente ao exercício de 2013.

As declarações foram arquivadas no Setor da Presidência, em local apropriado e estão a disposição para eventuais averiguações e consultas pelos órgãos internos e externos de auditoria.

NOME	CARGO	SETOR
Edinardo Rodrigues Lucas	Diretor Geral	Diretoria
Isabel Barea Pastore	Gerente Técnica	Área Técnica
Adriana Coradini Curado	Assessora Jurídica	Jurídico
Sandra Márcia Cavalcante Nunes	Assessora Administrativa e Gestão de Pessoas	Gerencia de Planejamento Administração e Finanças
Natalliê Pereira Mundim	Assessora de Patrimônio Adm e Finanças/ Gerente Adm	Gerencia de Planejamento Administração e Finanças
Adriano Ávila Scartezini	Agente de Fiscalização/Gerente de Fiscalização	Gerência de Fiscalização
Eduardo Moller Malvert Silveira	Agente de Fiscalização	Gerência de Fiscalização
Glenda Borges Garcês	Assistente Administrativa	Atendimento
Mayara de Oliveira Xavier	Assessora de Apoio ao Plenário	Assessoria de Apoio ao Plenário e Comissões
Ana Maria Moraes	Assessora de Comunicação	Presidência
Robson Augusto Vidigal Machado	Assistente Administrativo	Gerencia de Planejamento Administração e Finanças
Beatriz Alves Chiles	Analista de Planejamento Administração e Finanças	Gerência de Planejamento Administração e Finanças
Giovana Lacerda Jacomini	Analista Técnica	Área Técnica

Goiânia, 30 de março de 2015

Natalliê P. Mundim
Gerente de Planejamento Administração e Finanças
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás

RELATÓRIO CONTÁBIL CAU-BR Nº 13/2015

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR

A: Comissão de Finanças do CAU BR

ASSUNTO: Prestação de Contas do CAU GO relativo ao exercício de 2014.

Após análise da Prestação de Contas do exercício de 2014 do CAU GO, passamos a demonstrar a situação orçamentária, financeira e patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

1.00 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DA RECEITA

- ✓ A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2014 atingiu o valor de R$ 2.787.037,36 que corresponde a **99,89%** da Receita Corrente que é de R$ 2.790.000,00 e de **56,04%** da Receita Orçamentária de 2014, que é de R$ 4.973.589,00.

DA DESPESA

- ✓ A despesa realizada até o mês de dezembro de 2014 atingiu o valor de R$ 4.192.378,42, que corresponde a **84,29%** da Proposta Orçamentária de 2014, que é de R$ 4.973.589,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

- ✓ Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2014, constatou-se um **Déficit Orçamentário** no valor de R$ 1.405.34,06 do valor arrecadado até o mês de dezembro de 2014.

2.00 - SALDO DISPONÍVEL

- O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2015 foi de R$ 867.601,73, que está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2014.

3. RESULTADO FINANCEIRO

- ✓ Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2014, verificou-se que o CAU GO passou com um **Superávit Financeiro** no valor de R$ 767.567,97.

4. – RESULTADO PATRIMONIAL

- ✓ O CAU GO apresentou até o mês de dezembro de 2014, um **Superávit** Patrimonial no valor de R$ 638.400,45, conforme demonstrado abaixo:

Variação Patrimonial Aumentativa ..... R$ 2.788.469,11

(-) Variação Patrimonial Diminutiva ..... R$ (2.150.068,66)
(=) Superávit Patrimonial acumulado até dezembro de 2014 ..... R$ 638.400,45

5.00 - DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Procedemos a conferência de todos os extratos bancários com os saldos do livro razão, na data de 31 de dezembro de 2014, e não constatamos nenhuma divergência.

6.00 – DA CONFERÊNCIA DOS BALANÇOS

Após análise e conferência da Prestação de Contas do CAU GO relativo ao exercício de 2014, não constatamos nenhuma impropriedade.

7.00 - CONCLUSÃO:

- Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU GO relativo ao exercício de 2014, informamos que os mesmos estão em condições de ser aprovados pela Comissão de Finanças e Plenário do CAU-BR.

Brasília, 20 de fevereiro de 2014.

ATA Contabilidade e Auditoria Ltda
CRC-DF Nº 485
Assessoria Contábil e Financeira do CAU-BR
Vilmar Augusto de Medeiros

CAU - GO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária	2.787.037,36	2.509.701,32	Despesa Orçamentária	4.301.146,07	1.784.350,31
RECEITA REALIZADA	2.787.037,36	2.509.701,32	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	4.192.378,42	1.732.984,70
RECEITA CORRENTE	2.787.037,36	2.509.701,32	DESPESA CORRENTE	2.104.238,42	1.729.371,30
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	731.507,33	677.350,25	PESSOAL	1.163.942,12	1.007.944,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	731.507,33	677.350,25	MATERIAL DE CONSUMO	31.743,12	9.601,73
ANUIDADES	731.507,33	677.350,25	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.071,23	79.966,71
RECEITA DE SERVIÇOS	1.834.810,85	1.620.965,02	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	481.455,65	465.780,81
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.834.810,85	1.620.965,02	ENCARGOS DIVERSOS	108.805,30	93.035,96
FINANCEIRAS	189.797,60	192.353,22	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.221,00	73.041,49
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	189.797,60	192.353,22	DESPESA DE CAPITAL	2.088.140,00	3.613,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	10.546,76	5.264,41	INVESTIMENTOS	2.088.140,00	3.613,40
MULTAS SOBRE ANUIDADES	28.205,55	22.737,79	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	108.767,65	51.365,61
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.045,29	164.351,02			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.921,58	19.032,83			
DÍVIDA ATIVA	12.695,64	13.827,41			
MULTAS DE INFRAÇÕES	9.045,22	322,06			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.180,72	4.511,84			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS		371,52			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	5.751.073,24	3.565.597,89	Pagamentos Extraorçamentários	5.763.674,77	3.536.712,34
Saldo em espécie do Exercício Anterior	2.394.311,97	1.640.075,41	Saldo em espécie do Exercício Seguinte	867.601,73	2.394.311,97
Total:	**10.932.422,57**	**7.715.374,62**		**10.932.422,57**	**7.715.374,62**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2014

John Mivalda da Silveira
Presidente
785.651.201-63

Murilo Vaz Gonçalves de Deus
Contador
CRC-GO 17692
709.853.591-53

Edinardo Rodrigues Lucas
Diretor Geral
043.835.886-46

Notas Explicativas

2 - Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO

- Resultado da execução financeira

RUBRICAS	VALORES	SOMA	ÍNDICE
-Receita Orçamentária	2.787.037,36		
- Recebimento Extra Orçamentária	5.751.073,24	**8.538.110,60**	
-Despesa Orçamentária	4.301.146,07		
-Pagamentos Extras Orçamentários	5.763.674,77	**10.064.820,84**	**= 0,85**

Na análise da execução financeira do exercício de 2014, verificamos na apuração, um desembolso maior do que os ingressos, daí a constatação de um índice que demonstrou uma insuficiência para este exercício, de 0,85 (zero vírgula oitenta e cinco).

CAU - GO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.354.546,00	2.790.000,00	2.787.037,36	2.962,64
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	760.267,00	776.006,00	731.507,33	44.498,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	760.267,00	776.006,00	731.507,33	44.498,67
ANUIDADES	760.267,00	776.006,00	731.507,33	44.498,67
RECEITA DE SERVIÇOS	1.369.680,00	1.757.084,00	1.834.810,85	-77.726,85
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.369.680,00	1.757.084,00	1.834.810,85	-77.726,85
FINANCEIRAS	112.599,00	191.569,00	189.797,60	1.771,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	112.599,00	191.569,00	189.797,60	1.771,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	5.700,00	7.200,00	10.546,76	-3.346,76
MULTAS SOBRE ANUIDADES	36.899,00	38.469,00	28.205,55	10.263,45
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	70.000,00	145.900,00	151.045,29	-5.145,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	65.341,00	30.921,58	34.419,42
DÍVIDA ATIVA	70.000,00	40.000,00	12.695,64	27.304,36
MULTAS DE INFRAÇÕES	20.000,00	10.000,00	9.045,22	954,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.000,00	8.000,00	9.180,72	-1.180,72
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	11.000,00	7.341,00	0,00	7.341,00
RECEITA DE CAPITAL	2.450.000,00	2.183.589,00	0,00	2.183.589,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.450.000,00	2.183.589,00	0,00	2.183.589,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.450.000,00	2.183.589,00	0,00	2.183.589,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**4.804.546,00**	**4.973.589,00**	**2.787.037,36**	**2.186.551,64**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**1.432.549,49**	**0,00**
TOTAL	**4.804.546,00**	**4.973.589,00**	**4.219.586,85**	**754.002,15**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	2.354.546,00	2.736.040,00	2.131.446,85	2.104.238,42	2.062.359,61	604.593,15
PESSOAL	1.161.113,00	1.339.215,19	1.163.942,12	1.163.942,12	1.139.470,86	175.273,07
PESSOAL E ENCARGOS	1.123.013,00	1.296.600,69	1.127.945,12	1.127.945,12	1.103.473,86	168.655,57
DIÁRIAS	38.100,00	42.614,50	35.997,00	35.997,00	35.997,00	6.617,50
MATERIAL DE CONSUMO	88.860,00	75.893,42	43.822,61	31.743,12	31.093,33	32.070,81
MATERIAL DE CONSUMO	88.860,00	75.893,42	43.822,61	31.743,12	31.093,33	32.070,81
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.032,00	107.263,50	91.071,23	91.071,23	90.387,83	16.192,27
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	33.990,00	34.600,00	31.343,73	31.343,73	30.660,33	3.256,27
DIÁRIAS	60.042,00	72.663,50	59.727,50	59.727,50	59.727,50	12.936,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	844.494,00	856.201,76	496.584,59	481.455,65	466.579,39	359.617,17
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	85.000,00	99.461,50	61.080,00	61.080,00	61.080,00	38.381,50
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	115.253,00	36.037,66	20.978,04	20.978,04	15.978,04	15.059,62
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	10.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	553.631,00	646.052,60	387.196,25	372.067,31	362.191,05	258.856,35
PASSAGENS	79.650,00	74.650,00	27.330,30	27.330,30	27.330,30	47.319,70
ENCARGOS DIVERSOS	81.100,00	130.245,13	108.805,30	108.805,30	107.607,20	21.439,83
ENCARGOS DIVERSOS	81.100,00	130.245,13	108.805,30	108.805,30	107.607,20	21.439,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	84.947,00	227.221,00	227.221,00	227.221,00	227.221,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	84.947,00	89.509,00	89.509,00	89.509,00	89.509,00	0,00
DESPESAS COMPARTILHADAS	0,00	137.712,00	137.712,00	137.712,00	137.712,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	2.450.000,00	2.237.549,00	2.088.140,00	2.088.140,00	2.088.140,00	149.409,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
INVESTIMENTOS	2.450.000,00	2.237.549,00	2.088.140,00	2.088.140,00	2.088.140,00	149.409,00
OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	32.000,00	22.950,00	22.950,00	22.950,00	9.050,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	120.000,00	119.960,00	5.190,00	5.190,00	5.190,00	114.770,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.330.000,00	2.085.589,00	2.060.000,00	2.060.000,00	2.060.000,00	25.589,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**4.804.546,00**	**4.973.589,00**	**4.219.586,85**	**4.192.378,42**	**4.150.499,61**	**754.002,15**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**4.804.546,00**	**4.973.589,00**	**4.219.586,85**	**4.192.378,42**	**4.150.499,61**	**754.002,15**
TOTAL	**4.804.546,00**	**4.973.589,00**	**4.219.586,85**	**4.192.378,42**	**4.150.499,61**	**754.002,15**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2014

John Mivalda da Silveira
Presidente
785.651.201-63

Murilo Vaz Gonçalves de Deus
Contador
CRC-GO 17692
709.853.591-53

Edinardo Rodrigues Lucas
Diretor Geral
043.835.886-46

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESA CORRENTE	0,00	24.280,90	23.606,90	23.606,90	674,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.093,83	3.093,83	3.093,83	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	21.187,07	20.513,07	20.513,07	674,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	85.160,75	85.160,75	85.160,75	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	85.160,75	85.160,75	85.160,75	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**109.441,65**	**108.767,65**	**108.767,65**	**674,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	0,00	57.503,86	57.271,06	232,80	0,00
PESSOAL	0,00	20.696,64	20.463,84	232,80	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.024,00	1.024,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	35.683,22	35.683,22	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**57.503,86**	**57.271,06**	**232,80**	**0,00**

Notas Explicativas

3 - Balanço Orçamentário

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No encerramento do exercício de 2014 a execução do Orçamento do Conselho apresentou o seguinte resultado:

RECEITAS

RUBRICAS	Vlrs. Previstos	Vlrs. Realizados	Índice
- Receita Corrente	2.790.000,00	2.787.037,36	
-Receita de Capital – Superávit	2.183.589,00	0,0	
-Déficit do exercício		1.432.549,49	
Total	**4.973.589,00**	**4.219.586,85**	**0,56**

Na análise do comportamento da Arrecadação da Receita, percebe-se que o índice calculado foi menor que 1 (hum), ficando abaixo do indicador desejado, como parte na composição do Orçamento, o Superávit Acumulado para suporte financeiro na programação para aquisição de sede própria do Regional no exercício, ocasionou esse índice desfavorável.

DESPESAS

RUBRICAS	Vlrs. Previstos	Vlrs. Realizados	Índice
- Despesas Correntes	2.736.040,00	2.131.446,85	
- Despesas de Capital	2.237.549,00	2.088.140,00	
-Sub-total	0,00		
-Superávit	0,00	0,00	
Total	**4.973.589, 00**	**4.219.586,85**	**0,84**

Na apuração do Resultado Orçamentário, a Receita Executada foi de R$ 2.787.037,36 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trinta e sete reais e trinta e seis centavos), que dividida pela Despesa Executada de R$ 4.973.589,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta nove reais) encontra-se o quociente de **0,56%** (zero vírgula cinquenta e seis por cento), ou seja, inferior ao índice de 1 (hum) inteiro, o que vale dizer que a Receita não suplantou todas as Despesas gerando um Déficit Orçamentário de R$ **1.432.549,49** (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

CAU - GO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2013 à 31/12/2013

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**884.639,86**	**3.170.228,35**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**100.033,76**	**188.689,01**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	867.601,73	3.148.548,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	5.820,60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.909,19	20.406,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	41.878,81	82.525,45
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	8.128,94	1.273,74	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	40.828,07	78.717,64
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.257.327,52**	**114.625,53**	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	17.326,88	21.625,32
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.442,79	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.442,79	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	2.255.884,73	114.625,53	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	223.547,49	146.057,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.082.950,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	50.612,76C	31.431,50C	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	100.033,76	188.689,01

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	3.041.933,62	3.096.164,87
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.041.933,62	3.096.164,87
TOTAL	**3.141.967,38**	**3.284.853,88**	**TOTAL**	**3.141.967,38**	**3.284.853,88**

ATIVO FINANCEIRO	848.870,16	3.168.954,61	PASSIVO FINANCEIRO	127.242,19	355.706,70
ATIVO PERMANENTE	2.293.097,22	115.899,27	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**3.014.725,19**	**2.929.147,18**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2014

John Mivalda da Silveira
Presidente
785.651.201-63

Murilo Vaz Gonçalves de Deus
Contador
CRC-GO 17692
709.853.591-53

Edinardo Rodrigues Lucas
Diretor Geral
043.835.886-46

Notas Explicativas

1 - Balanço Patrimonial

1 - BALANÇO PATRIMONIAL

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou saldo no valor de R$ 867.601,73 (Oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos), sendo: R$ 32.023,85 (trinta e dois mil, vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), em Bancos Conta Movimento/Arrecadação e R$ 835.577,88 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em aplicações financeiras.

As aplicações financeiras estão acrescidas dos rendimentos apropriados, até a data do fechamento do balanço.

1.1.2 - Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

ITEM	CÓDIGOS/CONTAS	VALORES
1	Despesas a Regularizar	1.010,37
2	Entidades Públicas Devedoras	7.898,82
	Soma.....R$	**8.909,19**

Os valores apropriados nas contas contábeis desse grupo totalizou a importância de R$ 8.909,19 (oito mil, novecentos e nove reais e dezenove centavos), que corresponde a créditos a receber:

1 – Adiantamentos Diversos a Regularizar – No valor de R$ 1.010,37 (hum mil, dez reais e trinta e sete centavos), refere-se à Nota fiscal nº 166 que será reembolsada pela LTBA – Comercio e Serviços Ltda.

2 - Entidades Públicas Devedoras - Fundo de Apoio – crédito no valor de R$ 7.898,82 (sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), a receber do CAU/BR, relativo á reembolso de repasses efetuados a maior no exercício de 2014.

3 - Estoque/Almoxarifado - O inventário levantado em 31/12/2014, apurado pelo custo médio e o controle da movimentação de entradas e saídas do estoque, são realizados através de Software específico pela Área de controle do almoxarifado.

ITEM	CÓDIGOS/CONTAS	Ex. 2013	Ex. 2014
01	1.1.5.1.01 - Material de Consumo	636,87	8.128,94

1.2- ATIVO NÃO CIRCULANTE

- Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Neste grupo os valores registrados de R$ 1.442,79 (hum mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), refere-se às despesas pagas antecipadas com prêmios de seguros de móveis e imóveis a apropriar.

- Contas do Ativo Permanente - Bens Móveis

As aquisições/incorporações, considerando saldo inicial e as movimentações com aquisições e ajustes no grupo de Bens Móveis, no exercício de 2014, totalizaram R$ 223.547,49 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Foram ajustados por lançamento de transferência o saldo da conta 1.2.3.1.1.06 – Equipamentos de Processamento de Dados para a conta 1.2.3.1.1.02 – Maquinas e Equipamentos no valor de R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

1 - Quadro da Composição das Contas do Grupo de Bens Móveis

CÓDIGOS/CONTAS	SALDO INICIAL	AQUISIÇÃO	AJUTES		SALDO FINAL
			INCORP	BAIXAS	
1.2.3.1.1.01 – Móveis e Utensílios	60.397,30	5.190,00			65.587,30
1.2.3.1.1.02 – Máquinas e Equipamentos	13.013,80	9.072,57	3.450,00		22.086,37
1.2.3.I.1.04 – Utensílios de Copa e Cozinha	2.854,69				2.854,69
1.2.3.1.1.05 – Veículos		71.500,00			71.500,00
1.2.3.1.1.06 – Equip. de Processamentos de Dados	55.732,00	8.038,18		3.450,00	60.320,18
3.1.1.02.08 – Biblioteca		1.198,95			1.198,95

SOMA	131.997,79	94.999,70	3.450,00	3.450,00	223.547,49

O controle dos Bens é realizado, por meio de um sistema contratado junto a Implanta Informática Ltda, com objetivo de fazer um trabalho mais consistente de controle do Ativo Imobilizado do Conselho.

Depreciação Acumulada de Bens Móveis

Os bens do Ativo imobilizado foram depreciados conforme critérios estabelecidos pela NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão.

O montante da depreciação acumulada dos bens já totaliza a soma de R$ 50.612,76 (cinquenta mil, seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos) até o exercício de 2014.

- Contas do Ativo Permanente - Bens Imóveis

Neste grupo de contas de **Bens Imóveis**, os lançamentos que foram efetuados são de incorporações por aquisições e por transferências entre as contas do mesmo grupo de uma conta para outra com objetivo de apropriação correta, conforme tabela abaixo:

1 - Quadro da Composição das Contas do Grupo de Bens Imóveis

CÓDIGOS/CONTAS	SALDO INICIAL	AQUISIÇÕES	AJUTES		SALDO FINAL
			INCORP	BAIXAS	

1.2.3.2.1.03 - Salas		2.060.000,00			2.060.000,00
1.2.3.2.1.04 - Reformas		22.950,00			22.950,00
SOMA		2.082.950,00			2.082.950,00

2. PASSIVO CIRCULANTE

2.1. Fornecedores e Contas da Pagar Curto Prazo

Grupo com apropriação dos valores de Restos a Pagar Processados no valor de R$ 41.878,81 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

2.2. Provisões à Curto Prazo - Provisões para Riscos Trabalhistas à Curto Prazo

Conta com Atributo Permanente “P” que corresponde aos valores provisionados de férias e de 1/3 de férias do exercício de 2014, no total de R$ 40.828,07 (quarenta mil, oitocentos vinte e oito reais e sete centavos).

2.3. Demais Obrigações à Curto Prazo - Outros Valores Restituíveis

Corresponde aos valores em consignações retidos em folhas de pagamento no valor de R$ 17.326,88 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este grupo representa os resultados acumulados pelo CAU/GO, desde sua criação, já atingiu o montante de R$ 3.041.933,62 (três milhões e quarenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta dois centavos).

CAU - GO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: 01/01/2014 à 31/12/2014

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.787.037,36	2.509.701,32
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	731.507,33	677.350,25
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	731.507,33	677.350,25
ANUIDADES	731.507,33	677.350,25
RECEITA DE SERVIÇOS	1.834.810,85	1.620.965,02
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.834.810,85	1.620.965,02
FINANCEIRAS	189.797,60	192.353,22
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	189.797,60	192.353,22
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	10.546,76	5.264,41
MULTAS SOBRE ANUIDADES	28.205,55	22.737,79
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	151.045,29	164.351,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.921,58	19.032,83
DÍVIDA ATIVA	12.695,64	13.827,41
MULTAS DE INFRAÇÕES	9.045,22	322,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.180,72	4.511,84
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	371,52
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.751.073,24	3.565.597,89
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	2.104.238,42	1.729.371,30
PESSOAL	1.163.942,12	1.007.944,60
MATERIAL DE CONSUMO	31.743,12	9.601,73
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.071,23	79.966,71
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	481.455,65	465.780,81
ENCARGOS DIVERSOS	108.805,30	93.035,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	227.221,00	73.041,49
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	108.767,65	51.365,61
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.763.674,77	3.536.712,34
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	561.429,76	757.849,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	2.088.140,00	3.613,40
INVESTIMENTOS	2.088.140,00	3.613,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.088.140,00	-3.613,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.526.710,24	754.236,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	2.394.311,97	1.640.075,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	867.601,73	2.394.311,97

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2014

John Mivalda da Silveira	Murilo Vaz Gonçalves de Deus	Edinardo Rodrigues Lucas
Presidente	Contador	Diretor Geral
785.651.201-63	CRC-GO 17692	043.835.886-46
	709.853.591-53	

Notas Explicativas

5 - Demonstração de Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Apuração do Fluxo de Caixa do Período

No encerramento do exercício de 2014 o Conselho obteve uma Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa **Negativa** de R$ 1.526.710,24 (hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e dez reais, e vinte e quatro centavos).

Esse resultado já era esperado para este exercício, em razão do planejamento orçamentário com a utilização dos recursos financeiros de saldos acumulados de exercícios anteriores (Superávit Financeiro), utilizados para a aquisição da sede própria do Conselho.

Essas são as informações que julgamos necessárias para esclarecimentos das movimentações nos Relatórios Financeiros e Contábeis de contas mencionados, relativo a lançamentos de incorporações, ajustes e baixas realizados no exercício de 2014.

CAU - GO

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS

CNPJ: 14.896.563/0001-14

Período: Janeiro/2014 à Dezembro/2014

Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.788.469,11	2.511.350,37	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.150.068,66	1.793.162,81
CONTRIBUIÇÕES	731.304,78	677.350,25	PESSOAL E ENCARGOS	1.130.617,27	998.157,29
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	731.304,78	677.350,25	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.111.482,05	993.632,63
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	731.304,78	677.350,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.111.482,05	993.632,63
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.835.013,40	1.620.965,02	BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.135,22	4.524,66
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.835.013,40	1.620.965,02	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	19.135,22	4.524,66
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.835.013,40	1.620.965,02	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	792.225,10	721.964,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	189.797,60	192.353,22	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	27.344,88	8.964,86
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	10.546,76	5.264,41	CONSUMO DE MATERIAL	27.344,88	8.964,86
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	10.546,76	5.264,41	SERVIÇOS	736.399,46	702.684,20
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	179.250,84	187.088,81	DIARIAS	95.724,50	76.134,40
MULTAS SOBRE ANUIDADES	179.250,84	187.088,81	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	58.674,03	47.455,36
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.198,95	1.609,05	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	582.000,93	579.094,44
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	1.138,95	1.609,05	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	28.480,76	10.314,97
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	1.138,95	1.609,05	DEPRECIACAO	28.480,76	10.314,97
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	60,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	227.221,00	73.041,49
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FISICAS	60,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	227.221,00	73.041,49
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.154,38	19.072,83	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	227.221,00	73.041,49
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	371,52	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	5,29	0,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	371,52	PERDAS INVOLUNTARIAS	5,29	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.154,38	18.701,31	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	5,29	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	21.740,86	14.149,47			
INDENIZAÇÕES	9.180,72	4.511,84			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	232,80	40,00			

Total das Variações Ativas :	**2.788.469,11**	**2.511.350,37**	**Total das Variações Passivas :**	**2.150.068,66**	**1.793.162,81**
RESULTADO PATRIMONIAL					

Déficit do Exercício			**Superávit do Exercício**	**638.400,45**	**718.187,56**
Total	**2.788.469,11**	**2.511.350,37**	**Total**	**2.788.469,11**	**2.511.350,37**

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2014

John Mivalda da Silveira	Murilo Vaz Gonçalves de Deus	Edinardo Rodrigues Lucas
Presidente	Contador	Diretor Geral
785.651.201-63	CRC-GO 17692	043.835.886-46
	709.853.591-53	

Variações Patrimoniais Qualitativas (decorrentes da execução orçamentária)

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.173.300,75	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Notas Explicativas

4 - Variações Patrimoniais

DETERMINAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

Variações Patrimoniais

1 - Variação Patrimonial Aumentativa - VPA	2.788.469,11
2 - Variação Patrimonial Diminutiva - VPD	2.150.068,66
3 – Resultado Patrimonial do exercício (1-2) - Superávit	638.400,45

O resultado foi apurado em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público de acordo com o regime de competência, estabelecidas para as receitas e despesas realizadas no exercício.

O quociente encontrado na análise da relação das variações positivas com as negativas, foi de 1,3 (hum vírgula três), o que caracteriza um bom índice, tendo em vista o Superávit do exercício.